## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 21 de Fevereiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3557

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00028/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria de Saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024. Tendo como **VENCEDORAS** e **HABILITADAS** as empresas: FARMAGUEDES **COMÉRCIO** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 21.477,50 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 102.181,00 (cento e dois mil, cento e oitenta e um

reais), a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 50.080,00 (cinquenta mil, oitenta reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 08 de Fevereiro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:96D82ACD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00029/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades de saúde e SAMU, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024. Tendo como VENCEDORAS e HABILITADAS as empresas: **FARMAGUEDES** COMÉRCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 4.411,00 (quatro mil, quatrocentos e onze reais), a ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 45.260,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 8.065,00 (oito mil, sessenta e cinco reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 08 de Fevereiro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 8E3DC677

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de

empresa do ramo pertinente para aquisição de óleos lubrificantes e filtros, cuja abertura será no dia 05.03.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro-Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 20 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador: B50A154B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

#### SETOR DE TRIBUTOS TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 01/2024 LIVRO 01

#### TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 01/2024 LIVRO 01

NOME	TELEFONICA BRASIL S. A
CNPJ	02.558.157/00010001-62
ENDEREÇO	Av. Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções - São Paulo - SP.

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve a Fazenda Municipal do município de Areia de Baraúnas - PB, nesta data, a quantia de R\$: 32.381,44, regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO OU AUTO DE INFRAÇÃO: *PAF 51/2023* 

TRIBUTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO /TAXAS DO PODER DE POLÍCIA

BASE LEGAL: ARTIGOS: 186-II-2 / 281-II e 292 – ANEXO III, ITEM 6.0 da Lei Tributaria de Areia de Baraúnas PB nº 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023).

CORREÇÃO MONETARIA Artigos 95 – I e 96 – I do CTM 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023) Atualização monetária fixada com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo sendo acrescida ao credito tributário para todos os efeitos.

JUROS DE MORA: Artigos 95 – IV e 96 – IV do CTM 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do credito tributário contados a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do tributo.

MULTA DE MORA: Artigos 95 – II e 96 – II do CTM 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023) juros de mora de 0,33 (trinta e três centésimos) ao dia, sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento.

- Valor principal ----- 26.076,00
- Multa de mora até 20%:----- 5.215,20
- Juros mora 1% mes(0,03% dia):-- 834,69
- Correção IPCA:----- <u>255,54</u> 32.381,44

Total do débito atualizado nesta data: 32.381,44 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo.

Areia de Baraúnas, 19 de fevereiro de 2024.

#### EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA

Fiscal De Tributos Matricula 692/2023

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**E6A9ED37

#### SETOR DE TRIBUTOS TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 02/2024 LIVRO 01

### TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 02/2024

ET ( NO UI		
NOME	TELEFONICA BRASIL S. A	
CNPJ	02.558.157/00010001-62	
ENDEREÇO	Av. Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções - São Paulo - SP.	

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve a Fazenda Municipal do município de Areia de Baraúnas - PB, nesta data, a quantia de R\$: 32.252,36, regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO OU AUTO DE INFRAÇÃO: AIIM 04/2023

TRIBUTO: PENALIDADE DE MULTA

BASE LEGAL: ARTIGOS: 232-I – ANEXO II da Lei Tributaria de Areia de Baraúnas PB nº 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023).

CORREÇÃO MONETARIA Artigos 95 – I e 96 – I do CTM 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023) Atualização monetária fixada com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo sendo acrescida ao credito tributário para todos os efeitos.

JUROS DE MORA: Artigos 95 – IV e 96 – IV do CTM 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do credito tributário contados a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do tributo.

MULTA DE MORA: Artigos 95 – II e 96 – II do CTM 09/2021 e suas alterações (Lei 012/2023) juros de mora de 0,33 (trinta e três centésimos) ao dia, sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento.

- Valor principal ----- 26.076,00
- Multa de mora até 20%:---- 5.215,20
- Juros mora 1% mes(0,03% dia):-- 705,62
- Correção IPCA:----- <u>255,54</u> 32.252,36

Total do débito atualizado nesta data: 32.252,36 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo. Areia de Baraúnas, 20 de fevereiro de 2024.

#### EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA

Fiscal de Tributos Matricula 692/2023

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 2BF36031

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 433, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Cabaceiras – PB e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

Que o Município de **CABACEIRAS** é comprometido com a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Semiárido brasileiro e na Amazônia legal;

Que a Lei nº 13.431/17, estabelece o Sistema de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

Que o Decreto nº 9. 603 /18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a Escuta Especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

Que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a Criança e o Adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

Que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra Crianças e Adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País;

Que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de Crianças e Adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

Que a Lei nº 13.431/17, que define ser a Escuta Especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção; e,

Que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes, exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

- **Art. 2º** O Comitê de Gestor será composto por representantes, sendo um titular e outro suplente, das seguintes instituições e órgãos:
- I 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- III 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- IV –2 (dois) representantes do Conselho Tutelar de Cabaceiras PB;
- $\bm{V}-2$  (dois) representantes do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cabaceiras/PB; e,
- ${f VI}-2$  (dois) representantes do Poder Executivo Municipal.
- § 1º O tempo de mandato do Comitê é de dois anos, prorrogável por igual período.
- § 2º Os membros do Comitê serão indicados por suas entidades ou instituições, e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, pelo prazo nele indicado, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

- § 3º O Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba poderá participar das atividades do referido comitê, mediante convite aceitação expressa do referido órgão.
- **Art. 3º** As reuniões do Comitê Gestor da Escuta Especializada ocorrerão trimestralmente, de forma ordinária, e, sempre que necessário, extraordinariamente.
- **Art. 4º** O Comitê Gestor da Escuta Especializada definirá um coordenador e um vice coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê e representá-lo.
- **Art.** 5º Cabe ao Comitê Gestor, conforme artigo 9º, do Decreto Federal nº 9.603/2018:
- I articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
- ${f II}$  definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
- a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
- **b**) a superposição de tarefas será evitada;
- c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
- d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos; e,
- e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido.
- III criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.
- § 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e, VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

- § 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.
- § 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no §1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.
- **Art.** 6º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria de nomeação dos membros do Comitê Gestor, a ser constituído com os nomes indicados pelas instituições e órgãos estabelecidos no artigo 2º.
- **Art. 7º** Este Comitê Gestor está vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e qualquer despesa concernente a suas ações também será de dotação orçamentária da referida Secretaria.
- **Art. 8º** Este Decreto tem em Anexo o Fluxo de Atendimento à Criança e o Adolescente vítima ou testemunha de violência.
- **Art. 9º** A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada serviço público relevante e não remunerado.
- Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras – PB, 20 de fevereiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra – se.

#### TIAGO CASTRO MARCONE DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AD06D34C

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa MJC CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ sob nº 07.264.280/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 32.000,17, equivalente a 15,29% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 209.344,67, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 1º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1°, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 21.02.2024. Cabaceiras - PB, 21 de Fevereiro de 2024. - TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C45AD76D

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para responder, temporariamente, de forma cumulativa, pelas atribuições do cargo denominado Divisão de Identificação.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada por leis complementares pertinentes à matéria, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. JULIANE DE FÁTIMA RÊGO OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, em exercício das atribuições inerentes ao cargo de SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, classe provimento em comissão, para responder temporariamente, de forma cumulativa, pelas atribuições do cargo de DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de fevereiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5823B7DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.113, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com Servidor Público que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância a Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, levando – se em consideração a apresentação da Carta de Concessão de Aposentadoria, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em anexo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir o vínculo empregatício com o Servidor Público **ANTÔNIO CRISTOVAM NUNES**, admitido em 1º / 04 / 1998, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, face à apresentação da Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em anexo.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a efetuar por meio do Sistema de Folha de Pagamento, o pagamento proporcional dos direitos referentes a férias e 13º salário, bem como a fixar a presente Portaria na Ficha Funcional do recém aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

Cabaceiras, 20 de fevereiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9EEB45FE

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designações de servidores públicos para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras públicas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as Leis Federais vigentes que dispõem sobre Lictações e Compras Públicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencadas, para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras Públicas, sob a presidência do primeiro indicado:

I – Júlio de Sousa Meira;

II - Marília Michelli Costa Oliveira Cândido; e,

III - Nathália Castro da Rocha.

**Art. 2º** A Comissão deverá promover reuniões, consultas, visitas, pesquisas, entre outras ações pertinentes que julgar necessário, objetivando assim apresentar propostas sobre o tema pertinente.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de fevereiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**55B956BD

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro -Cabaceiras - PB, por meio PRESENCIAL, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 1087732–27/2023, CONVÊNIO 944743 MINISTÉRIO DAS CIDADES. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; conforme o art. 176 da lei 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp - Cabaceiras - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

#### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**74028593

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo N° 003/2024 ao Contrato N.º 0057/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: JOSÉ RONALDO DE BRITO, CPF nº 032.876.144-36.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 03 e 45, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ R\$ 2.675,00 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais). O valor correspondente à rota 03 é de R\$ 1.337,50 (Mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), enquanto o valor da rota 45 é de R\$ 1.337,50 (Mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O valor global totaliza R\$ 29.425,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0057/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional Contratante

> Publicado por: Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: ABCD579C

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0007/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, pelo valor global de R\$ 472.414,98 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), ficando o valor da empresa: ÂLEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS -ALECTRON MATERIAIS ELETRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 31.697.760/0001-23, ganhador dos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor global de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais); AMERICA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.048.568/0001-85, ganhador dos itens 10, 12 e 45 no valor global de R\$ 3.638,40 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 43.098.231/0001-92, ganhador dos itens 01, 07, 08, 09, 46 e 47 no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 43.731.740/0001-00, ganhador dos itens 02, 03, 05, 11, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 53 e 62 no valor global de R\$ 23.915,28 (vinte e três mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos); HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 69.939.239/0001-28, ganhador dos itens 63, 64, 65 e 66 no valor global de R\$ 54.285,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais); IZAURA PEREIRA RAMALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.110.599/0001-41, ganhador dos itens 06, 26, 34, 35, 36, 37, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 no valor global de R\$ 213.010,00 (Duzentos e treze mil e dez reais); MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA - DLEON ATACADISTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.405.089/0002-45, ganhador dos itens 04, 23, 24, 25, 27, 54 e 61 no valor global de R\$ 60.648,60 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.247.494/0001-13, ganhador do item 38 no valor global de R\$ 1.742,70 (Hum mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e REATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.635.122/0001-73, ganhador dos itens 39, 40, 41 e 42 no valor global de R\$ 54.225,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 19 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 2B87B5A2

#### **GABINETE DO PREFEITO** TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2024

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 472.414,98 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), ficando os valores das empresas: ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - ALECTRON MATERIAIS ELETRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 31.697.760/0001-23, ganhador dos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor global de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais); AMERICA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.048.568/0001-85, ganhador dos itens 10, 12 e 45 no valor global de R\$ 3.638,40 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 43.098.231/0001-92, ganhador dos itens 01, 07, 08, 09, 46 e 47 no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 43.731.740/0001-00, ganhador dos itens 02, 03, 05, 11, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 53 e 62 no valor global de R\$ 23.915,28 (vinte e três mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos); HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 69.939.239/0001-28, ganhador dos itens 63, 64, 65 e 66 no valor global de R\$ 54.285,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais); IZAURA PEREIRA RAMALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.110.599/0001-41, ganhador dos itens 06, 26, 34, 35, 36, 37, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 no valor global de R\$ 213.010,00 (Duzentos e treze mil e dez reais); MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA - DLEON ATACADISTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.405.089/0002-45, ganhador dos itens 04, 23, 24, 25, 27, 54 e 61 no valor global de R\$ 60.648,60 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.247.494/0001-13, ganhador do item 38 no valor global de R\$ 1.742,70 (Hum mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e REATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 28.635.122/0001-73, ganhador dos itens 39, 40, 41 e 42 no valor global de R\$ 54.225,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

Conceição - PB, 19 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:95B2D878

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2024 ao Contrato N.º 0053/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSÉ EMILIO DOS SANTOS, CPF SOB O Nº 712.115.054-99.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 07 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze)

DO VALOR: Renova-se o valor mensal valor mensal das rotas 12 e 61 que totalizam o valor de R\$ 3.595,20 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), bem como, renova-se o valor total que é de R\$ 39.547,20 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em decorrência das alterações resultantes realizadas no terceiro termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0053/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 07 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 27624562

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Condado. Abertura das propostas: dia 04 de Março de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível eletrônicos: nos seguintes endereços www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado - PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Agente de Contratação

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:4C4B5CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de leites especiais e compostos nutricionais, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento de demandas judiciais e prescrições médicas para distribuição gratuita à pessoas carentes do município de Condado.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com, acessando o Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo sítio eletrônico: www.condado.pb.gov.br.

As empresas interessadas deverão enviar propostas de preços através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, até o dia 26/02/2024 às 09:00, conforme aviso.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

#### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**44D93E7C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 0002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2024, do tipo menor preço, com o objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 05.03.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### ALAELÇO SAMPAIO LEITE Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**5CFB8F8C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PMP

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSEIO TIPO HATCH PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2024, VINCULADO **SECRETARIA** A MUNICIPAL DE RECEITA E **ADMINISTRAÇÃO** TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 10.754.828/0001-99, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais).

Patos – PB, 20 de fevereiro de 2024.

#### ANTÔNIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Receita e Administração Tributária

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**E32F87DF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2024

Dispensa Eletrônica nº 018/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOSPB.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ nº 27.545.583/0001-92 que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação.

VALOR: 44.716,00 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Dezesseis Reais)

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação.

Patos/PB, 20 de fevereiro de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**D0C21301

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1794/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: YANN DE S VIEIRA, inscrito no CNPJ Nº 20.531.046/0001-44. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$77.604,26 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo que o valor atual de R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$242.604,26 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), que representa um aumento de 47,03% (quarenta e sete vírgula zero três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e do outro lado a empresa YANN DE S VIEIRA.

Patos/PB, 08 de Fevereiro de 2024

JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**B1CEA2B7

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 21/02/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 04/03/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 04/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 681.607.00

Seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e sete reais

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 20 de fevereiro de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** Pregoeiro Oficial

Publicado por: evaldo de Andrade Leite

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B75567A9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Construção e Outros, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 06/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: A049A23D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público eletrônico que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Elétrico, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 07/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:E1F9F58D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande, no dia 07/03/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 06/03/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Alagoa Grande(PB), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 20/02/2024 – Republicado por incorreção.

#### IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE

Pregoeira

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:500E86C3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00070/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES MASSAS EMBUTIDOS REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DEMANDA DAS MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rebeca Rodrigues Nunes Medeiros - CNPJ 19.432.234/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (00-) -.

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: A97D2024

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 28BE7FF6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereco supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: B1EB8C23

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONNTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Marco de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa

mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Alagoa Nova - PB, 20 de Fevereiro de 2024

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C2DBBB86

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00053/2024 — 08.02.24 até 30.12.24 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.100,40; CT Nº 00054/2024 — 01.02.24 até 30.12.24 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 50.335,20.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**1A413E7B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00073/2024 - 19.02.24 até 31.12.24 - PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - R\$ 55.866,88.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**09880D42

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 16.02.24 -**ISALTEC** COMERCIO DE 00081/2024 INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - R\$ 3.179,04; CT N°

00082/2024 - 16.02.24 - BEATRIZ BRUST DE SOUZA - R\$ 1.750,00; CT N° 00083/2024 - 20.02.24 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 4.549,93; CT N° 00084/2024 - 16.02.24 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO -R\$ 5.315,86; CT N° 00085/2024 - 20.02.24 - JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 16.600,00; CT N° 00086/2024 - 16.02.24 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 22.708,00; CT N° 00087/2024 - 19.02.24 - REVOLUTION CORPORATION LTDA -R\$ 46.410,00; CT N° 00088/2024 - 16.02.24 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA -R\$ 6.510,00; CT N° 00089/2024 - 19.02.24 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.250,00; CT N° 00091/2024 -19.02.24 - SP DRONES E COMERCIO LTDA - R\$ 12.747,00; CT Nº 00092/2024 - 19.02.24 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 8.980,00; CT N° 00093/2024 - 19.02.24 - J GUILHERME PAVAO LTDA - R\$ 28.945,00; CT Nº 00094/2024 - 20.02.24 -MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.817,23; CT N° 00095/2024 - 19.02.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 109.751,46; CT N° 00097/2024 -20.02.24 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.191,74; CT N° 00098/2024 - 19.02.24 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 19.445,80; CT Nº 00099/2024 - 19.02.24 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 161.181,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: BD28AB85

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 018/2024 ALHANDRA EM 12 DE FEVEREIRO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) CARLOS MAGNO DIAS DE SOUZA, C.P.F: 102.570.914-40, para exercer em Comissão o cargo de Superintendente do SMTRAN, Símbolo SMUN-100, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de fevereiro 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**BCC71FF3

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 175/2023, para a realização

da <u>trigésima sétima sessão ordinária</u>, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- b) Prestação de conta referente ao Balancete de Janeiro/2024.

**Art. 2º**A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

**Art.** 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA -PB, 20 de janeiro de 2024

ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**349D969C

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 08/2024- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e

**Considerando** a determinação contida no Processo TC nº. 09505/23; **Considerando** o Processo Administrativo nº 024/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 18/2023,** publicada no dia 11 de dezembro de 2023, que passará a vigora com a seguinte redação:

"Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, ao Sr. CARLOS FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 110.609.564-20, beneficiário e dependente da servidora aposentada falecida ORLANDINA LISBÔA DE PAULA, ocupante do cargo de Professora, com matrícula nº. 076, lotado anteriormente na Secretaria de Educação; na data do óbito encontrava-se aposentado por este Instituto; falecida em 19/11/2023; em conformidade com o *Art. 40, §7º da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019)* e art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/88 c/c art. 23 e art. 24, §§ 1 e 2, da Emenda Constitucional 103/2019 C/C o art. 09, inciso I; *art. 26 "caput";* art. 27, inciso I e II, §§ 1º e 2º; art. 28, inciso III, alínea "f'; art. 29, §1º, inciso I, e § 2º, e art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 008/2021."

**Parágrafo único**: a retificação que trata o caput deste artigo tem efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 20 de fevereiro de 2024

**SEVERINA ANACLETO DE LIMA** Superintendente

**Publicado por:** Suely Rodrigues Carneiro de Souza

Código Identificador: D36265CF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e outros, destinados as Secretarias da Administração Municipal deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: PNAE, PETTI, PROJOVEM, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, SAMU, PDDE, FNDE, MDE, MAC, PAIF e DIVERSOS: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.2002.2011 - Manter Programa de Alimentação Escolar 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12.361.2008.2017 - Manter Ações Educ. com Outros Recursos do FNDE 12.366.2006.2022 - Manter Ativ. da Educação de Jovens e Adultos 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE -S.M.S 10.301.2005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO 10.301.2020.2021 - Manutenção de Outros Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB 10.302.2020.2028 - Manutenção das Ativ. Do Serviços de Urgência -SAMU 10.302.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde 10.302.2020.2047 - Manter Ativ. de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp. 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.243.2003.2034 – Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente - PBVI 08.243.2010.2035 -Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 08.244.2004.2031 - Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo - FNAS 08.244.2004.2032 - Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 09.00 - SEC. DE AGRICULTURA 20.122.2009.2009 - Manter Atividades da Sec. de Agricultura 10.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.2015.2006 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE 27.812.0014.243 -Manutenção das Ativ. da Secretaria de Esporte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00063/2024 - 25.01.24 - M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R\$ 31.247,88; CT N° 00064/2024 - 25.01.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 41.307,90; CT Nº 00066/2024 -25.01.24 - JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - R\$ 78.978,44.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: C91BBADC

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde deste Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Medic Manutenção e Reparo de Equipamentos Eireli - CNPJ 31.131.938/0001-74. Pedro Cardoso da Silva Junior 07478427448 - CNPJ 31.578.656/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro

Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 20 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:238F1976

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N° 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024, ao servidor efetivo EVERTON GOMES DE MOURA, cargo de Auxiliar de Pedreiro, matricula nº 1659, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 20 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: 3053F74C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024, ao servidor efetivo JOSÉ AILTON BATISTA, cargo de Agente de Combate a Endemias, matricula nº 1199, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 20 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: 57D44215

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N° 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024, a servidora efetiva MARIA BETÂNIA DOS SANTOS CRUZ, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matricula nº 1195, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 20 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: 05858F4C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 026/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor JONAS MARQUES DA PENHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 5.284.437 SSP/PE e do CPF 030.948.674-21, residente e domiciliado na Rua Afonso Henrique Cavalcante, N° 400 Bl A Apt. 204, Bairro Presidente Médici - Campina Grande - PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B - GEOGRAFIA, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 19 de Fevereiro de 2024.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:FCB33E3E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **DESPACHO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO** 

REFERENTE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE (Proibição de licitar e/ou contratar com o Município)

#### APROVAÇÃO

Assunto: Processo de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar

Referência: Licitação Tomada de Preços 0009/2023 e 00010/2023. Objeto: Pavimentação de Estradas Vicinais neste Município.

#### DESPACHO

APROVO a aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e com este Município, à Empresa contratar CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, por todo o exposto em procedimento administrativo anexo, sendo totalmente pertinente, e por estar em consonância com as disposições contidas em normas e contratos vigentes.

Publique-se. Intime-se.

Barra de Santa Rosa, 20 de fevereiro de 2024.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

#### Publicado por:

Marcia Maria Braga Martins Código Identificador: 1EE0FC40

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº. 111/2024

#### PORTARIA Nº. 111/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA ALMEIDA AZEVEDO concluiu curso de Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, ano de 2022, e Certificado emitido em 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO parecer jurídico se posicionando pelo deferimento do pedido ora pleiteado,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora GLAUCIA ALMEIDA AZEVEDO, matrícula nº 3015674, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que a partir desta, ocupará o Nível III, nos termos do art. 22, § 1°, alínea "a" cc art. 43, II, 1, ambos da LEI 001/1998 e suas alterações.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 20 de fevereiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:175A68E5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 110/2024

#### PORTARIA Nº. 110/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear HALANA DOS SANTOS GERMANO SOUZA, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1 (PCD), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 61436ACA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 109/2024

#### PORTARIA Nº. 109/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear PATRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:4B48FAEF

#### PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) AUDIVISUAL

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 21 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024

$N^{o}$	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	TITULO	SITUAÇÃO
01	LIVIO MATOS BRANDÃO	34.828.100.0001/22	AUDIVISUAL	ROTAS DA CAANTINGA: DESBRAVANDO O ROTEIRO DE BARRA DE SANTA ROSA	CLASSIFICADO
02	CORREIA PROMOÇÕES	08.787.753/0001-09		FESTIVAL DE AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO

BARRA DE SANTA ROA /PB 20 de FEVEREIRO de 2024

Comitê Gestor Da Lei Paulo Gustavo

KASSIA NUNES DO BONFIM

GLEICILENE SILVA OLIVEIRA

ADRIANA OLIVEIRA SILVA SANTOS

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**0C453354

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedras graníticas, pré—moldados e areia, com fornecimento parcelado, destinados ao município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia 04 de Março de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 20 de Fevereiro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**E54D58F6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2024

Boa Vista - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "WALDONYS E BANDA", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2024, EVENTO PEDAL BENEFICENTE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

03.729.144/0001-71

Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:60DD9C75

#### GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2024

Boa Vista - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "WALDONYS E BANDA", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2024, EVENTO PEDAL BENEFICENTE; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a:

- W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

03.729.144/0001-71 Valor: R\$ 40.000,00 Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

**Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: D68A9FCF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO JUNTO AO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.499.908 FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - R\$ 48.000,00.

Bom Sucesso - PB, 02 de Fevereiro de 2024

**PEDRO CAETANO SOBRINHO -** Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:2B79C927

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento fracionado de medicamentos de uso Hospitalar visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município. conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: <u>08:30 horas do dia 05</u> de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 043/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:FBF608B0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa para de computador e notebooks. conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:32 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 043/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bomsucesso.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Bom Sucesso - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:84346F0F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 004/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVICOS DE ADEQUAÇÃO/MELHORIAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1082513-33/2022 - SICONV 927233/2022, será realizada no dia 22/02/2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Bonito de Santa Fé - PB, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 0BBB6BA6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 110/2024 - HERBERT HENRIQUE PEREIRA **PAULINO**

#### **PORTARIA Nº 110/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor HERBERT HENRIQUE PEREIRA **PAULINO.** portador de CPF nº \*\*\*.932.764-\*\* e RG nº \*47108\* -2ª VIA SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenador Administrativo, lotando-o na Secretaria de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 21 de fevereiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: AAB3AB00

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO 0003 MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO – 0005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 0008 MANUTENÇÃO DO QSE – 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – 0018 SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL – 0026 IMPLEMENTADO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL – 0031 MANUTENÇÃO DE SAC DE MEIO AMBIENTE – 0018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 0035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00017/2024 - 20.02.24 - ADRIEL LAMEC DINIZ ALVES 70385856490 - R\$ 59.005,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:296A8BAE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATANAEL PEREIRA DA SILVA – ME - R\$ 17.767,08; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ - R\$ 16.400.80.

Brejo dos Santos - PB, 20 de fevereiro de 2024

#### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DO

ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/02/2024.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**84994736

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: 12 361 0037 2178 0000 MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00018/2024 - 20.02.24 - NATANAEL PEREIRA DA SILVA

ME - R\$ 17.767,08; CT N° 00019/2024 - 20.02.24 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ - R\$ 16.400,80.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:BCF7432A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 09.200.727/0001-97.

Valor Global: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

2 - ALDYNE BERNARDO MENESES - ME, inscrita no CNPJ n.º 36.006.109/0001-83.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por: Willame de França Almeida Código Identificador:E8583D84

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 09.200.727/0001-97.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**236ECF8F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA— PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: ALDYNE BERNARDO MENESES - ME, inscrita no CNPJ n.º 36.006.109/0001-83.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**6A050AC8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, objetivando a Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa qual sejam: VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.164.012/0001-63, com sede na Rua Major Wanderley, Nº 64, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, por seu representante legal JOSINALDO GOMES FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 1732463 SSDS/PB e CPF n.º 019.778.464-08, residente e domiciliado na Rua Olivan Queiroz, Nº 22, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-520, venceu os itens 3, 4, 5, 9 e 10 perfazendo o valor global de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, com escritório situado à Rua: Horácio Nóbrega, nº 33, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, através do seu representante legal o Sr(a) MATHEUS AUGUSTO RANGEL PEREIRA, portador do CPF: 102.046.414-38, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, Nº 743, Apto 401. Bairro Brasília na Cidade de Patos-PB, venceu os itens 7 e 8 perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE, CNPJ nº 46.809.987/0001-90, com escritório situado à Rua: Manoel Mota, nº 06, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, CEP: 58.707-000, por seu representante legal ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.390.168 SSDS/PB e CPF n.º 129.861.554-21, residente e domiciliada Cidade de Patos - PB,

venceu os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 perfazendo o valor global de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)** e **GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ n° 04.906.156/0001-97, com escritório situado à AV: Jornalista Assis Chateaubriend, n° 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, através do seu representante legal o Sr(a) **NATANNY KELLY ALVES DOS SANTOS**, CPF: 095.267.074-78 e RG: 3.577.848 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Campina Grande - PB, venceu os itens 1, 2, 6 e 11 perfazendo o valor global de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**063DCDAE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO LTDA, CNPJ: 08.164.012/0001-63.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Willame de França Almeida **Código Identificador:** AAFB3E5F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**8BF9CDAC

17

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**5A542082

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE, CNPJ n° 46.809.987/0001-90.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**4B4175A8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54.

Valor Global: R\$ 45.000,00.

2 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

Valor Global: R\$ 125.000,00.

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R\$ 70.000,00.

Cacimba de Areia – PB, 02 de fevereiro de 2024.

#### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**3A7A51E6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ n° 35.588.102/0001-54.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**F1BB78A6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**FEECAD2F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**6E88F265

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06/03/2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06/03/2024. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**EDUARDO ALENCAR SANTOS** Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:520E8367

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CATINGUEIRA GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0243/2023 Pregão Eletrônico nº 0047/2023

**OBJETO**: Aquisição de kit do aluno para distribuição aos matriculados no ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Catingueira- PB.

**VENCEDORES:** 

- 1 9.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR— CNPJ  $49.752.441/0001\text{-}39,\ \text{com}\ \text{o}\ \text{Valor}\ \text{Global}\ \text{de}\ \text{R}\$\ 56.000,00$  ( CINQUENTA E SEIS MIL REAIS ).
- 2- AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.712.427/0001-83, com valor global de R\$ 46.560,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
- 3- UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA CNPJ 15.348.142/0001-11, com valor global de R\$ 71.005,00 ( SETENTA E UM MIL E CINCO REAIS ) .

Tendo esta licitação o valor total de R\$ 173.565,00 ( CENTO E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS )

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2002. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 15 de fevereiro de 2024.

#### DIEGO DOMINGO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:6E02BCAD

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB PREFEITURA DE CATINGUEIRA GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0243/2023 Pregão eletrônico nº 0047/2023

OBJETO: Aquisição de kit do aluno para distribuição aos matriculados no ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Catingueira- PB.

#### **VENCEDORES:**

- 1 **9.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR** CNPJ 49.752.441/0001-39, com o Valor Global de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS ). Vencendo o item 004.
- 2- AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.712.427/0001-83, com valor global de R\$ 46.560,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Vencendo o item 003.
- 3- UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA CNPJ 15.348.142/0001-11, com valor global de R\$ 71.005,00 ( SETENTA E UM MIL E CINCO REAIS ) . Vencendo o item 01,02,05 e 06.

Tendo esta licitação o valor total de R\$ 173.565,00 ( CENTO E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS )

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de fevereiro de 2024.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**E8EC853F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0239/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0239/2023

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** E F DE O MONTENEGRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 45.881.630/0001-50.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.0239/2023**, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0024/2023, com alteração na cláusula terceira- DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses, iniciando-se no dia 18 de fevereiro de 2024 prorrogando a vigência contratual até o dia 18 de setembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**FEC49655

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 01.056/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA

CNPJ n° **49.223.588/0001-31** 

**OBJETO:** aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, para atender a demanda das secretarias da prefeitura municipal de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 774.546,00 ( SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS )

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 003/2024 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**41D0B218

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40014/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicaro resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 40014/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir: Em1º Lugar: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62, com o valor total R\$ 345.597,36 (Trezentos quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); Em2º Lugar: JHONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI (JÁ ENGENHARIA), CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o

valor total R\$ 360.692,28 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); Em3º Lugar: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30, com o valor total R\$ 365.262,77 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); Em4º Lugar: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total em R\$ 401.423,21 (Quatrocentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos); Em5º Lugar: MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor total em R\$ 404.308,43 (Quatrocentos e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e três Em6° Lugar: TORRES E ANDRADE centavos); e, CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413.0001-07, com o valor total em R\$ 420.254,86 (Quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 345.597,36 (Trezentos quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), em favor do primeiro colocado. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 20 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador: 1767F542

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40014/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Homologaro resultado da licitação. modalidade Tomada de Preços Nº40014/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir: Em1º Lugar:LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62, com o valor total R\$ 345.597,36 (Trezentos quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); Em2º Lugar: JHONATAS ANDRADE DA SILVA **EIRELI ( JÁ ENGENHARIA),** CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 360.692,28 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); Em3º Lugar: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30, com o valor total R\$ 365.262,77 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); Em4º Lugar: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total em R\$ 401.423,21 (Quatrocentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos); Em5º Lugar: MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor total em R\$ 404.308,43 (Quatrocentos e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos); e, Em6° Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413.0001-07, com o valor total em R\$ 420.254,86 (Quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Desta forma, o valor total homologar é de R\$ 345.597,36 (Trezentos quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), em favor do primeiro colocado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 20 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**E533195C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicaro resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº40015/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir:Em1º Lugar:LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62, com o valor total R\$ 543.923,23 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Em2º Lugar: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30, com o valor total R\$ 572.654,53 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).; Em3º Lugar: JHONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI ( JÁ ENGENHARIA), CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 622.796,69 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos); Em4º Lugar: MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor total em R\$ 623.508,01 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e oito reais e um centavos);Em5° **MOTIVA** CONSTRUÇÕES Lugar: **SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total em R\$ 629.102,17 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e dezessete centavos); Em6º Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-07, com o valor total em R\$ 629.797,82 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos): Em7º Lugar: JMS -PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.791.193/0001-84, com o valor total em R\$ 643.739,88 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).; Em8º Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413.0001-07, com o valor total em R\$ 658.590,79 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e ÂNGULO Em9° nove centavos); Lugar: CONSTRUÇÕES  $\mathbf{E}$ **SERVIÇOS** LTDA-ME, CNPJ: 23.011.656/0001-05, com o valor total em R\$ 666.210,03 (Seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e três centavos); Em10º Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, com o valor total em R\$ 670.871,83 (Seiscentos e setenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); e, Em11º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total em R\$ 687.389,33 (Seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 543.923,23 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), em favor do primeiro colocado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 20 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:4C1E2A91

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar**o resultado da licitação, modalidade**Tomada de Preços Nº40015/2023.Objeto:**Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução

de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir: Em1º Lugar:LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62, com o valor total R\$ 543.923,23 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Em2º Lugar: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30, com o valor total R\$ 572.654,53 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).; Em3º Lugar: JHONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI ( JÁ ENGENHARIA), CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 622.796,69 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos); Em4º Lugar: MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor total em R\$ 623.508,01 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e oito reais e um centavos); Em5° CONSTRUCÕES Lugar: **MOTIVA** SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total em R\$ 629.102,17 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e dezessete centavos); Em6º Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SEERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-07, com o valor total em R\$ 629.797,82 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); Em7º Lugar: JMS -PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.791.193/0001-84, com o valor total em R\$ 643.739,88 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).; Em8º Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413.0001-07, com o valor total em R\$ 658.590,79 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e centavos); Em9° nove Lugar: CONSTRUCÕES  $\mathbf{E}$ **SERVICOS** LTDA-ME, CNPJ: 23.011.656/0001-05, com o valor total em R\$ 666.210,03 (Seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e três centavos); Em10° Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, com o valor total em R\$ 670.871,83 (Seiscentos e setenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); e, Em11º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total em R\$ 687.389,33 (Seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)..Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 543.923,23 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), em favor do primeiro colocado. Ficando convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato, sob pena de não comparecendo no prazo, será convocada a segunda colocada pelo valor da primeira. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 20 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:9850F739

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA N° 00019/2024, ADMINISTRATIVO N° 049/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA. DATA: 12/02/2024.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:DF7B15D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO -DISPENSA Nº 00019/2024 Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação, referente ao DISPENSA Nº DV00019/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS MUNICÍPIO DE COREMAS-PB; SECRETARIAS DO HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório: o LICITAÇÃO DESERTA.

Coremas-PB, 12 de fevereiro o de 2024

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:EA092353

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestar fornecimento de materiais odontológicos destinados aos postos de saúde do Município de Coremas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: UNITEC SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.319.076/0001-38, com o valor total de R\$27.150.00(vinte sete mil e cento e cinquenta reais).

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**CD2C44F4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2024, que objetiva; O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestar fornecimento de materiais odontológicos destinados aos postos de saúde do Município de Coremas — PB, em favor da empresa: UNITEC SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.319.076/0001-38, com o valor total de R\$27.150.00(vinte sete mil e cento e cinquenta reais). Coremas-PB, 31 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**B981CF56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2024

Dispensa: 009/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

Contratado: UNITEC SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.319.076/0001-

38

Valor: R\$27.150.00(vinte sete mil e cento e cinquenta reais).

**Objeto:** O objeto: Contratação de empresa para prestar fornecimento de materiais odontológicos destinados aos postos de saúde do

Município de Coremas – PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 009/2024.

**Dotação:** constante no contrato. **Vigência:** 03 (três) meses.

**Partes Contratantes:** Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e o Sr. Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga (pela contratada).

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**6C2D00BB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0102024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestar fornecimento próteses dentárias destinadas aos usuários dos serviços públicos de Saúde do Município de Coremas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TIAGO FERREIRA LICARIÃO - ME, CNPJ: 22.212188/0001-74, com o valor total de R\$58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A3F9CD4D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2024, que objetiva; O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestar fornecimento próteses dentárias destinadas aos usuários dos serviços públicos de Saúde do Município de Coremas – PB, em favor da empresa: TIAGO FERREIRA LICARIÃO - ME, CNPJ: 22.212188/0001-74, com o valor total de R\$58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Coremas-PB, 31 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**1EA01223

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 – 010/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

Contratado: TIAGO FERREIRA LICARIÃO - ME, CNPJ:

22.212188/0001-74

Valor: R\$58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**Objeto:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestar fornecimento de próteses dentárias destinadas aos usuários dos serviços públicos de Saúde do Município de Coremas – PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

**Dotação:** constante no contrato. **Vigência:** 11 (onze) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

o Sr. Tiago Ferreira Licarião (pela contratada).

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**4F146B67

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 008/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de locação de um veículo, tipo caminhão pipa, para abastecimento de água potável para população e escolas da zona rural do município de Coremas/PB, em caráter emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO LTDA (FERREIRA TRANSPORTE) – CNPJ: 43.506.783/0001-92, com o valor total de R\$ R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2024 IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**5CC19F0D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2024, que objetiva; Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de locação de um veículo, tipo caminhão pipa, para abastecimento de água potável para população e escolas da zona rural do município de Coremas/PB, em caráter emergencial, em favor da empresa, JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO LTDA (FERREIRA TRANSPORTE) – CNPJ: 43.506.783/0001-92, com o valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Coremas-PB, 27 de janeiro de 2024. IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**1890894C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

**Dispensa:**008/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

**Contratado:** JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO LTDA (FERREIRA TRANSPORTE) – CNPJ: 43.506.783/0001-92.

Valor: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de locação de um veículo, tipo caminhão pipa, para abastecimento de água potável para população e escolas da zona rural do município de Coremas/PB, em caráter emergencial.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 008/2024.

**Dotação:** constante no contrato. **Vigência:** 06 (seis) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

o Sr. José Ferreira da Silva Neto (pela contratada).

Coremas - PB, 02 de fevereiro de 2024 IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**FC6DC22C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de resíduos hospitalares dos grupos "A", "B" e "E" dos serviços de Saúde do Município de Coremas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.482.492/0001-52, com o valor total de R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais) Coremas - PB, 25 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**5FFC0BB9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de resíduos hospitalares dos grupos "A", "B" e "E" dos serviços de Saúde do <b>Município de Coremas/PB**, em favor da empresa TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.482.492/0001-52, com o valor total de R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais).

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Coremas - PB, 25 de janeiro de 2024

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** AEE002A3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

**Dispensa:** 002/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

Contratado: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO

HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.482.492/0001-52

Valor: R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais).

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de resíduos hospitalares dos grupos "A", "B" e "E" dos serviços de Saúde do Município de Coremas/PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

**Dotação:** constante no contrato. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

o Sr. Jarismar Gonçalves Melo II (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador: ADFD96E3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de suporte e manutenção, hospedagem de software de gestão educacional e reconhecimento facial para toda rede de ensino do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: REDENET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIDA, CNPJ nº 4.968.974/0001-78 situado na Rua Odilon Cavalcante, 84, 3° Andar Salas, 303 e 304, Centro, Caiazeiras/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.6 10,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais), com valor mensal de RS 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/02/2024 a 31/12/2024.

#### Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**901147A8

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024

OBJETO: Construção de praça sítio mata de oitis do município de Diamante-PB, conforme planilha orçamentária do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FAJ CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N°:42.286.165/0001-11, situada na Rua Francisco Abílio De Sousa, SIN, Centro Diamante/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 31.722,95 (trinta e um mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA CELEBRACAO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

#### Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**33040042

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024

OBJETO Locação de veículos para ficarem à disposição das secretarias solicitantes das segundas as sextas, para trafegar principalmente em entradas vicinais não pavimentadas na zona rural de Diamante/PB com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva, seguro total e condutor pela contratada para o município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB.

CONTRATADO: ERIVALDO DOS SANTOS, CPF: 074.563.634-98, Sediada no Sitio Mata dos Oitis, S/N Zona Rural, Diamante — DD

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais),, com valor mensal de R\$2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)..

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/01/2024 a 31/12/2024.

#### Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 3DEBA596

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2024

OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em segurança e saúde do trabalho conforme descritivo em conformidade com as obrigações da legislação vigente, para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos — PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRACAO/VIGENCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**105B3B49

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024

OBJETO Aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ n° 26.995.037/0001-90, com sede no endereço na Rua Professor Alice Azevedo, n° 238, Centro Joao Pessoa-PB CEP: 58.013-480.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: RS 58.865,40 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA CELEBRACAO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**EF135A81

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

**OBJETO** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para agentes de saúde do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 35.496.595/0001-00, situada na Rua Reverendo Augusto Santiago, 355, Alto Branco, Campina Grande – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 05/02/2024 a 31/12/2024

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**9376A8BD

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

**OBJETO** Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços técnicos especializados na área de ultrassonografia, com pelo menos OI (um) atendimento por mês ou de acordo com a solicitação do município, em datas agendadas, com máximo de 65 pacientes por vez, na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**<u>CONTRATANTE</u>**: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS (MAXX SAÚDE), CNPJ: 37.170.200/0001-00, situada na AV Solon De Lucena, S/N, Centro, Conceição – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais) com valor por exame de R\$80,00 (oitenta reais).

**<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>**: 18/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**FBDDA400

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos laboratoriais, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: PRO LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ nº 19.036.846/0001-00 com sede na Av. General Osório, 147, Centro, CEP 58010-780, João Pessoa/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**73AB1DDC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

**<u>OBJETO</u>**: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**<u>RECURSOS</u>**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**<u>CONTRATANTE</u>**: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: MED & FARMA COM ATACADISTA MED LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, situada na Rua Escritor Rui Barbosa, 75, Centro, Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ R\$ 58.496,36 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 26/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**ED269F05

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

**OBJETO** Aquisição de tabletes e equipamentos de informática para o município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**<u>CONTRATANTE</u>**: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, situada na AV Presidente Epitácio Pessoa, 241, Centro, Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 57.926,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**FFF6A8B7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

**OBJETO:** Fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: CICERO CARNEIRO NETO (NOVO MUNDO), CNPJ: 24.116.77410001-40, Situada na Av. Getúlio Vargas 381, Centro, Itaporanga – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 55.766,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 12/02/2024 a 31/12/2024

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**48213251

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos que não compõe o elenco da assistência farmacêutica básica, com maior percentual de desconto, constante na tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agencia nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA) para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**<u>CONTRATANTE</u>**: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: SANTANA & ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 28.412.485/0001-40, situada na Rua Claudio Arruda, 120, Centro, Boa Ventura – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 51.040,00 (cinquenta e um e quarenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 19/02/2024 a 31/12/2024

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**30C0C766

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste na locação de veículos e fretamento para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante — PB EM, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Diamante, 20 de fevereiro de 2024.

#### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**C7BD5CCF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público aue realizará no site www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste na locação de 01(UM) veículo com condutor para ficar à disposição da secretaria de saúde de segunda a sexta feira realizado o transporte da equipe de saúde para zona Rural do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira

Diamante, 20 de fevereiro de 2024.

#### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**83071C85

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº036/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 22 fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada ou pessoa fisica para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de fevereiro de 2024.

#### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA** 

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada ou pessoa fisica para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	contratação de empresa especializada para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada	horas	400		

#### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:	()
Data:/	<i></i> •
Validade do Orçamento:	
Empresa:	

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:4FF4AA54

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

**OBJETO:** Aquisição medicamentos para farmácia básica do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MED & FARMA COM ATACADISTA MED LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, situada na Rua Escritor Rui Barbosa, 75, Centro, Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$50.047,20 (cinquenta mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 26/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:DAE37C71

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

OBJETO Contratação empresa especializada nas atividades de elaboração mensal de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil,

ambiental e florestal do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**PREFEITURA CONTRATANTE**: MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO ME CNPJ: 14.313.179/0001-41, situada na AV. Rio Branco, 563 primeiro andar, centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:6FCF7CDB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952-35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Valor: R\$ 230.681,58.(duzentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); Segundo Lugar CONSTRUTORA DAKI EIRELI - ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78; valor; R\$ 247.489.88(duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Terceiro Lugar COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; valor R\$ 273.843,63 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: A4747D5C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 019/2023 PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2023. CONTRATO Nº: 035/2023. OBJETO: ALUGUEL  $\mathbf{DE}$ IMÓVEL **FUNCIONAMENTO** DO CIRANÇA **FELIZ** DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme termo de referência. CONTRATADO: JOSÉ CRIZANTE GONÇALVES. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 08 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**790F5A2E

## GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 095/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: MARIA LOPES DA SILVA DELFINO 72770058487, CNPJ nº 44.536.966/0001-13. Data da assinatura: 25 de dezembro de 2023. Vigência: 11 (onze) meses.

Itaporanga-PB 25 de dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**56530423

## GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 088/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: DJACI FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 17.927.314/0001-37. PRORROGAÇÃO DE 12 MESES .Data da assinatura: 25 de dezembro de 2023. Vigência: 11 (onze) meses.

Itaporanga-PB: 25 de dezembro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 1E8221C3

#### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 093/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ MARCIO FERNADES 10654109486, CNPJ nº 28.775.722/0001-37. Data da assinatura: 25 de dezembro de 2023. Vigência: 11 (onze) meses.

Itaporanga - PB, 25 de dezembro de 2023

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**74EF9635

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N°
009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 090/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: FERNANDO GOMES DA SILVA, CNPJ 27.444.235/0001-29 Data da assinatura: 25 de dezembro de 2023. Vigência: 11 (onze) meses.

Itaporanga-PB 25 de dezembro de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**04F010D8

## GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 091/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: LAÍS BEZERRA GOMES DA SILVA, CNPJ nº 27.547.318/0001-43. Data da assinatura: 25 de dezembro de 2023. Vigência: 11 (ONZE) meses.

Itaporanga-PB 23 de dezembro de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 365D0C52

## GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 094/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 33.933.594/0001-42. Data da assinatura: 25 de dezembro de 2023. Vigência: 11 (onze) meses.

Itaporanga-PB 25 de dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**551D88F2

## GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 089/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ GERALDO FERREIRA, CNPJ nº 19.718.307/0001-50. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 19 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** D2767B4E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV09/2024

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV09/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de medalhas para distribuição aos atletas no "Festival Viva Jacaraú", organizado pela secretaria de esporte do município de Jacaraú/PB.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO que será feito modificações nas especificações técnicas do objeto a ser contratado. RESOLVE: REVOGAR o Processo de Contratação Direta, tombado sob o nome DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV09/2024.

Jacaraú/PB, 20 de fevereiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**FE130086

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

#### RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - Valor: R\$ 286.102,34. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 25 de Janeiro de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**EB2FFEA6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA $N^{\rm o}$ 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00007/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 286.102,34.

Jacaraú - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:DD5DA3F3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N° 07/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo que SERVIÇOS processo, objetiva: DE **EXAMES** LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Fabíola Moura de Oliveira, Secretária de Saúde, como Gestora; e Reinildo Victor da Silva, Coordenador, para Fiscal, do contrato decorrente da Chamada Pública nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:F57F6511

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

#### CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Juripiranga-PB, torna público que realizará Credenciamento, conforme abaixo CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS denominadas instituição financeira, doravante denominada Banco, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para Prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Juripiranga e Fundos, compreendendo o gerenciamento e pagamento da folha de pagamento dos funcionários ativos, inativos e pensionistas, dentre outros serviços correlatos, conforme detalhamentos e especificações constantes no Anexo I do Edital. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia 21 de fevereiro de 2024 ficando publicado por um período de 01 (um) ano. Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com

Juripiranga, 20 de fevereiro de 2024.

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**917E6CC9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP 08 2023

## RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS $N^{\circ}$ AD00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PACELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 260.788,33.

Logradouro - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B2C823BF

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 08 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PACELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 010/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FMS, FPM, ICMS, FUS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00007/2024 - 02.01.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 260.788,33.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B4A344E6

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP 07 2023

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 269.730,50.

Logradouro - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: BE855015

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 07 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 009/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FMS, FUS, FPM, ICMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00006/2024 - 02.01.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 269.730,50.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**434269F0

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP 06 2023

## RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS $N^{\circ}$ AD00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 321.309,50.

Logradouro - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**3EC224AA

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 06 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023 - Ata de Registro de Preços nº 011/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FMS, FPM, ICMS, FMAS, FUS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00005/2024 - 02.01.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 321.309,50.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**227B8AE2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2023.261/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº. 0027/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 02/02/2024 às 10:58:44, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº.027/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82. Itens: 15, 47, 102, 104, 114, 119, 120, 121, 127. Com o Valor global: R\$ 12.370,00 (doze mil e trezentos e setenta reais).
- 2 Iraci Palmeira da Costa Silva, CNPJ: 29.133.351/0001-52. Itens: 1, 2, 3, 5, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 44, 51, 56, 57, 59, 64, 66, 75, 81, 83, 89, 91, 92, 96, 105, 117, 126, 129, 132, 133, 134, 137. Com o Valor global: R\$ 61.619,50 (sessenta e um mil e seiscentos e dezenove e cinquenta centavos).
- 3 UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61. Itens: 9, 43, 48, 49, 50, 65, 68, 78, 85, 97, 98, 107, 108, 123, 136, 141, 147. Com o Valor global: R\$ 12.170,80 (doze mil e cento e setenta reais e oitenta centavos).
- 4 VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ: 28.330.631/0001-98. Itens: 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 103, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 122, 124, 125, 128, 130, 131, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146. Com o Valor global: R\$ 148.040,40 (cento e quarenta e oito mil e quarenta reais e quarenta centavos).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 234.200,70 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais e setenta centavos).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 02 de fevereiro de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:63C2FB95

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL - Nº 0027/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.261/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 027/2023
- Objeto: Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82. Itens: 15, 47, 102, 104, 114, 119, 120, 121, 127. Com o Valor global: R\$ 12.370,00 (doze mil e trezentos e setenta reais).
- 2 Iraci Palmeira da Costa Silva, CNPJ: 29.133.351/0001-52. Itens: 1, 2, 3, 5, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 44, 51, 56, 57, 59, 64, 66, 75, 81,

- 83, 89, 91, 92, 96, 105, 117, 126, 129, 132, 133, 134, 137. Com o Valor global: R\$ 61.619,50 (sessenta e um mil e seiscentos e dezenove e cinquenta centavos).
- 3 UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61. Itens: 9, 43, 48, 49, 50, 65, 68, 78, 85, 97, 98, 107, 108, 123, 136, 141, 147. Com o Valor global: R\$ 12.170,80 (doze mil e cento e setenta reais e oitenta centavos).
- 4 VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ: 28.330.631/0001-98. Itens: 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 103, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 122, 124, 125, 128, 130, 131, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146. Com o Valor global: R\$ 148.040,40 (cento e quarenta e oito mil e quarenta reais e quarenta centavos).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 234.200,70 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais e setenta centavos).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 05 de fevereiro de 2023.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 1F1D5AF0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2023

CONTRATO Nº. 01.0036/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA (LOJÃO DA PAPELARIA)

**CNPJ:** 29.133.351/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 61.619,50 (sessenta e um mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município de Malta/PB.

**DOTAÇÕES:** Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Classificação Funcional; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria

de Educação 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS No Elemento de Despesa no elemento de despesa n° 3.3.90.30 - material de consumo

#### DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2023

**CONTRATO Nº.** 01.0035/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

LTDA (MERIDIONAL DISTRIBUIDORA)

**CNPJ:** 40.061.199/0001-82

**VALOR GLOBAL**: R\$ 12.370,00 (doze mil e trezentos e setenta reais).

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Classificação Funcional; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte:

1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS No Elemento de Despesa no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo

#### DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2023

CONTRATO Nº. 01.0038/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI

(LIVROPEL)

**CNPJ:** 28.330.631/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 148.040,40 (cento e quarenta e oito mil e quarenta reais e quarenta centavos)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município de Malta/PB.

**DOTAÇÕES:** Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.070 EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Classificação Funcional; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS No Elemento de Despesa no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**D20D9F20

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20201/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública, licitações e contratos para assessoria e consultoria técnica administrativa, junto a comissão permanente de licitação no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

**DOTAÇÃO:** 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

**PARTES**: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 20201/2024 - 33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ Nº 33.078.995/0001-62.

VALOR: GLOBAL de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.

Manaíra/PB, 16 de fevereiro de 2024.

#### LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**4DE5ADCC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE COBERTURA METALICA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONTORNO DA AREA DE PLAYGROUND DA CRECHE CREUZA MARIA CONCEIÇÃO DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. DE ACORDO COM O ORÇAMENTO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 12 Educação 365 Educação Infantil 12 0006 MANUTENCAO DO **FUNDEB** 70. 30 FUNDAMENTAL 12 365 0006 1022 0000 CONSTRUCAO E/OU CONCLUSAO DE ESCOLAS 4.4.90.51.00 **OBRAS** INSTALAÇÕES 1.542.0000-251 000. VIGÊNCIA: 20/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00032/2024 - 20.02.24 - P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA - R\$ 33.005,73.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:73D2A3E5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO GERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAIONARA LUCENA SILVA 04819474421 - R\$ 24.000,00.

Montadas - PB, 1º de Fevereiro de 2024

FAGNER JUNIOR DA SILVA - Presidente

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:D832A0B0

#### CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 339039. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 00003/2024 - 01.02.24 - SAIONARA LUCENA SILVA 04819474421 - R\$ 24.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**5AD83CE6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - FÉRIAS - FRANCISCA RIKAELY LUCIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de **férias** e a **conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora pública municipal, **Francisca Rikaely Luciano da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **assistente social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 150/2015 e matrícula 3110.

Parágrafo único. As devidas férias deverão ser gozadas no **período de 20.02.2024 a 10.03.2024.** 

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquive-se o Processo Administrativo nº 005/2024.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador: CF3DC6EC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATPROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/01/2024.IFICAÇÃO: Prefeito, em 03/01/2024.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**8F1FF83E

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 93.000,00.

Montadas - PB, 03 de Janeiro de 2024

JONAS DE SOUZA Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**5F8DB7F4

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL DE CLÍNICA MÉDICA-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE MONTADAS - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 19 de Fevereiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:20FFA9BC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2024 - MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COELHO

PORTARIA Nº 053/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COELHO, nomeada para o Cargo de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 20 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:41164EBA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 15,2,02/2021

OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 15.2.02/2021, referente ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 20/02/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 20/02/2024 e o valor permanecerá o do contrato original de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para o TERCEIRO TERMO ADITIVO.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO/FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.352/0001-45.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**19F32953

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. A DP 25001/2023 AO CONTRATO N°: 04201/2023/FME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO A RUA ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº83, CENTRO MONTEIRO - PB, PARA O FUCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 04201/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações. 13/02/2024 À 31/12/2024. VIGÊNCIA: De Data Assinatura:13/02/2024 **PARTES** CONTRATANTES: Municipal de Educação/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO no CPF sob o n.º 067.771.234-07.

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 4F590F91

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO REF A DP 2.5.001/2023

No EXTRATO DO CONTRATO ref a DP 2.5.001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 16 de fevereiro de 2023, Pág. 32 na descrição: R\$ 15.408,00 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais). Leia-se: R\$ 15.408,00 (quinze mil e quatrocentos e oito reais) Monteiro -PB, 20 de fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:9AE11FD5

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF A DP 2.5.001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DO HOMOLOGAÇÃO ref a DP 2.5.001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 16 de fevereiro de 2023, Pág. 32 na descrição: R\$ 15.408,00 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais). Leia-se: R\$ 15.408,00 (quinze mil e quatrocentos e oito reais)

Monteiro -PB, 20 de fevereiro de 2024

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2701E796

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 9.0.006/2024/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME **ABC** FARMA, **TABELA** PARA **ATENDER** NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 303 1010 2070 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2057 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 08.1.01/2024 - 20.02.24 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ nº 24.513.707/0001-60 - R\$ 450.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**99340F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 9.0.006/2024** 

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO  $\mathbf{E}$ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, **PARA** ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, o valor de R\$ 450.000,00.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -Prefeita Constitucional

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 1DDA03D1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Valor Estimado R\$ 1.660.121,50. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21: Lei Municial nº 2.229/2024/24: Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -Pregoeira Oficial

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A06FC4FC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 2.2.007/2021

Convocamos a empresas FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e AF ENGENHARIA EIRELI, ambas segundas colocadas na TOMADA DE PREÇOS Nº **2.2.007/2021,** referente aos contratos nº 126.0.01/2021 126.0.04/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO** EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARALELEPÍPEDO PAVIMENTAÇÃO  $\mathbf{EM}$ **SOBRE** COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias uteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira

Monteiro - PB. 20 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F7B0F076

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024/07.0.01/2022

#### NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024/07.0.01/2022

Notificamos a Empresa RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ nº **04.672.369/0001-00,** com sede a Rua Luis Pereira da Silva, nº 27 -Sala 05 – centro – Sousa PB - Cep 588800-040, representado pelo SR. RODOLFO SOARES TOMAZ portador do CPF: 012.556.184-93, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais vem REITERAR que a empresa citada de início a Obra de CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB, Contrato Administrativo Nº 07.0.01/2022 -Processo licitatório nº 007/2022.

A solicitação se faz em caráter de urgência, uma vez que JÁ EXISTE RECURSO DISPONÍVEL. Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no Contrato Administrativo, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 20 de fevereiro de 2024.

#### WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra Código Identificador:8A5184B2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 15.0.01/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 15.0.01/2021, referente ao Nº PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 65 § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 20/02/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 20/02/2024, e o valor permanecerá o do contrato original de R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) MENSAIS, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) TERCEIRO **TERMO** ADITIVO. **PARTES** para CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:73D79325

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISICÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2024. Valor Estimado R\$ 133.793,88. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br;

www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6C317ABF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento Visando a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e complemento, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Natuba, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente edital. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00007/2022 - Cemed Centro de Medicina Diagnostica e Laboratoriais Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.02.24

Publicado por:

Ozires Viera de Souza Código Identificador: 35880375

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: AQUISÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PERTENCENTE A ESTE CATERPILLAR MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOTREQ S/A - R\$ 30.755,94.

Natuba - PB, 16 de Fevereiro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

> Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:99F737E8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 320/2024

Institui e autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de saúde bucal e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica criada, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Olivedos, a Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal, que será paga aos profissionais lotados nas equipes de Saúde Bucal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as disposições contidas na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** O pagamento por desempenho da Saúde Bucal será aplicado às equipes de Saúde Bucal - ESB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º.** A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração da saúde e no cumprimento dos indicadores quadrimestralmente previstos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** O valor da Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal levará em consideração os resultados dos indicadores alcançados pelas equipes de Saúde Bucal credenciadas e cadastradas no SCNES.

- **Art. 3º.** Farão jus ao incentivo os profissionais das Equipes de Saúde Bucal, cadastrados no SCNES, e que atuam diretamente nas ações de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município.
- **Art. 4º.** A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei será paga com recursos previstos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos indicadores previstos.
- §1º. A apuração dos indicadores será realizada quadrimestralmente (janeiro a abril; maio a agosto; e setembro a dezembro), e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente.
- §2°. O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelo município no quadrimestre anterior
- §3°. O pagamento mensal por desempenho ficara sujeito ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde para cada equipe contemplada.
- **Art. 5°.** Do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS N° 960, de 17 de julho de 2023, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Olivedos, será destinado 100% como gratificação por Desempenho para os profissionais Cirurgiões Dentistas e Auxiliares em Saúde Bucal lotados nas equipes de Saúde Bucal, sendo dividido da seguinte forma: 70% do valor total destinado para os profissionais Cirurgiões Dentistas vinculados às Equipes de Saúde Bucal e 30% para os profissionais Auxiliares em Saúde Bucal vinculados às Equipes de Saúde Bucal.
- **Art. 6°.** No ano de 2023, o pagamento da gratificação por desempenho de que trata essa lei será devida a todas as equipes de saúde bucal da seguinte forma:
- I Nos meses de novembro e dezembro, o pagamento ocorrerá conforme resultado dos indicadores relativos aos meses de setembro e outubro, ficando garantido o valor mínimo de R\$900,00 (novecentos reais) a todas as ESB, independentemente do alcance nesse período.

**Parágrafo único**. A partir de janeiro de 2024, o pagamento da gratificação por desempenho das equipes de saúde bucal ocorrerá exclusivamente com base no alcance dos resultados do quadrimestre anterior, na forma da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017.

- II. A classificação da tipologia de ESB contemplada no pagamento por desempenho encontra-se na composição:
- a) ESB Modalidade I Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal; e
- b) ESB Modalidade II Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal.

- **Art. 7º** O valor da gratificação por Desempenho da Saúde Bucal tem caráter variável, ou seja, de acordo com o desempenho de cada Equipe e submetidas ao processo de avaliação adscritos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde
- **Art. 8º** O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais.
- §1º Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:
- I Férias por período superior a 10 (dez) dias;
- II Atestados para todos os casos superiores a 03 (três) dias;
- III Licenças com período superior a 10 (dez) dias;
- IV Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal:
- V Ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao Programa, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação.
- §2º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.
- **Art. 9º** O pagamento dos valores aos profissionais do município de Olivedos fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que as referidas equipes cadastradas ao programa atenderam aos critérios qualitativos conforme resultado da avaliação.
- I O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo "Gratificação por Desempenho" caso o programa deixe de existir ou exista alterações na legislação pertinente.
- II Os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, 30(trinta) dias após seu crédito e/ou em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente.
- III Caso haja alterações na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde ao PROGRAMA, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.
- IV- As Equipes que NÃO atingirem os parâmetros mínimos de 40% pelo Ministério da Saúde (do financiamento do Pagamento por Melhor Desempenho), o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal; e
- V Os Servidores ou Profissionais que no desempenho de suas funções tiverem menos de 80% de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões de planejamento, bem como em atividades de educação em saúde, sem que haja justificativa plausível.
- **Art. 10** A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.
- **Art. 11** A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente e no caso de desabastecimento de insumos de responsabilidade do Ministério da Saúde, do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.
- **Art.12** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

- JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO -Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:21362D6F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - DV00001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE PINTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00001/2024 - 23.01.24 - SEGUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 23.892,69.

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4D126E70

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00056/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: 01.03.2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00009/2024 - 16.02.24 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 197.645,98; CT Nº 00010/2024 - 16.02.24 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 155.935,18; CT Nº 00011/2024 - 19.02.24 - CDANTAS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 33.217,54; CT N° 00012/2024 - 19.02.24 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA.

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0B0DA6F4

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00006/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recurso constates no orçamento vigente. VIGÊNCIA: 13 de abril de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00013/2024 - 20.02.24 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 397.666,00.

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:76CCCD33

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

# SECRETARIA DE CULTURA HOMOLOGAÇÃO

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Obras de construção de um campo de futebol em Cacimba Nova; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do

processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 960.847,47. Pocinhos - PB, 30 de Janeiro de 2024

#### TIAGO MONTEIRO PEREIRA

Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**B6D55821

# SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de um campo de futebol em Cacimba Nova. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DAS **OBRAS PREVISTAS NESTA** CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DO ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.1006.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO ELEMENTO DE DESPESA -4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/RECURSOS DO CONVÊNIO FDE N.º 001/2024, PROCESSOS SEPLAG N.º SEP-PRC-2023/00711, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/SEPLAG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00021/2024 - 30.01.24 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 960.847,47.

#### Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**70949C0D

# SECRETARIA DE CULTURA HOMOLOGAÇÃO

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Obras de construção de um campo de futebol; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.011.491,69. Pocinhos - PB, 1º de Fevereiro de 2024

#### TIAGO MONTEIRO PEREIRA

Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**6963EBF1

# SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de um campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: DESPESAS **DECORRENTES** AS DA CONTRATAÇÃO DAS **OBRAS PREVISTAS NESTA** CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DO ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.1006.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO ELEMENTO DE DESPESA -4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/RECURSOS CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO ESTADO/SEPLAG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00025/2024 - 01.02.24 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.011.491,69.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**72222F42

# SECRETARIA DE CULTURA HOMOLOGAÇÃO

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Obras de construção de um campo de futebol; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 943.121,99.

Pocinhos - PB, 1º de Fevereiro de 2024

TIAGO MONTEIRO PEREIRA -

Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**E44C6786

# SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de um campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: AS **DESPESAS DECORRENTES** DA CONTRATAÇÃO DAS **OBRAS PREVISTAS NESTA** CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DO ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.1006.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO ELEMENTO DE DESPESA -4490.51.00.00 **PREFEITURA** MUNICIPAL POCINHOS/RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/SEPLAG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desportos, e: CT Nº 00024/2024 - 01.02.24 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 943.121,99.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**F36CE278

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 08 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.E-mail:

licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**452601C9

# SECRETARIA DE INFRAESTUTURA HOMOLOGAÇÃO

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Obras de construção da Praça de Cacimba Nova; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E&M CONSTRUCOES LTDA - R\$ 533.020,60.

Pocinhos - PB, 30 de Janeiro de 2024

#### SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA

- Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**C5198FC5

# SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção da Praça de Cacimba Nova. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos do Governo do Estado: 01.009 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 01.009.15.451.1005.1007 — CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS — 4490.51.00.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES. CONVÊNIO FDE N.º 034/2023 — PROCESSO SEPLAG N.º SEP-PRC—2023/00704 — FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO — RECURSOS DO FDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00022/2024 - 30.01.24 - E&M CONSTRUCOES LTDA - R\$ 533.020,60.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**D184EFEE

# SECRETARIA DE INFRAESTUTURA HOMOLOGAÇÃO

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Obras de construção da Praça da Compel; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 571.857,54.

Pocinhos - PB, 07 de Fevereiro de 2024

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA -

Secretário

#### Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:** A68DBB69

# SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção da Praça da Compel. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos do Governo do Estado: 01.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 01.009.15.451.1005.1007 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. CONVÊNIO FDE N.º 003/2024 – PROCESSOS SEPLAG N.º SEP-PRC-2023/00702 – FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – RECURSOS DO FDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00027/2024 – 07.02.24 - SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 571.857,54.

#### Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**FEFBFF67

# SECRETARIA DE INFRAESTUTURA HOMOLOGAÇÃO

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00003/2023, que objetiva: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: L F C CONSTRUCOES LTDA - R\$ 741.473,73.

Pocinhos - PB, 06 de Fevereiro de 2024

#### SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**EE1A3636

#### SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 000000000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestruturea, e: CT Nº 00122/2023 - 06.02.24 - L F C CONSTRUCOES LTDA - R\$ 741.473,73.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**14870077

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

# SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00025/2022-CPL

OBJETO: Contratação de técnico especializado na área de medicina veterinária, compreendendo a realização de consultoria junto às equipes de vigilância, sendo: Sistema de Vigilância Sanitária, Sistema de Vigilância Epidemiológica, Sistema de Vigilância Ambiental,

Sistema de Vigilância do Trabalhar e Sistema de Inspeção Municipal – SIM. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00005/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ. 2.042 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 426 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (DOZE) meses. Portanto, o referido contrato passará a vigorar até o dia 04 de fevereiro do ano de 2025. Município de Poço Dantas e o Senhor FLAVIO PINTO DE OLIVEIRA. Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**E9CFEC57

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Transceptores de Rádios Móveis, Fixos e Portáteis para Locação, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do Município de Poço Dantas — PB, com licenças para funcionamento, conforme especificações do termo de referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 13.512.00.

Poço Dantas - PB, 19 de Fevereiro de 2024

# MARDONIO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Transceptores de Rádios Móveis, Fixos e Portáteis para Locação, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do Município de Poço Dantas — PB, com licenças para funcionamento, conforme especificações do termo de referencia; DESIGNO os servidores Andréa Karla Gomes Fernandes, Secretária, como Gestora; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 19 de Fevereiro de 2024

### MARDONIO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: Transceptores de Rádios Móveis, Fixos e Portáteis para Locação, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do Município de Poço Dantas — PB, com licenças para funcionamento, conforme especificações do termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/02/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Transceptores de Rádios Móveis, Fixos e Portáteis para Locação, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital

padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do Município de Poço Dantas — PB, com licenças para funcionamento, conforme especificações do termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: 2017 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.39 99 15000000. VIGÊNCIA: até 19/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00031/2024 - 19.02.24 - OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 13.512,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**8795C9CF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Locação de um imóvel (casa de apoio) na cidade de João Pessoa—PB para dar suporte e apoio as pessoas com problemas de saúde do município de Poço Dantas—PB que se deslocam até a capital para fazerem tratamento, cuja finalidade é o atendimento das atividades precípuas da administração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA GILZA GOMES DE SOUSA - R\$ 31.800,00.

Poço Dantas - PB, 21 de Fevereiro de 2024

#### MARDONIO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Locação de um imóvel (casa de apoio) na cidade de João Pessoa–PB para dar suporte e apoio as pessoas com problemas de saúde do município de Poço Dantas–PB que se deslocam até a capital para fazerem tratamento, cuja finalidade é o atendimento das atividades precípuas da administração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/02/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel (casa de apoio) na cidade de João Pessoa-PB para dar suporte e apoio as pessoas com problemas de saúde do município de Poço Dantas-PB que se deslocam até a capital para fazerem tratamento, cuja finalidade é o atendimento das atividades precípuas da administração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.36 99 15000000. VIGÊNCIA: até 21/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00032/2024 - 21.02.24 - ANA GILZA GOMES DE SOUSA - R\$ 31.800,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:CD767604

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV RESOLUÇÃO DO COMJUV Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude do Município de Pombal/PB – COMJUV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNÍCIPIO DE POMBAL-PB, no uso das atribuições legais que

lhes são conferidas pelas Leis Municipais  $N^{\circ}$  1.753/2016 e  $N^{\circ}1.873/2019.$ 

**CONSIDERANDO**, a PORTARIA GP/PMP N° 007/2024, onde nomeia o Conselho Municipal de Juventude do Município de Pombal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade em elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Pombal/PB; e

**CONSIDERANDO**, a reunião deste Conselho Municipal de Juventude realizada no dia 19 de fevereiro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Pombal/PB – COMJUV.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I- Vanessa Karla Lima Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

 II – Adrielly Azevedo Santana – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

III – Fernando Gomes de Almeida – Representante da Secretaria
 Municipal de Agricultura e Abastecimento.

IV - **Izabele Bezerra Freitas** – Representante da Procuradoria Jurídica do Município de Pombal/PB.

V - **João Lima da Silva** – Representante dos Trabalhadores Rurais.

VI - Murilo Marcos Alves Chavier – Representante do Movimento Juventude Pombal/PB.

**Art. 3º** - A presente Comissão será destituída após a conclusão da elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Pombal/PB e aprovação pela Plenária do COMJUV.

**Art. 4°** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Pombal-PB, 20 de fevereiro de 2024.

# ADRIELLY DE AZEVEDO SANTANA

Presidente do COMJUV

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**B8FFA5C5

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 396/2023

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

CONTRATADA: CONSORCIO SERTÃO LTDA

**CNPJ:** 19.493.224/0001-00 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de janeiro de 2024 a 27 de outubro

de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: Art. 54 c/c 57, §1°, II e 2° da Lei 8.666/93.

Pombal, 26 de janeiro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# CONSORCIO SERTÃO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2CE0DAE0

#### GABINETE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO E CARVALHADAS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2024 de 03/01/2024, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 23/02/2024 às 08:30hs no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 20 de fevereiro de 2024.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**3F92457A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023006/2024

Processo Administrativo nº 100086/2023.

Pregão Eletrônico nº 082/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Posto de Combustivel Muniz Ltda, CNPJ: 07.384.493/0001-50.

**Valor total contratado:** R\$ 3.493.000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais).

**Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município, referente aos itens 1, 2 e 3 do Lote I, conforme termo de referência.

Fonte de recursos  $N^o$  01: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

**Fonte de recursos Nº 02:** 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

**Fonte de recursos Nº 03:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Blc.

**Dotação:** QDD/2024. **Vigência:** 01 (um) ano.

**Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 30 de janeiro de 2024.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8CA30251

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023007/2024

Processo Administrativo nº 100086/2023.

Pregão Eletrônico nº 082/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ:

03.562.340/0001-02.

**Valor total contratado:** R\$ 2.336.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil reais).

**Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município, referente aos itens 1, 2 e 3 do Lote II, conforme termo de referência.

Fonte de recursos  $N^{\circ}$  01: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

**Fonte de recursos Nº 02:** 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;

Fonte de recursos Nº 03: 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF;

**Fonte de recursos Nº 04:** 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT;

**Fonte de recursos Nº 05:** 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR;

Fonte de recursos Nº 06: 550 - Transferência do Salário Educação;

**Fonte de recursos Nº 07:** 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

**Fonte de recursos Nº 08:** 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE:

**Fonte de recursos Nº 09:** 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

Fonte de recursos  $N^o$  10: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS.

**Dotação:** QDD/2024. **Vigência:** 01 (um) ano.

**Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 30 de janeiro de 2024.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E96A0531

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023008/2024

Processo Administrativo nº 100086/2023.

Pregão Eletrônico nº 082/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Posto Diesel São José Ltda, CNPJ: 35.419.936/0001-36. **Valor total contratado:** R\$ 1.073.900,00 (um milhão, setenta e três mil e novecentos reais).

**Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de combustíveis dos veículos do município em trânsito na cidade de Juazeirinho, referente aos itens 1, 2 e 3 do Lote III, conforme termo de referência.

Fonte de recursos  $N^o$  01: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos:

Fonte de recursos  $N^{\circ}$  02: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;

**Fonte de recursos** Nº 03: 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF;

Fonte de recursos  $N^{\circ}$  04: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT;

Fonte de recursos  $N^o$  05: 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR;

Fonte de recursos Nº 06: 550 - Transferência do Salário Educação;

Fonte de recursos Nº 07: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

Fonte de recursos Nº 08: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDF:

**Fonte de recursos Nº 09:** 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

Fonte de recursos  $N^o$  10: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS.

**Dotação:** QDD/2024. **Vigência:** 01 (um) ano.

**Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Marcio Jose Ângelo Guedes (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 30 de janeiro de 2024.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:1AF917CB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 006 2024

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa (posto de combustível) para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados aos veículos da frota pública e locada da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 35.588.102/0001-54; POSTO DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ nº 27.604.386/0001-05; Valor global: **R\$ 1.094.750,00**; Data da Adjudicação: 20/02/2024.

Ordenadora:

CLAUDIA MACARIO LOPES.

Prefeita Municipal de Quixaba/PB.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**24DC813C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCOVAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO PE 006 2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 35.588.102/0001-54; POSTO DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ nº 27.604.386/0001-05, homologadas e adjudicadas no Pregão Eletrônico nº 006/2024, para a devida assinatura dos respectivos termos de contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 no prazo de 5 dias úteis. As empresas deverão atualizar a documentação de habilitação que porventura esteja vencida.

Quixaba/PB, 20 de fevereiro de 2024

CLAUDIA MACARIO LOPES
Prefeita

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**8AA29D0D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA 031 2024

**DISPENSA Nº 031/2024** 

# AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 22 a 26 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 20 de fevereiro de 2024.

# DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Contratação

#### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo de referência a aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	UND	Quant.	V. mensal	V. total
1	Aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) Obs: caso seja uma prótese total será contabilizado para efeito de faturamento como uma superior e inferior.	UND	200		

- 2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

# 3 – Das Obrigações da Contratada

- 3.1 A Contratada deverá entregar os serviços de acordo com a necessidade da contratante e com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 031/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos;
- 3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme entrega dos produtos, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31/12/24, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**00B07EE7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 030 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

<u>OBJETO</u>: Prestação de serviços de pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**<u>RECURSOS</u>**: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: JOILDO DA SILVA RUFINO, CNPJ nº 45.531.551/0001-10, situada na Rua Projetada, SN, Centro, Ouixaba/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 20/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**C3734CD0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma de Passagem Molhadas, Malhada da Pedra, Curtumes, Beira de Rio, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 17/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00010/2024 - 19.02.24 - ID CONSTRUCOES LTDA - R\$ 85.063,25.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**C5C3FF69

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 00001/2024

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas Fisicas ou jurídicas para contratações frequentes de Locação de trator acompanhado de grade aradora para realizar corte de terras na Zona Rural do municipio de Riacho dos Riacho dos Cavalos/PB, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 (CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024). DOTAÇÃO: 205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 0 606 0005 2014 0000 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários:. VIGÊNCIA: até 19/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00011/2024 - 19.02.24 - KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R\$ 429.856,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**72B76869

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho PB. dos Cavalos por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para futura aquisição gradual diária e semanal de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda das equipes e usuários das unidades básicas de saúde do município de Riacho dos Cavalos/PB durante o ano de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**F8C4B12D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho por dos Cavalos PB, meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O PERIODO LETIVO DE AULAS NO ANO 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 06 de Março de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**6DF42EC0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho por Cavalos PB, meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**6456FBAE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho Cavalos PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO **DIVERSAS** PARA **ATENDER** Α DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**3911B19E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. DOTAÇÃO: 20.400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.128.2002.1001 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES 20.500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.128.2002.1047 - CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA EDUCA 20600.12.361.1061.2011 MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2061 -MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2096 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2099 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2104 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS **EDUCAÇÃO** 20600.12.361.1061.2136 – PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA 20600.12.361.1061.2137 - PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2138 **PROGRAMA** EDUCAÇÃO CONECTADA 20600.12.361.1061.2139 PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 20600.12.361.1061.2140 -PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA 20600.12.361.1061.2156 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL-FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** E **CULTURA** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 20600.12.365.1061.2054 PRÉ **ESCOLA** 20600.12.365.1061.2086 INFANTIL-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- APOIO AS 20600.12.365.1061.2094 PROGRAMA **CRECHES** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 20600.12.365.1061.2095 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 20600.12.365.1061.2157 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL- INFANTIL 20600.12.366.1061.2050 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2087 - PROG DE APOIO SIST DE ENSINO P/ATENDIMENTO 20600.12.366.1061.2098 AO EJA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 20600.12.367.1061.2113 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ **ESCOLA** 20600.12.367.1061.2115 **PROGRAMA** ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR AEE CRECHE** 20600.12.367.1061.2125 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN 20600.12.367.1061.2126 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE CRE 20600.12.367.1061.2127 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL - PRÉ ESC 20600.13.392.1040.2022 -ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO

SAÚDE MUNICIPAL DE DE SÃO **DOMINGOS** 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.128.2002.1051 - CAPACITACAO TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA 21200.10.301.2002.2056 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.301.1011.2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA MANUTENÇÃO DE DEMAIS 21200.10.301.1011.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.1011.2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 21.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2042 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 21300.08.244.1058.2045 - MANUTENCAO DOS 21300.08.244.1058.2085 **PROGRAMAS SOCIAIS** MANUTENÇÃO DO IGDSUAS 21300.08.244.1058.2100 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 21300.08.244.1058.2133 **ESTADUAL** COFINANCIAMENTO 21300.08.244.2002.1071 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSIST 21300.08.244.2002.2048 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00001/2024 -03.01.24 até 30.06.24 - ANGELA MARIA DE LIMA - R\$ 14.489,80; CT N° 00002/2024 - 03.01.24 até 30.06.24 - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 16.914,24; CT N° 00003/2024 -03.01.24 até 30.06.24 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 50.633,20; CT N° 00169/2023 -01.09.23 até 31.12.23 - ANGELA MARIA DE LIMA - R\$ 57.959,20; CT Nº 00170/2023 - 01.09.23 até 31.12.23 - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 67.656,96; CT N° 00172/2023 -01.09.23 até 31.12.23 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 4.700.00; CT Nº 00173/2023 - 01.09.23 até 31.12.23 - SUPERMERCADOS MAIA LTDA - R\$ 17.234,00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**354BCA6B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

**CONTRATO N° 0157/2023** 

CONTRATADO: GERPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ n° 36.240.305/0001-18

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/PB

**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO, Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n°00157/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1° INC V, da Lei n° 8,666/93

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ADEILZA SOARES FREIRE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**3119EDCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 063/2023

3°TERMO ADITIVO DE VALOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2023 **CONTRATO N° 063/2023** 

CONTRATADO: FRANCISCA DA SILVA JANUARIO - CPF  $n^{\circ}$  965.641.484-53

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/PB

**OBJETO**: ADITIVO DE VALOR, presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato 00063/2023, com acréscimo de R\$ 9.000,00, totalizando o valor de R\$ 45.000,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, INC II, d, da Lei nº 8 666/93

**DATA DA ASSINATURA**: 09/02/2024

VIGÊNCIA: 30/04/2024.

ADEILZA SOARES FREIRE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Adryelle Soares Freires Código Identificador:70DE276C

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 030/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 030/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Exonerar RODRIGO JOSE DA NOBREGA ROCHA, CPF n.º 012.112.234-42, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE SANIDADE ANIMAL, ficando revogado expressamente o ato de nomeação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 31 de janeiro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**2657FA53

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado.Telefone: (083)3432-1000.E-mail: cplsaodomingos@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**61EE93DB

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos PB. por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, tipo Diesel S-10, de forma parcelada, destinado a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000.E-mail: cplsaodomingos@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 20 de Fevereiro de 2024

#### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Adryelle Soares Freires

Código Identificador:C1206FD8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2024

OBJETO: Locação de tratores de pneus para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos: 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 10 301 2002 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGENCIA: 12(doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: J M LOCADORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 48.724.261/0001-80, Contrato nº 90101/2024 - VALOR R\$ 94.500,00; DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.048.853/0001-85, Contrato nº 90102/2024 - VALOR R\$ 94.500,00.

São José de Espinharas/PB, 19 de Fevereiro de 2024.

# ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:BC0E0A88

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00001/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Locação de Veículo para ficar a disposição do gabinete da presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO, CNPJ Nº 10.245.308/0001-50, VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

São José do Bonfim - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

#### ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por: Leonardo Martins Alves Código Identificador:BA42D1AE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATOS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 19.648,50; - DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 207.440,50; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, Valor: R\$ 241.745,00, Valor Total: R\$ 468.834.00.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, N° 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis São José do Bonfim - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

#### ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO:

Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ N° 09.200.727/0001-97, Valor: R\$ 403.128,89; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 15.218.561/0001-39, Valor: R\$ 41.000,15, valor total: R\$ 444.129,04

São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

### ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:4DD4B6AD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

#### CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e filmagem das reuniões legislativas para atender a demanda dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.567.371 FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - R\$ 18.150,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -Vereador Presidente

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 1B009127

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO - DP 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e filmagem das reuniões legislativas para atender a demanda dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de São Jose de Brejo do Cruz e: CT N° 00004/2024 - 16.02.24 - 53.567.371 FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - R\$ 18.150,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:9A7C1C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 PREGÃO **ELETRÔNICO**  $N^o$ 023/2023-PROCESSO **ADMINISTRATIVO N° 094/2023** 

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME, CNPJ: 20.352.354/0001-02; OBJETO: aquisição gradativa de material laboratorial para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Dr. Sebastião Alves Saraiva", VALOR GLOBAL: R\$ 68.332,11, (sessenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), VIGÊNCIA 19 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico: SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante Gabriel de Andrade Canela - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de fevereiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: 1A720AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024  $N^{o}$ **PREGÃO** ELETRÔNICO 023/2023-PROCESSO **ADMINISTRATIVO N° 094/2023** 

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76; OBJETO: aquisição gradativa de material laboratorial para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Dr. Sebastião Alves Saraiva", VALOR GLOBAL: R\$ 8.296,16, (oito mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), VIGÊNCIA 31 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira -Pelo Contratante Aquiles Augusto Resende de Araújo - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de fevereiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:4D4E0E7B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57<sup>a</sup> - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 10 (dez) vereadores e ausência do vereador Francisco de Souto Lima. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos e a Ilustríssima Senhora secretária de Desenvolvimento Humano e Social Janaina Barros Moura Ramos para fazer parte da Mesa. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2024 Altera dispositivo da Lei nº 675/2015, de 13/09/2022 e dá outras providências, de autoria do vereador José Alves de Miranda Neto; Projeto de Lei nº 002/2024 Dispõe sobre o ensino de noções de beach tennis, futevôlei, futebol de areia e vôlei de areia nas aulas da disciplina de educação física da rede pública municipal de ensino, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas; Projeto de Lei nº 003/2024 concede correção salarial aos servidores do Poder Executivo municipal que menciona e toma outras providencias, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 indicação do poder legislativo para compor o Conselho Municipal de Previdência de Soledade - CMP, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 001/2024 Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Soledade-Pb, para a legislatura 2025/2028, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade fez uso da tribuna o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos; continuando o tema livre foram a tribuna os vereadores: Joelby Martins com o tema "agradecimentos e outros"; Alexandre Nery com o tema "boas vindas e outros"; Leno Garcia com o tema "boas vindas e outros" e Marcio de Souto Marques. Logo após o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 indicação do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Previdência de Soledade — CMP, de autoria da Mesa Diretora, na oportunidade foram a tribuna os vereadores Leno Garcia e Wellington Di Karlos, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Resolução nº 001/2024 Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Soledade-Pb, para a legislatura 2025/2028, de autoria da Mesa Diretora, na ocasião foram a tribuna os vereadores: Leno Garcia, Maria de Fátima Barros, Alexandre Nery, e Joelby Martins, , em votação foi aprovado por unanimidade dos presente; Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 05 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2° Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**DDCCDDAD

# CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora MARIA VERONICA IRINEU DE ASSIS, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2024.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**9B2B9F75

#### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **DEUZALINO COUTO MOTA** do cargo **"ad nutum"** de **Secretário de Apoio Parlamentar**, símbolo CC-CMVS-4, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2024.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:DB91ADC3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB

#### AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA/PB torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/09. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura de Taperoá, à Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro Taperoá - PB, no horário das 08:00 à 12:00. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 12/03/2024 das 08h00min às 12h00min horas no endereço supracitado. Outras informações pelo Telefone (83) 3463-2924.

Taperoá PB, 20 de fevereiro de 2024.

**REJANIO CAMPOS FERNANDES** Pres. CPL

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 30E4ABA8

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

### TERMO DE ADITIVO Nº08/2024

TERMO DE ADITIVO Nº 08/2024 AO CONTRATO Nº 10143/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE ESPORTE AO AR LIVRE NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - MACIEL PINHEIRO, 170 - CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB, CNPJ nº 12.096.959/0001-51, neste ato representado por Yale Tadeu Medeiros Guimarães, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na A. Vigário Calixto, 2394, Catolé, Campina Grande-PB, CPF nº 021.739.184-27, Carteira

de Identidade nº 1.637.521 SSP/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato originário nº 10143/2021, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10143/2021 até o dia 14 de junho de 2024

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10143/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ - PB, 15 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

T4 Engenharia e Serviços LTDA YALE TADEU MEDEIROS GUIMARÃES Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**C488675A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN00008/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: Contratação de Advogado para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB, compreendendo: consultoria e assessoria nos serviços de seguridade social voltados à garantia dos direitos dos munícipes; consultoria e assessoria em processos administrativos e judiciais da Secretaria Municipal; confecção de pareceres internos e externos; orientação em processos administrativos disciplinares; acompanhamento de pendências relativas à convênios e contratos administrativos; elaboração de projetos específicos para a saúde, bem como, criação de decretos, portarias e outros atos administrativos da pasta, nos termos definidos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL art. 74, inc. III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 20/02/2024.

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de Advogado para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB, compreendendo: consultoria e assessoria nos serviços de seguridade social voltados à garantia dos direitos dos munícipes; consultoria e assessoria em

processos administrativos e judiciais da Secretaria Municipal; confecção de pareceres internos e externos; orientação em processos administrativos disciplinares; acompanhamento de pendências relativas à convênios e contratos administrativos; elaboração de projetos específicos para a saúde, bem como, criação de decretos, portarias e outros atos administrativos da pasta, nos termos definidos no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA CLÁUDIA NÓBREGA ALENCAR, CPF 074.236.124-13 - R\$ 28.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Advogado para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB, compreendendo: consultoria e assessoria nos serviços de seguridade social voltados à garantia dos direitos dos munícipes; consultoria e assessoria em processos administrativos e judiciais da Secretaria Municipal; confecção de pareceres internos e externos; orientação em processos administrativos disciplinares; acompanhamento de pendências relativas à convênios e contratos administrativos; elaboração de projetos específicos para a saúde, bem como, criação de decretos, portarias e outros atos administrativos da pasta, nos termos definidos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 20.100; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1008.1001; 04.122.1008.2002; 04.123.1008.2006; 04.122.1008.2051; 08.122.1003.2044; 08.122.1003.2068; 12.361.1001.2033; 15.122.1008.2010; 20.122.1008.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. Elemento de despesa 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Recursos Ordinários. 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU. 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE. 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos -Saúde. VIGÊNCIA: 19/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 000026/2024 - 20.02.24 -ANA CLÁUDIA NÓBREGA ALENCAR, CPF 074.236.124-13 - R\$ 28.200,00

Uiraúna - PB, 20 de Fevereiro de 2024

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:04B4E834

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação e regulamentação dos cargos públicos relativos aos agentes públicos indicados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal os cargos públicos relativos aos agentes públicos indicados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o desenvolvimento das atividades licitatórias e de contratação, de acordo com os requisitos, atribuições, vedações e impedimentos disciplinados na legislação federal mencionada.

**Parágrafo único.** Para os cargos recém-criados, fica instituída a jornada de trabalho comum aos demais servidores municipais.

- **Art. 2º.** Fica criado o cargo público de Agente de Contratação, que será responsável pela condução dos trabalhos nos procedimentos licitatórios e responderá pelos seus atos, salvo quando induzido a erro pela equipe de apoio, a qual o auxiliará nos trabalhos.
- §1º. A Equipe de Apoio será composta por 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente, sendo que os titulares poderão perceber uma gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, nos termos da legislação municipal já existente.
- §2°. O Agente de Contratação poderá, nos casos disciplinados na Lei Federal n.º 14.133/2021, ser substituído por Comissão de Contratação.
- §3°. A Comissão de Contratação será composta por 03 (três) servidores públicos, respeitados os requisitos dos arts. 6°, 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021, a qual poderá substituir o Agente de Contratação em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, à critério do Poder Executivo.
- §4º. Na modalidade diálogo competitivo, a Comissão de Contratação será obrigatoriamente composta por 03 (três) servidores públicos do quadro permanente da Administração Pública, observando todos os requisitos do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os quais serão designados pelo Chefe do Poder Executivo e receberão uma gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- **Art. 3º.** Ficam criados os cargos de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições, respectivamente, de gerir e acompanhar a execução do contrato, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- **Art. 4º.** Para os processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação previsto no artigo 2º desta Lei será denominado de Pregoeiro.
- **Art. 5°.** Os agentes públicos da licitação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das suas atribuições.
- **Art. 6°.** O Chefe do Poder Executivo, enquanto não realizar concurso público para o preenchimento do cargo de Agente de Contratação, poderá nomear servidor em comissão com a devida qualificação, inclusive cedido, nos termos do art. 176 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- **Parágrafo único.** O servidor designado para o cargo público de Agente de Contratação poderá receber uma gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a critério da Administração Municipal.
- **Art. 7º.** As atribuições dos cargos públicos criados pela presente Lei são aquelas descritas na Lei Federal n.º 14.133/2021, observadas as peculiaridades do ente.
- **Art. 8º.** As gratificações previstas nesta lei não incorporarão os vencimentos, nem integrarão base de cálculo de qualquer benefício.
- **Parágrafo único.** As gratificações previstas nesta Lei serão concedidas a critério do Chefe do Poder Executivo e não constituirão, em qualquer hipótese, direito adquirido.
- **Art. 9°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

### ANEXO ÚNICO

#### 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOMECLATURA	REMUNERAÇÃO
Agente de	Executar os trabalhos dos procedimentos licitatórios		Agente de Contratação ou Pregoeiro (na modalidade Pregão)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

### 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CA	RGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOMECLATURA	REMUNERAÇÃO
Gest	stor de ntratos	Gerir e acompanhar a execução do contrato	01	Gestor de Contratos	R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
Fisc Con	cal de ntratos	Acompanhar a execução do contrato	01	Fiscal de Contratos	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis – PB, em 20 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**36951CF7

# GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação e regulamentação dos cargos públicos relativos aos agentes públicos indicados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e adota outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
- **Art. 1º.** Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal os cargos públicos relativos aos agentes públicos indicados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o desenvolvimento das atividades licitatórias e de contratação, de acordo com os requisitos, atribuições, vedações e impedimentos disciplinados na legislação federal mencionada.

**Parágrafo único.** Para os cargos recém-criados, fica instituída a jornada de trabalho comum aos demais servidores municipais.

- **Art. 2º.** Fica criado o cargo público de Agente de Contratação, que será responsável pela condução dos trabalhos nos procedimentos licitatórios e responderá pelos seus atos, salvo quando induzido a erro pela equipe de apoio, a qual o auxiliará nos trabalhos.
- §1º. A Equipe de Apoio será composta por 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente, sendo que os titulares poderão perceber uma gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, nos termos da legislação municipal já existente.
- **§2º.** O Agente de Contratação poderá, nos casos disciplinados na Lei Federal n.º 14.133/2021, ser substituído por Comissão de Contratação.
- §3°. A Comissão de Contratação será composta por 03 (três) servidores públicos, respeitados os requisitos dos arts. 6°, 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021, a qual poderá substituir o Agente de Contratação em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, à critério do Poder Legislativo.
- §4°. Na modalidade diálogo competitivo, a Comissão de Contratação será obrigatoriamente composta por 03 (três) servidores públicos do quadro permanente da Administração Pública, observando todos os requisitos do art. 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021, os quais serão designados pelo Chefe do Poder Legislativo e receberão uma

gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- **Art. 3º.** Ficam criados os cargos de Fiscal de Contratos, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições, respectivamente, de gerir e acompanhar a execução do contrato, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- **Art. 4º.** Para os processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação previsto no artigo 2º desta Lei será denominado de Pregoeiro.
- **Art. 5°.** Os agentes públicos da licitação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das suas atribuições.
- **Art. 6°.** O Chefe do Poder Legislativo, enquanto não realizar concurso público para o preenchimento do cargo de Agente de Contratação, poderá nomear servidor em comissão com a devida qualificação, inclusive cedido, nos termos do art. 176 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Parágrafo único.** O servidor designado para o cargo público de Agente de Contratação poderá receber uma gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), a critério da Presidência da Câmara Municipal.

- **Art. 7°.** As atribuições dos cargos públicos criados pela presente Lei são aquelas descritas na Lei Federal n.º 14.133/2021, observadas as peculiaridades do ente.
- **Art. 8º.** As gratificações previstas nesta lei não incorporarão os vencimentos, nem integrarão base de cálculo de qualquer benefício.

**Parágrafo único.** As gratificações previstas nesta Lei serão concedidas a critério do Chefe do Poder Legislativo e não constituirão, em qualquer hipótese, direito adquirido.

**Art. 9°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

# ANEXO ÚNICO

#### 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOMECLATURA	REMUNERAÇÃO
Agente de Contratação	Executar os trabalhos dos procedimentos licitatórios	01	Agente de Contratação ou Pregoeiro (na modalidade Pregão)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Fiscal de Contratos	Acompanhar a execução do contrato	01	Fiscal de Contratos	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis – PB, em 20 de fevereiro de 2024.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito do Município de Vieirópolis

**Publicado por:** sco Maylson de Oliveira

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**4EF75628

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 593, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto para atividades da Lei nº 14.640/2023, conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1003 - Expansão do Ensino

1154 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente R\$ 45.000,00 FR:15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE TOTAL R\$ 45.000,00

- **Art. 2º** Para ocorrer à cobertura das dotações a que se refere o Artigo 1º desta lei, a luz do previsto na Lei Federal 4.320/64, constantes do orçamento vigente com a seguinte providencia:
- I Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do excesso de arrecadação, repasse proveniente da Lei nº 14.640/2023 que instituiu o programa ETI.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**297C4CCB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 380.000,00. Salgado de São Felix - PB, 20 de Fevereiro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**47BC4A93

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA

PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL Nº 730/2023 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados

de Impostos. VIGÊNCIA: até 20/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT N° 00018/2024 - 20.02.24 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 380.000,00.

**Publicado por:** Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:FB7BB510

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0737/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fixa vencimento de servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica fixado em R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde ACS e Agente de Combate às Endemias ACE, do quadro efetivo deste Município, de acordo com o ANEXO ÚNICO, desta lei.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão as dotações próprias da Secretaria de Saúde.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.
- Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 20 de fevereiro de 2024.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À LEI ORDINÁRIA Nº 0737/2024.

TABELA DE VENCIMENTOS							
<u>Nível/Classe</u>	<u>Classe – A (1,00%) – </u>	<u>Classe – B (1,15%) – </u>	<u>Classe – C (1,30%) – </u>	<u>Classe – D (1,45%) – </u>	<u>Classe – E (1,60%) – </u>		
01 – 00 a 05 anos	R\$ 2.824,00	R\$ 3.247,60	R\$ 3.671,20	R\$ 4.094,80	R\$ 4.518,40		
02 – a partir de 05 anos a 10 anos	R\$ 2.993,44	R\$ 3.442,46	R\$ 3.891,47	R\$ 4.340,49	R\$ 4.789,50		
03 – a partir de 10 anos a 15 anos	R\$ 3.173,05	R\$ 3.649,01	R\$ 4.124,96	R\$ 4.600,92	R\$ 5.076,87		
04 – a partir 15 anos a 20 anos	R\$ 3.363,43	R\$ 3.867,95	R\$ 4.372,46	R\$ 4.876,98	R\$ 5.381,48		
05 – a partir de 20 anos a 25 anos	R\$ 3.565,24	R\$ 4.100,03	R\$ 4.634,81	R\$ 5.169,60	R\$ 5.704,37		
06 – a partir de 25 anos a 30 anos	R\$ 3.779,15	R\$ 4.346,03	R\$ 4.912,90	R\$ 5.479,78	R\$ 6.046,63		
07 – a partir de 30 anos a 35 anos	R\$ 4.005,90	R\$ 4.606,79	R\$ 5.207,67	R\$ 5.808,57	R\$ 6.409,43		

Alhandra, 20 de fevereiro de 2024.

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:7EED40A9

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0738/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE O NOVO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º. Fica reajustado em 8,31% (oito vírgula trinta e um por cento) o piso salarial do Magistério para o exercício de 2024, de acordo com a Tabela
- Art. 2°. A carga horária a que se refere a Tabela Anexa é de 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento anual vigente.
- Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 20 de fevereiro de 2024.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

# TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PISO SALARIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS R\$ 3.381,67

# ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA N.º 0738/2024

PROFESSO	R (A) INFANTIL /	PROFESSOR (A) FUNDAMEN	TAL I			
		TM	LP	LE	LM	LD
Níveis	Classes	Téc. Em Magistério	Licenc. Plena	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado
	C	4.328,54	4.761,40	5.237,53	5.761,28	6.337,41
v	В	4.260,90	4.687,00	5.155,69	5.671,26	6.238,39
	A	4.193,27	4.612,60	5.073,86	5.581,24	6.139,36
	C	4.125,64	4.538,20	4.992,02	5.491,22	6.040,34
IV	В	4.058,00	4.463,81	4.910,18	5.401,20	5.941,32
	A	3.990,37	4.389,41	4.828,35	5.311,18	5.842,30
	C	3.922,74	4.315,01	4.746,51	5.591,87	5.743,28
ш	В	3.559,32	4.749,49	4.664,67	5.131,14	5.644,25
1111	A	3.787,47	4.166,22	4.582,84	5.041,12	5.545,23
	С	3.719,84	4.091,82	4.501,00	4.951,10	5.446,21
п	В	3.652,20	4.017,43	4.419,17	4.847,17	5.347,19
"	A	3.584,57	3.943,03	4.337,33	4.771,06	5.248,17
	С	3.516,94	3.946,01	4.255,49	4.681,04	5.149,14
l <sub>T</sub>	В	3.449,30	3.794,24	4.173,66	4.591,02	5.050,12
•	A	3.381,67	3.719,84	4.091,82	4.501,00	4.951,10

### ANEXO II DA LEI ORDINÁRIA N.º 0738/2024

PROFESSOR	R FUNDAMENTAL II	APOIO PEDAGÓGICO (SUPER	VISOR ESCOLAR)		
		LP	LE	LM	LD
Níveis	Classes	Licenc. Plena	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado
	C	4.761,40	5.237,53	5.761,28	6.337,41
v	В	4.687,00	5.155,69	5.671,26	6.238,39
<u> </u>	A	4.612,60	5.073,86	5.581,24	6.139,36
	C	4.538,20	4.992,02	5.491,22	6.040,34
IV	В	4.463,81	4.910,18	5.401,20	5.941,32
	A	4.389,41	4.828,35	5.311,18	5.842,30
	C	4.315,01	4.746,51	5.591,87	5.743,28
Ш	В	4.749,49	4.664,67	5.131,14	5.644,25
***	A	4.166,22	4.582,84	5.041,12	5.545,23
	C	4.091,82	4.501,00	4.951,10	5.446,21
п	В	4.017,43	4.419,17	4.847,17	5.347,19
II	A	3.943,03	4.337,33	4.771,06	5.248,17
	С	3.946,01	4.255,49	4.681,04	5.149,14
т	В	3.794,24	4.173,66	4.591,02	5.050,12
i	A	3.719,84	4.091,82	4.501,00	4.951,10

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**3F6177AD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Cubati		
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.492.420/0001-17	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	•	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2023		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	638.307,97	0,00
Pessoal Ativo	638.307,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	526.475,80	0,00
Obrigações Patronais	111.832,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	638.307,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.846.611,90	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.846.611,90	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	638.307,97	1,89 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.030.796,71	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.929.256,88	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.827.717,04	5,40 %
Fonte: Câmara Municipal de Cubati	·	•

SUELDO MEDEIROS TORRES	LEANDRO VITOR DE SOUZA
Contador - CRC PB -009450/0-3	Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:46FD5D72

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

	Câmara Municipal de Cubati				
	C.N.P.J.:35.492.420/0001-17				
Dadas Lacialatina	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCA	т			
Poder Legislativo	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SE				
JANEIRO A DEZEMBRO 2023	ONÇAMENTOS FISCAL E DA SE	GUNIDADE SUCIAI			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					
ROI - IN TENO 2 (ERRY, art 55), messo 1, annea a )		SALDO DO EXERC	ÍCIO DE 2023		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO	Até o 1º Até o 2º Até o			
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	12.249,46	11.718,24	0,00	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	0,00	12.249,46	11.718,24	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	23.146,95	18.326,58	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	0,00	10.897,49	6.608,34	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(12.249,46)	(11.718,24)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	33.516.022,71	32.067.924,05	33.846.611,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCLa) = (IV - V)	0,00	33.516.022,71	32.067.924,05	33.846.611,90	
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	0,00	(0,04)	(0,04)	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	40.219.227,25	38.481.508,86	40.615.934,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	36.197.304,53	34.633.357,97	36.554.340,85	
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERC			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: Câmara Municipal de Cubati					

**SUELDO MEDEIROS TORRES** 

Contador - CRC PB - 009450/0-3

LEANDRO VITOR DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**D1BA8E50

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

mara Municipal de Cubati				
ler Legislativo	C.N.P.J.:35.492.420/0001-17			
LATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NEIRO A DEZEMBRO 2023				
F - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
rantias Concedidas		SALDO DO EXERCÍCIO I	DE 2023	
antias Concedidas	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
rantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
S ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
S MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
R MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
CEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	33.516.022,71	32.067.924,05	33.846.611,90
Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
L AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) /I - VII)	0,00	33.516.022,71	32.067.924,05	33.846.611,90
do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
MITE DE ALERTA (inciso III § 1° do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
ntragarantias Recebidas	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre		
ntragarantias Recebidas	0,00	0.00	0,00	0.00
S ESTADOS (IX)	0,00	0.00	0,00	0,00
Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0.00	0,00	0,00
Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
S MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
S ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
S MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantia ás Operações de Crédito Externas		1 '		-,
Garantia às Operações de Crédito Externas I GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

# SUELDO MEDEIROS TORRES

Contador - CRC PB -009450/0-3

# LEANDRO VITOR DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AF8AEC98

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de Cubati			
C.N.P.J.: 35.492.420/0001-17			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2023			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
Öes de Crédito       N       de	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	
	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	
	0,00		
Interna	0,00 0,00	0,00	
Interna Externa	0,00 0,00 0,00	0,00	
Interna Externa Contratual	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
	Apuração do Cumpi	imento dos Limites
puração do Cumprimento dos Limites  VAI  VAI		00
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.846.611,90	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	33.846.611,90	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.415.457,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.873.912,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.369.262,83	7,00
	Valor Realizado no l	Período
	VALOR REALIZADO	
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
OperacoesDeCreditoParcelamentosDeDividasDeDemaisContribuicoesSociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Fonte: Câmara Municipal de Cubati		
SUELDO MEDEIROS TORRES LEANDRO VITOR DE SOUZA		
Contador - CRC PB -	Presidente	
009450/0-3		

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:63BCCA8F

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Cubati

Poder Legislativo C.N.P.J.: 35.492.420/0001-17										
RELATÓRIO DE GEST	ÃO FISCAL				•					
DEMONSTRATIVO DA	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF,	art. 55, Inciso III, alínea "									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Empenhados			INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OS DE CAIVA RRITA (2) D	Demais Obrigações Financeiras (e)  VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)		E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciais a Depositos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Câmara Municipal	de Cubati									

SUELDO MEDEIROS TORRES	LEANDRO VITOR DE SOUZA
Contador - CRC PB -009450/0-3	Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:FA8E65A3

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Cubati						
Poder Legislativo	oder Legislativo C.N.P.J.: 35.492.420/0001-17					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)						
Decide Comments I (milds	Receita Corrente Líqui	da				
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimes	stre				
Receita Corrente Líquida	33.846.611,90					
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	33.846.611,90					
Receita Corrente Líquida Ajustada	33.846.611,90					
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada					
Divida Consolidada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
Dívida Consolidada Líquida						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.615.934,28	120,00				
0 2 1 11	Garantias de Valores	•				
Garantias de Valores	VALOR		% SOBRE A RCL			
Total das Garantias Concedidas						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal						
0 7 1 0 / 15	Operações de Crédito					
Operações de Crédito	VALOR		% SOBRE A RCL			
0 7 1 0 / 15	Operações de Crédito					
Operações de Crédito	VALOR		% SOBRE A RCL			
Operações de Crédito Internas e Externas						
Operações de Crédito por Antecipação da Receita						
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.415.457,90		16,00			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.369.262,83		7,00			
D D	Restos a Pagar					
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A			
Valor Total						
Fonte: Câmara Municipal de Cubati	-		•			
Nota Explicativa:						
SUELDO MEDEIROS TORRES	DO MEDEIROS TORRES LEANDRO VITOR DE SOUZA					
Contador - CRC PB -						
009450/0-3	Presidente					

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**B3E3DB16

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA N°033/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 22 fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para serviço de manutenção em informática para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de fevereiro de 2024.

#### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA** 

COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa para serviço de manutenção em informática para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	CONSERTO DE COMPUTADOR	SERV	8		
2	CONSERTO DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK	SERV	4		
3	CONSERTO DE IMPRESSORA HP M1132	SERV	2		
4	CONSERTO DE NOTEBOOK LENOVO	SERV	4		
5	CONSERTO DE NOBREK NEW STATION BIVOLT	SERV	8		
6	CONFIGURAÇÃO EM CAMERA	SERV	20		
7	CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS	SER	10		
8	ENCHIMENTO DE TONER HP	SER	20		
9	ENCHIMENTO DE TONER BROTHER	SERV	20		
10	FORMATAÇÃO DE COMPUTADOR	SERV	30		
11	FORMATAÇÃO DE NOTEBOOK	SERV	10		
12	LIMPEZA PREVENTIVA DE NOTEBOOK	SERV	4		
13	MANUTENÇÃO EM CÂMERA	SERV	40		
14	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP M1132	SERV	6		
15	MANUTENÇÃO E RESET DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK	SERV	10		
16	MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE RESERVATÓRIO DA MULTIFUNCIONAL CANON ECOTANK	SERV	6		
17	REPARO EM PLACA MÃE DE COMPUTADOR	SER	8		
20	REPARO EM PLACA FONTE DE IMPRESSORA LASER	SER	4		
21	REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOK	SER	2		

## DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 - Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

## 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

# 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem* 

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

## 9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

_ ·	
Do.	`
K5: (	,
14ψ•	

	Paraíba , 21 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV   Nº 3557	7
Data:		
Validade do O	rçamento:	
Empresa:		Publicado nor

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA N°035/2024

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº035/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 22 fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para serviço de gráfica e materiais de impressões para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de fevereiro de 2024.

# DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA** 

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa para serviço de gráfica e materiais de impressões para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	QUANTIDAE	VALOR UNT	VALOR TORAL
1	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS 75 GR, FOLHA A5	BLOCO	100		
2	BOLETIM ATEND. M. DIAB. MELIT. (PAPEL 75 G TAMANHO A4- 100 FOLHAS)	BLOCO	100		
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULAT/BPA (PAPEL 75 G – A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100		
1	BOLETIM DE ATEND. MENSAL HIPERTENSO (PAPEL 75G TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100		
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO. AMB. IND. BPA-1 (PAPEL 75G- TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100		
5	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO	UND	2000		
7	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA( PAPEL 180G FRENTE TAM A4	UND	1000		
8	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA (PAPEL 180G FRENTE E VERSO TAM A3)	UND	600		
9	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO4911	UND	10		
10	FICHA DE ATEND INDIVIDUAL (ESUS) PAPEL 75 G- TAM A4- 100FOLHAS	BLOCO	100		
11	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE (PAPEL 775G- TAMANHO A4-100 FOLHAS)	BLOCO	100		
12	RECEITUARIO COMUM C/ 100 75G	BLOCO	180		
13	RECEITUÁRIO CON TIPO B (PAPEL 56G NUMERADO TAM21X8,5-50 FOLHAS	BLOCO	80		
14	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (TAM 20X14 CM, 1 COR C/ 100 FLS)	BLOCO	180		
15	REQUISIÇÃO CITOPATO. (TAM 20X28CM, COM 100 FOL FREN E VERSO 75G)	BLOCO	50		
16	REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA (TAM 20X28 CM, C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO)	BLOCO	50		
17	RESUMO DIÁRIO SERVIÇO ANT- CHAGAS- PAPEL 75G FRENTE E VERSO	BLOCO	50		
18	REGISTRO DE MATRICULAS, COM 100 FOLHAS, 75G, FOLHA A4	BLOCO	50		
19	FICHA DE REGULAÇÃO COM 100 FOLHAS 75G, FOLHA A4	BLOCO	20		
20	BLOCO DE MAPA DIÁRIOCOM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50		
21	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	80		
22	BLOCO DE NOTA DE EVOLUÇÃO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50		
23	CARTÃO DE CONTROLE DE PACINETE PAPEL CARTÃO 180G TAM 14,5X 21,5	UND	500		

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**573D5DCF

	Paraíba , 21 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV   Nº 3557						
24	CARTÃO DE PROG DE AGENDAMENTO PAPEL CARTÃO 180 TAM 14,5X21,5		500				
25	BLOCO DE FICHAS DE TIRAGEM, 75G, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO		100				
26	BLOCO PARA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, 75G COM 100 FOLHAS		100				
27	PONTUÁRIO DE ATEND DO SUAS C/47 PÁG PAPEL1200G CAPA/PAPEL COCHE18		500				
28	FICHA DE MATRICULA A4 DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRET.		800				
29	CRACHA PAPEL CARTÃO FOR.105MMX150MM EXTRA DOIS FUROS COLORIDO	UND	500				

# DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

## 8 – Reajustes dos preços

D¢.

O preço proposto será fixo e irreajustável.

## 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

Αψ
Data:/
Validade do Orçamento:
Empresa:

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:407F91D4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA N°037/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 23 fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a

locação de veículos de dois veiculos para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de fevereiro de 2024.

#### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de contratação

#### VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA** 

## COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a a locação de veículos de dois veiculos para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 OCUPANTES, COM NO MÁXIMO 20 ANOS DE FABRICAÇÃO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EM PREFEITO ESTADO DE USO, SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO, POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA. SAÍDA PREVISTA AS 05H DA MANHÃ DE DIAMANTE, PASSANDO POR SITIO DIAMANTINA, GROTA FUNDA, OLHO DE ÁGUA MANDACARU E CHEGADA A CIDADE DE DIANTE AS 06H E 30, COM RETORNO DE 11:30HR PARA ROTA ACIMA CITADA E CHEGANDO NA CIDADE DE DIAMANTE AS 12H E 40, COM RETORNO PARA O SÍTIO DIAMANTINAS 17 HE, O PERCURSO DE 80KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA, (IDA E VOLTA), RODANDO EM MEDIA 2.640KM MÊS. MANHÃ E TARDE	MÊS	5		
02	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, DO TIPO VAN, MOVIDO À DIESEL, EMPLACADO, REVISADO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA MATA DE OITIS, TERRA NOVA E VARZEA NOVA, O TRAJETO INCLUI IDA PELA BARRA DE OITÍS, QUANDO EM PERIODO DE CHUVA, POIS AS ESTRADAS VICINAIS NÃO DÃO CONDIÇÕES DE TRAVESSIA. COM SAIDA (MANHÁ 6HS DO SÍTIO MATA DOS OITÍS MUNICÍPIO DE DIAMANTE E RETORNO AS 17 HORAS PARA O SÍTIO MATA DE OITÍS (DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA COM BUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	5		

#### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem* 

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

К\$:		(	)	
Data:	/		•	
Validade d	o Orçame	nto:	<del></del>	
Empresa:				

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**F612FE18

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2024 DO RESULTADO FINAL E LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2024 DO RESULTADO FINAL E LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe, através da Secretaria Municipal de Educação e da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, a qual foi nomeada pela Portaria nº 014/2024, tornam público O RESULTADO FINAL (DIVERSOS CARGOS EM EDUCAÇÃO) E LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS abaixo especificadas, objeto do edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, publicado no publicado no Diário Oficial dos Municipios – FAMUP em 08/02/2024.

## CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTEIR	PORTEIRO					
SEDE DO	MUNICÍPIO (2)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	006	HIGO CÉZAR NETO	26	APROVADO		
02	018	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA	24	APROVADO		
03	003	JOSÉ ALEF DOS SANTOS PESSOA	24	CLASSIFICADO		
04	015	RIKELME ALEXANDRE DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO		
05	008	STÊNIO PEREIRA DE ALCÂNTARA	19	CLASSIFICADO		
06	007	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS	19	CLASSIFICADO		
07	011	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES	13	CLASSIFICADO		
08	017	GYSLAENNE LACERDA FERREIRA	12	CLASSIFICADO		
09	021	KLAUBER KAYRO DE SOUSA MORAIS	10	CLASSIFICADO		
10	016	FRANCISCO ROMÁRIO ELIAS DA SILVA RIBEIRO	09	CLASSIFICADO		
11	012	LUCAS LACERDA DE ALMEIDA	08	CLASSIFICADO		
12	005	EVANDA PEREIRA DA SILVA	06	CLASSIFICADO		
13	004	MARCELLO JONHATHAN ALVES DANTAS	03	CLASSIFICADO		
14	020	JOSÉ DE LACERDA DIAS	02	CLASSIFICADO		

PORTEIRO						
SÍTIO BRAGA	SÍTIO BRAGA (1)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		

 001
 009
 JOSÉ FEITOSA BARBOSA NETO
 26
 APROVADO

# CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CUIDADOR	DE CRIANÇAS C	OM NECESSIDADES ESPECIAIS PCD		
SEDE DO M	UNICÍPIO (9)			
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	031	ROSÂNGELA DA COSTA BEZERRA	38	APROVADO
02	011	MARIA JOSEMAR PESSOA DE SENA BALBINO	37	APROVADO
03	006	MARIA DAS DORES DA SILVA	35	APROVADO
04	010	JANIEFÂNYA JULIANA DANTAS FERNANDES	35	APROVADO
05	008	NIEDJA IALLY SILVINO	35	APROVADO
06	009	TALLITA KELLY ROBERTO DE ANDRADE	35	APROVADO
07	007	FABRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	32	APROVADO
08	015	CÍCERA VANESSA JOAQUIM DE JESUS	27	APROVADO
09	002	ALCIONE DE SOUSA ALVES	26	APROVADO
10	005	MARCIA MARIA DA SILVA QUIXABEIRA	26	CLASSIFICADO
11	012	JENNIFER DA COSTA PEREIRA DANTAS	25	CLASSIFICADO
12	039	EDIVANIA MARTINS BARBOSA	24	CLASSIFICADO
13	036	FATIMA PEREIRA DE FRANÇA	22	CLASSIFICADO
14	028	NAYANA DA SILVA SANTOS	20	CLASSIFICADO
15	030	KELLY APARECIDA ROLIM DA SILVA	20	CLASSIFICADO
16	029	KEILA FEITOSA DE SOUSA	18	CLASSIFICADO
17	035	FRANCISCA IZABELA BRAZ VIEIRA	12	CLASSIFICADO
18	020	JOSIELDA MARIA DA SILVA MARCOLINO	12	CLASSIFICADO
19	018	GESLAINE DE SOUSA MARTINS DA SILVA	12	CLASSIFICADO
20	033	ERILANIA SOARES DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
21	016	JAISLAN DÁVILA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
22	027	FRANCISCA ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	08	CLASSIFICADO
23	024	RENATA SOMBRA SILVA	06	CLASSIFICADO
24	017	MARIA ISABELE RODRIGUES DE SOUSA	06	CLASSIFICADO
25	023	NATALIA FEITOSA DA MACENA	03	CLASSIFICADO
26	042	FRANCISCA VANESSA DE SOUSA PEREIRA	03	CLASSIFICADO
27	038	APARECIDA LETÍCIA DE LIMA BATISTA SOUSA	02	CLASSIFICADO
28	034	MIRELLY FERREIRA GOMES	02	CLASSIFICADO

CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PCD (1)						
SÍTIO BRAG	SÍTIO BRAGA					
CLAS N° INSC. NOME PONT. SITUAÇÃO						
01	014	EVERLÂNIA DALANA DE ARAÚJO NUNES	29	APROVADO		
02	013	JOSEFA LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO		
03	040	VITÓRIA APARECIDA DO NASCIMENTO	16,3	CLASSIFICADO		
04	025	FERNANDA DA SILVA SANTOS	08	CLASSIFICADO		

INSPETOR	INSPETOR ESCOLAR (3)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	008	MARIA RAFAELA DE SOUSA	21	APROVADO		
02	003	MARIA PATRÍCIA NUNES GALDINO	16	APROVADO		
03	015	JOSÉ HEITOR DIAS TAVARES	13	APROVADO		
04	014	MARIA MIRIAN DA SILVA	10	CLASSIFICADO		
05	016	VERÔNICA MARTINS DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO		
06	010	JAYNE DIAS FIGUEIREDO	10	CLASSIFICADO		
07	004	DANELSON DA SILVA MARTINS DE FIGUEIREDO	06	CLASSIFICADO		
08	005	NADJA ARNOUD DE SOUSA	06	CLASSIFICADO		
09	007	PALOMA BARBOSA DA SILVA	02	CLASSIFICADO		
10	011	MIRELA BARBOSA MASSENA	02	CLASSIFICADO		
11	001	EDILANIA ARAUJO DANTAS	02	CLASSIFICADO		

MONITOR	R PARA O TRAN	SPORTE ESCOLAR (7)		
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	012	JORGE DURAN CARDOSO	35	APROVADO
02	013	JESSICA DA COSTA PEREIRA DANTAS	26	APROVADO
03	008	ROSA DARLENY DANTAS DIAS	15	APROVADO
04	018	LAYZA SARAIVA FERREIRA	13	APROVADO
05	001	JOSÉ DARLEN SILVA GOMES	12	APROVADO
06	009	NAEDJA FIGUEIREDO FEITOSA	12	APROVADO
07	002	JOAQUIM DOS SANTOS	10	APROVADO
08	021	MANUELA FERREIRA CALDEIRA	10	CLASSIFICADO
09	015	MARIA APARECIDA LEONARDO DA SILVA	10	CLASSIFICADO
10	035	CAMILA VANESSA DA SILVA DE MORAIS DIAS	10	CLASSIFICADO
11	003	MARIANA ALVES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
12	037	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	08	CLASSIFICADO
13	019	MARIA REGINA SOMBRA SILVA	08	CLASSIFICADO
14	007	ROBERTA LUARA GOMES FREITAS	08	CLASSIFICADO
15	014	RAFAEL JOSÉ PEREIRA	08	CLASSIFICADO
16	032	FELIPE DIAS DE MORAIS	06	CLASSIFICADO
17	011	VALERIA GOMES FERREIRA	04	CLASSIFICADO
18	031	ALECSANDRA DE SOUSA VIEIRA	04	CLASSIFICADO
19	017	AMANDA DA ARAUJO LACERDA	04	CLASSIFICADO
20	030	ANDRESSA HELOISA ALVES GUILHERME	03	CLASSIFICADO
21	020	JOSEFA ANA LÚCIA ESTEVAN	02	CLASSIFICADO
22	026	EDINEIA MATIAS GALDINO	02	CLASSIFICADO
23	004	WYLIMA ALBUQUERQUE SILVA	02	CLASSIFICADO
24	023	MARIA ELAINE SOMBRA DE LIMA	02	CLASSIFICADO

	•					
OFICINA	R SOCIAL (LEI 33 DE ESPANHOL ( NAIS DO ENSINC					
CLAS	N° INSC.	NOME		PONT.	SITUAÇÃO	
NÃO HOI	VE CANDIDATO	S COM INSCRIÇÃO HOMOI OCADA	AS			

MONITOR SO OFICINA DE L (ANOS FINAIS				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	001	ILZANAIDE DIAS DE LIRA	32	APROVADO

MONITOR SOCIAL (LEI 358/2019) OFICINA DE PROJETO DE VIDA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	003	ALINE LACERDA LEITE DOS SANTOS	41	APROVADO	
02	001	LOURIVAL TAVARES DE LIMA NETO	41	CLASSIFICADO	
03	002	MARIA APARECIDA LEITE CESÁRIO	10	CLASSIFICADO	

PROFESSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3)					
SEDE DO M	MUNCÍPIO					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	004	PATRÍCIA FERREIRA BEZERRA	45	APROVADO		
02	017	JOSÉ JARIS DANTAS BARBOSA	40	APROVADO		
03	024	THIAGO DE SOUSA FERREIRA	36	APROVADO		
04	003	ORGALENY PEREIRA DEA SILVA	34	CLASSIFICADO		
05	021	CYNTHIA GOMES DE MELO	34	CLASSIFICADO		
06	023	ALEXSANDRA MATEUS DA SILVA	33	CLASSIFICADO		
08	018	ELVIRA ARARUNA DE ARAÚJO	29	CLASSIFICADO		
09	026	EDILMA DA SILVA ARAÚJO	28	CLASSIFICADO		
10	002	ISABELA RANGEL MORAIS	26	CLASSIFICADO		
11	007	NUBIA TAISLANDIA DA SILVA	25	CLASSIFICADO		
12	011	MARIA JAILMA ARRUDA CEZÁRIO	21	CLASSIFICADO		
13	016	CÍCERA MARIA ALVES DE MACENA TOMAZ	19	CLASSIFICADO		
14	020	ERIKA LIRA DE SOUSA	18	CLASSIFICADO		
15	022	IDARLENE DOS SANTOS MELO	17	CLASSIFICADO		
16	008	ANDREIA CORIOLANO VASCONCELOS	14	CLASSIFICADO		
17	015	ILMA ANANIAS DE SOUSA SILVA	13	CLASSIFICADO		
18	010	MIDIÃ DA SILVA FERNANDES	10	CLASSIFICADO		
19	006	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	02	CLASSIFICADO		

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2)	
SÍTIO BRAGA	

CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	014	SHEILHA VIVIAN FEITOSA DO NASCIMENTO	45	APROVADO
02	012	LAIANA PEREIRA TAVARES	36	APROVADO
03	013	ALINE DO NASCIMENTO QUEIROZ	36	CLASSIFICADO

PROFESSOR .	PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1)					
SEDE DO MU	SEDE DO MUNCÍPIO					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	010	WAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	50	APROVADO		
02	006	MARIA JULIMARA DE SOUSA	50	CLASSIFICADO		
03	009	AMANDA NASCIMENTO QUEIROZ	40	CLASSIFICADO		
03	008	MARIA PEREIRA DE SANTANA NETA	39	CLASSIFICADO		
05	012	AURILENE FERREIRA GOMES	24	CLASSIFICADO		
06	004	YASMINE MICHAELE CEZÁRIO DOS SANTOS LIMA	10	CLASSIFICADO		

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (3)					
SÍTIO BRAGA					
01	007	ROSA DETANEA MASSENA	47	APROVADO	
02	005	ILZANAIDE NASCIMENTO DA SILVA	47	APROVADO	
03	001	CÍCERA JAQUELINE SILVA	46	APROVADO	
04	002	NEUSIVÃNIA NUNES DE SOUSA	45	CLASSIFICADO	
05	011	MARAIZA DE BRITO CAVALCANTE HOLANDA	31	CLASSIFICADO	

PROFESSO	OR DA EDUCAÇÃ	ÃO DE JOVENS E ADULTOS – CICLO I/II (08)		
SEDE DO	MUNCÍPIO			
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	023	JANIELY CALDEIRA SOUSA	51	APROVADO
02	017	ZENICLEIDE DA SILVA MANGUEIRA	50	APROVADO
03	026	MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE ANDRADE MORAIS	45	APROVADO
04	005	REJANE LÚCIO DA SILVA	41	APROVADO
05	020	JOSEFA GOMES BRAGA	40	APROVADO
06	010	MAIANY FURTADO DE SOUSA	40	APROVADO
07	004	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	40	APROVADO
08	007	KATIA MARIA SANTOS	40	APROVADO
09	015	MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS	37	CLASSIFICADO
10	019	FABIANA GOMES DE SOUSA	37	CLASSIFICADO
11	043	EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE	35	CLASSIFICADO
12	011	MARIA DE FÁTIMA AVELINO DA SILVA	25	CLASSIFICADO
13	025	TAISE APARECIDA RAMOS DE SOUSA	31	CLASSIFICADO
14	062	IVA KELLIANE TAVARES GOMES	28	CLASSIFICADO
15	001	JOÃO PAULO CEZÁRIO DE ARRUDA	27	CLASSIFICADO
16	002	MARIA GOMES JORDÃO	26	CLASSIFICADO
17	032	RAFAELA FERREIRA LIMA	26	CLASSIFICADO
18	031	IRIS COSME DE ALEXANDRE	25,5	CLASSIFICADO
19	018	GISLAYNE GOMES ALVES	23	CLASSIFICADO
20	038	CÍCERA ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
21	021	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	20	CLASSIFICADO
22	028	VALNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	19	CLASSIFICADO
23	034	JOSÉ AMORIM HONORATO	18	CLASSIFICADO
24	059	LUANA FURTADO DA SILVA	18	CLASSIFICADO
25	009	DAMIANA JOCELDA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS	16	CLASSIFICADO
26	044	KALINE LIRA DE SOUZA	14	CLASSIFICADO
27	013	MARIA LUZIMARIA FELIX DE LIMA	14	CLASSIFICADO
28	035	MARIA DO SOCORRO SALES RAMOS	13	CLASSIFICADO
29	036	ELISANGELA LIMA PEREIRA	10	CLASSIFICADO
30	022	MIRIAM DE SOUSA LIRA FERREIRA	06	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CICLO I/II (02)				
SÍTIO BRAGA				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	041	LEVI AZEVEDO OLIVEIRA	33	APROVADO
02	042	FELIPE TAVARES DO NASCIMENTO	28	APROVADO
03	027	VALERIA VITÓRIA NUNES GALDINO	10	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CICLO I/II (01)					
DISTRITO DE	DISTRITO DE SANTA FÉ				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	014	MICHELE COSTA DA SILVA	44	APROVADO	

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CICLO I/II (02)					
SÍTIO CAPIM					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
001	008	HELENA LÚCIO DA SILVA DIAS	45	APROVADO	
002	012	SILVANERE OLIVEIRA SILVA	40	APROVADO	

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CICLO I/II (01)					
SÍTIO PINGA					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	003	MARIA ALDENAÍRES DA PIEDADE	39	APROVADO	
02	057	MARIA CRISTINA TAVARES DE ALBUQUERQUE MENDES	37	CLASSIFICADO	

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – GEOGRAFIA ) (01)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	002	THÂMARA YOHANNA GOMES JORDÃO	29	APROVADO

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – CIÊNCIAS) (01)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	001	ALESSANDRO SOARES PEREIRA	47	APROVADO	
02	002	ARTHUR DAVID DE PAIVA BELO	45	CLASSIFICADO	
03	003	PATRÍCIA KELLY LEITE PEREIRA	45	CLASSIFICADO	
04	004	WALIFF ARRUDA FERREIRA	38	CLASSIFICADO	
05	005	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	37	CLASSIFICADO	
06	006	JOSÉ EDIVAL DA SILVA	29	CLASSIFICADO	

	PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – ARTES ) (01)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	001	EDIVAN ALEXANDRE GUERRA	24	APROVADO	
02	002	MIRIÂ DE SILVA FERNANDES	22	CLASSIFICADO	

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – ENSINO RELIGIOSO ) (01)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	002	PAULA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	30	APROVADO	
02	001	JOSELINA NUNES DE SOUSA	22	CLASSIFICADO	
03	003	GILMARA ALVES GOMES	16	CLASSIFICADO	

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – NIVELAMENTO MATEMÁTICA) (01) SEDE DO MUNICÍPIO						
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	009	WELITON ÍRIS DE SOUSA	45	APROVADO		
02	003	DOUETTS DE SOUSA NETO	45	CLASSIFICADO		
03	005	JÉSSICA TAVARES DE ANDRADE	35,5	CLASSIFICADO		
04	007	JERRY ADRIANE SATURNINO FERREIRA	35	CLASSIFICADO		
05	001	FHELIPE LACERDA DE SOUSA	33	CLASSIFICADO		

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – NIVELAMENTO MATEMÁTICA) (01)						
SÍTIO BRAGA	SÍTIO BRAGA					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	004	DANIEL DE SOUSA CALDEIRA	47	APROVADO		

	PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – NIVELAMENTO PORTUGUÊS) (01)						
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO			
01	002	CARLOS DAVÍ ALVES BARBOSA	45	APROVADO			
02	003	PAULA RAQUEL TAVARES DE ALBURQUEQUE	41	CLASSIFICADO			
03	006	ARTUR ALEXANDRE FERREIRA	32	CLASSIFICADO			
04	004	SIMONE CARVALHO VIEIRA DE ANDRADE	31	CLASSIFICADO			
05	005	CÍCERA GALDINO DOURADO	30	CLASSIFICADO			
06	001	CRISTIANE ROLIM GOMES	27	CLASSIFICADO			

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL ) (01)						
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	003	MONIQUE FERNANDES DE S. CAVALCANTI	46	APROVADO		
02	001	IRISLENE BARBOSA DE LIRA	45	CLASSIFICADO		
03	002	FERNANDA LALESKA DA SILVA FERNANDES	40	CLASSIFICADO		

Monte Horebe, 21 de fevereiro de 2024.

Daniel Dias de Almeida Elvis Cavalcanti de Lima Fabiana Oliveira Maia COMISSÃO ESPECIAL DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Port. Nº 014/2024

Najla Arnoud de Sousa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Port. Nº 002/2021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTAGEM DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

## APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO

Para obtenção do atestado de saúde física e mental, pontuado na sessão 09, do item 10, letra c, o candidato deverá apresentar na Policlínica Municipal Belisária Dias de Sousa, conforme Anexo I – **CRONOGRAMA**, os seguintes exames e documento para todos os cargos:

1.	Hemograma completo
2.	Urina Tipo I - EAS
3.	Glicenia de jejum
4.	Creatinina
5.	Colesterol total e frações
6.	Triglicérideos
7.	AST, ALT
8.	Raio X Tórax (PA e PERFIL)
	Laudo de Sanidade Mental
	Apresentação do original da Caderneta de Vacinação (Vacina COVID-19 atualizada)

#### OBSERVAÇÃO:

O médico avaliador poderá solicitar exames adicionais conforme necessidade.

Monte Horebe, 21 de fevereiro de 2024

DANIEL DIAS DE ALMEIDA

ELVIS CAVALCANTI DE LIMA

FABIANA OLIVEIRA MAIA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Port. Nº 014/2024

NAJLA ARNOUD DE SOUSA

Secretária De Educação Port. Nº 002/2024

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:FEE32FD4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.004/2024/001

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.004/2024/001

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municial nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.004/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO					
VENCEDOR: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA					
CNPJ: 40.077.445/0001-94					
ITEM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1 Água potável, tipo armazenagem: garrafão plástico retornável, norma padrão: padrão portabilidade de acordo com a legislação vigente. Garrafão 20,00 L		Garrafão	21000	2,95	61.950,00
TOTAL					61.950,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
VENCEDOR: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA					
CNPJ: 40.077.445/0001-94					
ITEM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1 Água potável, tipo armazenagem: garrafão plástico retornável, norma padrão: padrão portabilidade de acordo com a legislação vigente. Garrafão 20,00 L		Garrafão	21000	2,95	61.950,00
TOTAL					61.950,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.004/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

40.077.445/0001-94 Valor: R\$ 61.950,00

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 15 de Fevereiro de 2024

### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5385ED6C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Olivedos	
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2023	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO MESES) (a) PROCESSADOS (b)

soal Ativo         655           cimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis         54           igações Patronais         115           soal Inativo e Pensionistas         0,0           sentadorias, Reserva e Reformas         0,0           sões         0,0	59.455,63 43.933,40 15.522,23 ,00 ,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
cimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis       54         igações Patronais       11         oal Inativo e Pensionistas       0,0         sentadorias, Reserva e Reformas       0,0         sões       0,0	443.933,40 15.522,23 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
igações Patronais       11:         oal Inativo e Pensionistas       0,0         sentadorias, Reserva e Reformas       0,0         sões       0,0	15.522,23 0,00 0,00	0,00
oal Inativo e Pensionistas         0,0           sentadorias, Reserva e Reformas         0,0           sões         0,0	0,00	0,00
sentadorias, Reserva e Reformas 0,0 sões 0,0	0,00	
oões 0,0	,	0.00
	1.00	
ras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	,00	0,00
	),00	0,00
pesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente 0,0	),00	0,00
SPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	,00	0,00
enizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	,00	0,00
orrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 0,0	),00	0,00
pesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0,0	),00	0,00
ivos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0,0	),00	0,00
SPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 659	59.455,63	0,00
JRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VA	ALOR	% SOBRE A RCL
CEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 23.	3.025.705,01	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 0,0	,00	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes unitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	,00	
L AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) 23.	3.025.705,01	100,00 %
SPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) 659	59.455,63	2,86 %
HTE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	.381.542,30	6,00 %
HTE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	.312.465,19	5,70 %
IITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	.243.388,07	5,40 %
te: Câmara Municipal de Olivedos		

# SUELDO MEDEIROS TORRES

Contador

# JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:7708D24F

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Estado da Paraíba	fba Câmara Municipal de Olivedos						
	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00					
Poder Legislativo	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA						
roder Legislativo							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2023							
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023					
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos não pagos	e 0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	0,00	28.848,69	28.370,64	0,00			
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	0,00	28.848,69	28.370,64	0,00			
Disponibilidade de Caixa	0,00	34.480,19	28.370,64	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	0,00	5.631,50	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(28.848,69)	(28.370,64)	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	22.841.462,58	22.402.224,21	23.025.705,01			
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da	às CF 0,00	0,00	0,00	0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PAR CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCL = (IV - V)		22.841.462,58	22.402.224,21	23.025.705,01			
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	0,00	0,00	0,00	0,00			
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	0,00	(0,13)	(0,13)	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENAD FEDERAL - <%>	0,00	27.409.755,10	26.882.669,05	27.630.846,01			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF <%>	0,00	24.668.779,59	24.194.402,15	24.867.761,41			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos					

#### **SUELDO MEDEIROS TORRES**

Contador

### JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A4A7240C

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Câmara Municipal de Olivedos						
Poder Legislativo	C.N.P.J.:35.576.669/0001-00					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	C.IV.I .335.576.009/0001-00					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2023						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						
RGF - ANEAO 3 (LRF, art. 55, miciso 1, annea a )	T	Isai no no evencio	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			Até o 3º Quadrimestre		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0.00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0.00	0.00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.841.462,58	22.402.224,21	23.025.705,01		
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	0,00	22.841.462,58	22.402.224,21	23.025.705,01		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023				
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
Contragarantias Recebidas	0.00	0.00	0.00	0.00		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos	•	•	•			

SUELDO MEDEIROS TORRES	JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA	
Contador	Presidente	

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva Código Identificador: A9AA18EA

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - QUADRIMESTRE

	Câmara Municipal de Olivedos
	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00
Poder Legislativo	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	JANEIRO A DEZEMBRO 2023				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	•				
	Valor Realizado no Período	Valor Realizado no Período VALOR REALIZADO			
Operações de Crédito	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)			
Operações de Crédito	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00			
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00			
TOTAL (III)	0,00	0,00			
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites VALOR REALIZADO				
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.025.705,01	0,00			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	23.025.705,01	0,00			
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.684.112,80	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.315.701,52	14,40			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEIT. ORÇAMENTÁRIA	A 1.611.799,35	7,00			
	Valor Realizado no Período	Valor Realizado no Período			
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO				
Outras Operações Que integram a Divida Consondada	No Quadrimestre de Até o Quadrimestre de Referência (a)				
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
Tributos	0,00	0,00			
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
FGTS	0,00	0,00			
OperacoesDeCreditoParcelamentosDeDividasDeDemaisContribuicoesSociais	0,00	0,00			
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00			

# SUELDO MEDEIROS TORRES

Contador

# JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva **Código Identificador:**10EFAD56

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal d	Câmara Municipal de Olivedos												
Poder Legislativo C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2023													
RGF - ANEXO 5 (L	RF, art. 55, Inciso III, al	ínea "a")											
DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE		~	DISPONIBILIDADE				
		Restos a Liquidados e	a Pagar Não Pagos	Empenhados e	Obrigações Financeiras	FINANCEIRA		PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRICÃO EM			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	não liquidados de Exercícios Anteriores (d)			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a- (b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS POR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Alienação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Bens/Ativos										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Câmara Munici	pal de Olivedos									

#### **SUELDO MEDEIROS TORRES**

Contador

#### JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**01C6FE4C

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Olivedos				
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/00	01-00		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)				
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida	ì		
Receita Coffeite Elquida	Valor Até o Quadrimestre			
Receita Corrente Líquida	23.025.705,01	23.025.705,01		
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	23.025.705,01	23.025.705,01		
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.025.705,01	23.025.705,01		
	Dívida Consolidada			
Dívida Consolidada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.630.846,01	120,00		
0 2 1 11	Garantias de Valores			
Garantias de Valores	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
0 7 1 0 (1)	Operações de Crédito			
Operações de Crédito	VALOR		% SOBRE A RCL	

Omoroozoo da Crádita	Operações de Crédito	
Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.684.112,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.611.799,35	7,00
Date - Date	Restos a Pagar	
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
Valor Total		
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos		
Nota Explicativa:		

#### **SUELDO MEDEIROS TORRES**

Contador

#### JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**1DA5B992

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a quinta convocação para realização de prova de títulos para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

#### I. DA PROVA DE TÍTULOS

- 1. Ficam convocados os candidatos constantes do Anexo I deste edital para a Prova de Títulos nos termos deste edital de convocação.
- 2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Picuí julgue necessário.
- 3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, pessoalmente, em envelope lacrado, na sede do Centro Administrativo Municipal até o dia 28 de fevereiro de 2024, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até 28 de fevereiro de 2024, devendo constar no envelope:

Concurso: Prefeitura Picuí

Centro Administrativo Municipal

Secretaria Municipal de Administração

#### Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58,187-000

- 4. Os títulos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o item anterior, em fotocópia autenticada, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Edital.
- 6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de CERTIDÃO emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo.
- 7. Para efeito de pontuação não serão computados "Títulos de Experiência Profissional" e/ou "Títulos de Experiência no Serviço Público" que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
- 8. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- 9. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
- 10. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
- 11. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,00 pontos.
- 12. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,00 pontos.
- 13. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que, sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,00 (seiscentos) pontos.
- 14. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela Secretaria Municipal de Administração.
- 15. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		-	70,0
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		-	40,0
Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)	02	=	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2024

Joagny Augusto Costa Dantas

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

#### ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	FASE 1	CARGO
13.	SANNYELE RODRIGUES DE SOUZA	673,20	PROFESSOR POLIVALENTE
14.	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	673,20	PROFESSOR POLIVALENTE
15.	AILTON DANTAS DE AZEVEDO	669,80	PROFESSOR POLIVALENTE

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2024

Joagny Augusto Costa Dantas

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Nome do candidato:		
Cargo:		
CPF:	RG:	
Cino de entrega: ( ) l	Em mãos ( ) Correios	

Marque na tabela abaixo as opções de títulos enviados:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MARQUE AQUI	QUANTIDADE
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).		
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)		
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)		
Publicação em Livro.		
Publicação de artigo científico em revista internacional.		
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.		

OBSERVAÇOES:			
,	DE	DE	
			Publicado por:
			Wallysson Bruno Macedo Barros
			Código Identificador:12D0FCBF

#### GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### RESULTADO FINAL RETIFICADO

CARGO	ADVOGADO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.8.12.1.1	ANNE ELIS MENEZES DE ARAUJO CARVALHO	APROVADO	758,2	9	767,2	
2	109.2.8.11.1.1	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	CLASSIFICADO	700,4	17	717,4	
3	109.2.9.3.1.1	ROSA MARIA DIAS DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	642,6	21,85	664,45	
4	109.2.8.32.1.1	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605.2	0	605.2	

CARGO	AGENTE ADMINIST	TRATIVO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.3.2.8.2.2	HÉLDER LUCAS RODRIGUES MACEDO	APROVADO	928,2	0	928,2
2	109.3.4.32.2.2	YOHANNA CARLA ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	870,4	0	870,4
3	109.3.1.31.2.2	DYÓGENES SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	863,6	0	863,6
4	109.3.4.14.2.2	UIARA MEDEIROS DE MOURA	CLASSIFICADO	816	0	816
5	109.3.1.28.2.2	DANUZA HENRIQUES DANTAS	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8
6	109.3.4.10.2.2	TALITA KELLY PINHEIRO LUCENA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2
7	109.3.3.12.2.2	MARIA ARTENISIA DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	782	0	782
8	109.3.1.40.2.2	GABRIEL MAGNO DOS SANTOS BRANDÃO FILHO	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8
9	109.3.4.23.2.2	WALLYSSON JEBERSON BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6
10	109.3.1.20.2.2	AYRTON HIALY DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6
11	109.3.4.2.2.2	ROBINSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6
12	109.3.4.12.2.2	THALIA DE CÁSSIA DANTAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2
13	109.3.2.27.2.2	JOSÉ TIAGO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8
14	109.3.2.13.2.2	IOSLY LUCAS MACEDO ARAUJO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8
15	109.3.1.7.2.2	ANA LETÍCIA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8
16	109.3.1.34.2.2	ELYSONARA DE MEDEIROS FELIX	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4
17	109.3.2.6.2.2	GUILHERME ROCHA DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4
18	109.3.2.16.2.2	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	680	0	680
19	109.3.2.30.2.2	JOSEFA VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2
20	109.3.3.11.2.2	MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
21	109.3.2.7.2.2	HALANA PINHEIRO AZEVEDO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
22	109.3.4.26.2.2	WESLEY THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
23	109.3.4.13.2.2	TIAGO THELLES SOUSA TOME	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
24	109.3.2.32.2.2	JUAN KALIL MEDEIROS DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4
25	109.3.3.32.2.2	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	663	0	663
26	109.3.4.30.2.2	YASMIM HAMANNA GOMES MACEDO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
27	109.3.2.10.2.2	IARA KARINE DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
28	109.3.2.17.2.2	IVAN LUÍS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
29	109.3.4.17.2.2	VANESKA BATISTA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4
30	109.3.4.6.2.2	SHIRLEY COSTA CORDEIRO ALVES	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8
31	109.3.4.24.2.2	WEDSON LUÍS DOS REIS DANTAS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
32	109.3.2.26.2.2	JOSÉ ISAIAS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	629	0	629
33	109.3.2.14.2.2	ISLANIO DE ARAUJO DANTAS	CLASSIFICADO	629	0	629
34	109.3.1.30.2.2	DENILSON ALVES AZEVEDO FILHO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6
35	109.3.2.28.2.2	JOSÉ WELLINGTON DE MEDEIROS ESTRELA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
36	109.3.2.37.2.2	KAUÃ VINÍCIUS DE LIMA SILVA BERNARDINO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
37	109.3.1.3.2.2	ALESSIA NOELLE DE MEDEIROS DANTAS SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612
38	109.3.1.16.2.2	ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6
39	109.3.4.5.2.2	SEBASTIÃO TIAGO DA FONSECA LIMA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6
40	109.3.3.23.2.2	MATHEUS ARAÚJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6
41	109.3.1.9.2.2	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2
42	109.3.2.33.2.2	JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8
43	109.3.1.26.2.2	DANIEL GONÇALVES RAMOS FILHO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8
44	109.3.3.5.2.2	LUCAS AUGUSTO DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8

CARGO	AGENTE COMUNIT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF I – JUDITE ARAÚJO DE OLIVEIRA (DISTRITO DE SANTA LUZIA E SÍTIOS ADJACENTES)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	SCRIÇÃO CANDIDATO SITUAÇÃO FASE 1 FASE 2 NOTA FINAL						
1	109.3.5.20.2.2	MAÍLA DE QUEIROZ SANTOS	APROVADO	873,8	0	873,8		
2	109.3.5.30.2.2	VALDEIR DOS SANTOS FONSECA	CLASSIFICADO	782	0	782		
3	109.3.5.8.2.2	JAYANNE IZABEL DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	748	0	748		
4	109.3.5.9.2.2	JEFFERSON DIÔGO SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4		

5	109.3.4.35.2.2	ARLÂNDIA HILLARY MACEDO FONSECA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
6	109.3.4.38.2.2	DAYANE SILVA OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
7	109.3.5.12.2.2	JOSEFA LETICIA DA SILVA MORAIS	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4
8	109.3.5.6.2.2	JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6
9	109.3.5.28.2.2	RUAM ADELMO MACEDO DA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
10	109.3.5.10.2.2	JOSÉ CAETANO DE LEMOS NETO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8

CARGO	AGENTE COMUNIT	ÁRIO DE SAÚDE* - ESF II – SEVERINA FARIAS (BAIRRO LIMEI	(RA)			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.3.6.40.2.2	MARTA FERNANDES DE ARAÚJO COSTA	APROVADO	816	0	816
2	109.3.6.31.2.2	LETÍCIA BATISTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4
3	109.3.7.6.2.2	RAISSA TAINÁ AVELINO ARAÚJO	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8
4	109.3.6.4.2.2	EDVANIA BARROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	731	0	731
5	109.3.6.35.2.2	MANUEL ELIZALDO DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8
6	109.3.6.14.2.2	JOÃO LUIZ AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADO	697	0	697
7	109.3.6.28.2.2	KAREN MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6
8	109.3.6.9.2.2	HIGO GEORGE DE MACEDO BARRETO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2
9	109.3.5.32.2.2	ADAILTON FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
10	109.3.6.8.2.2	FERNANDO DE LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
11	109.3.6.3.2.2	EDUARDA PEDROSA DE LIMA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
12	109.3.6.30.2.2	KATIÚSCIA DE LIMA SILVA BERNARDINO	CLASSIFICADO	629	0	629
13	109.3.6.37.2.2	MARIA DA LUZ DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF III – JOSÉ ELISIO DA COSTA (SÍTIO LAGEDO GRANDE E ADJACÊNCIAS)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.3.7.14.2.2	ALÍCIA HADASSA CASSEMIRO DA SILVA.	APROVADO	792,2	0	792,2	
2	109.3.7.15.2.2	ANDRESA CASADO DE LIMA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	
3	109.3.7.32.2.2	LEONARDO ALISSON DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	
4	109.3.7.27.2.2	JOSEFA DAYSE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	
5	109.3.7.30.2.2	LAÍSE CÂNDIDA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	629	0	629	
6	109.3.7.40.2.2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	
7	109.3.7.23.2.2	JOANA DARC DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IV - MARIA JOSÉ MARÇAL (BAIRROS CENECISTA E PEDRO TOMAZ, SÍTIO SERRA BAIXA E ADJACENTES)							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
	109.3.8.40.2.2	JOSÉ DA COSTA PEREIRA	APROVADO	856,8	0	856,8		
2	109.3.9.27.2.2	NIVAILDO BEZERRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6		
1	109.3.8.17.2.2	EDSON DANTAS GOMES	CLASSIFICADO	765	0	765		
1	109.3.9.1.2.2	JOSE FRANCIEDSON DANTAS	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2		
i	109.3.9.26.2.2	NÍCOLAS KAYAN AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6		
i	109.3.8.29.2.2	IGOR VICENTE DE ARAÚJO DANTAS	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2		
	109.4.1.9.2.2	WILLIAN VINÍCIUS OLIVEIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2		
3	109.3.9.5.2.2	JOSIELMA DE LIMA SANTOS CAMPELO DANTAS	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6		
1	109.3.9.10.2.2	LUANA BATISTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6		
.0	109.3.8.22.2.2	FABIANA FLAYSE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8		
1	109.3.9.21.2.2	MARÍLIA GABRIELA SANTOS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4		
2	109.3.8.16.2.2	DIESCLA JESSICA ARAUJO DANTAS	CLASSIFICADO	663	0	663		
3	109.3.9.19.2.2	MARIA ISABEL PINHEIRO DANTAS	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2		
4	109.3.8.33.2.2	JACQUELINE DANTAS OLIVEIRA ARAUJO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8		
5	109.3.8.12.2.2	CLAYANE ADRYELE SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4		
6	109.3.8.1.2.2	ADRIANO DAVISON DE ARAÚJO MACEDO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6		
7	109.4.1.6.2.2	VITORIA BEATRIZ COSTA GARCIA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8		
8	109.4.1.2.2.2	THAÍS CRISTINA REMÍGIO SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8		
9	109.3.9.15.2.2	MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4		
.0	109.3.8.34.2.2	JAYNE MACEDO BARROS GOMES	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4		
21	109.3.9.38.2.2	RUDJANE MÁRCIA DANTAS FERNANDES COSTA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8		

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IX – MARIA JOSÉ DANTAS (BAIRRO JK)							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.4.9.14.2.2	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	APROVADO	867	0	867		
2	109.4.10.15.2.2	VERONICA DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	853,4	0	853,4		
3	109.4.8.13.2.2	GLÊYSLA HÉVILLA DANTAS MOREIRA	CLASSIFICADO	802,4	0	802,4		
4	109.4.7.37.2.2	CLEYTSON BARBOSA DE LIRA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8		
5	109.4.8.20.2.2	INARA SUENIA PINHEIRO	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2		
5	109.4.10.4.2.2	RENATO DANTAS HENRIQUES	CLASSIFICADO	731	0	731		
7	109.4.9.20.2.2	MARIA EDUARDA MEDEIROS ALVES	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4		
8	109.4.9.11.2.2	LUCIMARA FERREIRA DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4		
9	109.4.10.5.2.2	RODOLFO HENRIQUES DANTAS DA COSTA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2		
10	109.4.8.33.2.2	JOÃO ELIAS DA SILVA SEVERIANO	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2		
11	109.4.10.7.2.2	SEBASTIANA DE FÁTIMA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2		
12	109.4.9.23.2.2	MARIA JOSÉ APARECIDA PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2		
13	109.4.8.9.2.2	FERNANDA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663		
14	109.4.7.31.2.2	CAMILA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	663	0	663		
15	109.4.8.28.2.2	JANEIDE OLIVEIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2		
16	109.4.8.22.2.2	JAHELINA DE ASSIS FERNANDES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8		
17	109.4.9.24.2.2	MARIA ROSSELINE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8		
18	109.4.7.23.2.2	ANA KARLA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4		
19	109.4.8.24.2.2	JAILSON AMORIM DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4		
20	109.4.8.8.2.2	FABIELY CASSIANA DANTAS MAHOMED	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8		
21	109.4.9.27.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4		
22	109.4.8.38.2.2	JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6		
23	109.4.8.25.2.2	JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6		
24	109.4.8.4.2.2	EMANOELE DA CUNHA MORAIS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4		
25	109.4.8.29.2.2	JANICLEIDE DE MACEDO SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8		

CARGO	AGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V – CENTRO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO E SÃO JOSÉ)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	

1	109.4.3.5.2.2	RONAYDE EMANUEL DE LIMA	APROVADO	850	0	850
2	109.4.2.11.2.2	JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2
3	109.4.3.10.2.2	TAINARA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2
4	109.4.3.19.2.2	WILLIAM SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	799	0	799
5	109.4.1.19.2.2	CAMILA NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	765	0	765
6	109.4.2.4.2.2	JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8
7	109.4.1.24.2.2	DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	731	0	731
8	109.4.1.32.2.2	GERLANIA CARDOSO DANTAS	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6
9	109.4.3.9.2.2	SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6
10	109.4.3.2.2.2	PAULO VITAMAR DANTAS	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6
11	109.4.1.11.2.2	ADRIALISSON DANTAS ALVES	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6
12	109.4.2.7.2.2	JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6
13	109.4.1.10.2.2	ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
14	109.4.1.39.2.2	ITALO FELIPE SARAIVA DIAS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
15	109.4.1.31.2.2	GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES	CLASSIFICADO	663	0	663
16	109.4.1.36.2.2	IGOR GUIMARÃES BARROS	CLASSIFICADO	646	0	646
17	109.4.2.17.2.2	KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
18	109.4.1.29.2.2	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	612	0	612
19	109.4.2.26.2.2	LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA	CLASSIFICADO	612	0	612
20	109.4.2.10.2.2	JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6
21	109.4.3.12.2.2	TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6
22	109.4.3.13.2.2	TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI - VICENCIA FERREIRA DANTAS (SÍTIOS URUBU, MALHADA VERMELHA, CABORE E ADJACENTES)							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.4.3.34.2.2	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS	APROVADO	778,6	0	778,6		
2	109.4.4.6.2.2	VANUSA EULÁLIA DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6		
3	109.4.3.37.2.2	JOSENILSON DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4		
4	109.4.3.20.2.2	ALAN RANIÉRE DE MELO SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680		
5	109.4.3.36.2.2	JOSEILDA PEREIRA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8		

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO	DE SAÚDE* - ESF VII – JOSÉ MARQUES DE ANDRADE (DISTRITO D	E SERRA DOS BRANDÕES E	SÍTIOS ADJAC	ENTES)	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.4.4.9.2.2	CRISTIANO DA SILVA BATISTA	APROVADO	731	0	731
2	109.4.4.13.2.2	EDILZA DE ALMEIDA SANTOS AVELAR	CLASSIFICADO	714	0	714
3	109.4.4.29.2.2	MANOEL TIAGO SILVA DE AVELAR	CLASSIFICADO	714	0	714
4	109.4.4.33.2.2	MAYLA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2
5	109.4.4.25.2.2	KAÊNIA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2
6	109.4.4.30.2.2	MARIA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6
7	109.4.5.5.2.2	VANDERLANGE MACEDO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2
8	109.4.4.26.2.2	KEILA LAURENTINO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
9	109.4.4.23.2.2	JUCELIA FLAVIA PEREIRA BATISTA BERNARDINO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6
10	109.4.4.40.2.2	RAPHAEL DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8
11	109.4.4.19.2.2	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VIII - GENARIO XAVIER DA SILVA (BAIRROS PEDRO SALUSTINO E MONTE SANTO)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.4.6.40.2.2	RIVANDRO EMANUEL DA SILVA JACINTO	APROVADO	829,6	0	829,6	
2	109.4.5.20.2.2	ELÂNIA OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	
3	109.4.6.6.2.2	JESSICA DANTAS DE MENDONCA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	
1	109.4.6.10.2.2	JOSÉ RONALDO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	
5	109.4.6.18.2.2	LOANDSON FÉLIX DANTAS BARROS LIMA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	
5	109.4.6.38.2.2	RANDSON SANTOS HENRIQUE	CLASSIFICADO	697	0	697	
7	109.4.7.11.2.2	VANESSA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	697	0	697	
3	109.4.5.6.2.2	ABÍLIO BEZERRA DANTAS NETO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	
)	109.4.6.15.2.2	JOSINAILSON DANTAS FERNANDES	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	
10	109.4.6.1.2.2	INÁCIO AMARO DANTAS JÚNIOR	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	
11	109.4.7.9.2.2	VALDEMIR JOSÉ BARROS JÚNIOR	CLASSIFICADO	629	0	629	
12	109.4.5.12.2.2	ANA PAULA SANTOS DE ARAUJO FERREIRA	CLASSIFICADO	629	0	629	
13	109.4.6.4.2.2	IVANA DACIANA ARAÚJO DANTAS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	
14	109.4.6.8.2.2	JOÃO BEZERRA DANTAS	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	
15	109.4.7.8.2.2	THAMYLIS GABRIELY AZEVEDO DANTAS	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	
16	109.4.7.3.2.2	RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612	
17	109.4.6.3.2.2	IUKY GABRIEL DE OLIVEIRA AZEVEDO	CLASSIFICADO	612	0	612	
18	109.4.6.34.2.2	MICARLA GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	
19	109.4.5.37.2.2	HERMES AUGUSTO LUCIANO DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	

CARGO	AGENTE DE ENDEMIAS							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.5.3.2.2.2	LAURA ADELINO OLIVEIRA	APROVADO	975,8	0	975,8		
2	109.5.6.11.2.2	TIAGO DE SOUSA RODRIGUES	APROVADO	952	0	952		
3	109.5.2.18.2.2	JOSE WAGNER PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	948,6	0	948,6		
4	109.5.2.17.2.2	JOSÉ VINICIUS BARBOSA CANTALICE	CLASSIFICADO	948,6	0	948,6		
5	109.5.5.32.2.2	SILAS ALEXANDRE DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	945,2	0	945,2		
6	109.5.4.19.2.2	NATANAEL GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO	938,4	0	938,4		
7	109.5.6.13.2.2	VALK SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	921,4	0	921,4		
8	109.4.12.27.2.2	GILVANILSON SOTERIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	918	0	918		
9	109.5.3.26.2.2	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	904,4	0	904,4		
10	109.5.5.1.2.2	RAFAEL NUNES ROMANO	CLASSIFICADO	901	0	901		
11	109.5.6.14.2.2	VANDEILSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	894,2	0	894,2		
12	109.5.1.2.2.2	ISMAEL RANDELLY DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	887,4	0	887,4		
13	109.5.4.10.2.2	MAYARA GERMANA OLIVEIRA SOUTO	CLASSIFICADO	884	0	884		
14	109.5.5.10.2.2	RENAN RODRIGUES TEOFILO	CLASSIFICADO	884	0	884		
15	109.5.4.34.2.2	RAFAEL BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	860,2	0	860,2		
16	109.4.11.22.2.2	DAMIÃO ANGELO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	860,2	0	860,2		
17	109.4.11.4.2.2	ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS NETO	CLASSIFICADO	860,2	0	860,2		
18	109.5.5.31.2.2	SHEMENEYS DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	853,4	0	853,4		

10	1	1	1	1	I .	1
19	109.5.3.20.2.2	MACAULAY FERREIRA MARTINS	CLASSIFICADO	846,6	0	846,6
20	109.5.5.5.2.2	RANIELI KARLA CAMPELO PEREIRA	CLASSIFICADO	843,2	0	843,2
21	109.4.11.40.2.2	ERLANDSON PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	836,4	0	836,4
22	109.5.1.28.2.2	JORDAN ALVES DE HOLANDA	CLASSIFICADO	833	0	833
23	109.5.4.17.2.2	MUSSOLYNY DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	822,8	0	822,8
24	109.5.6.9.2.2	THIAGO SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	822,8	0	822,8
25	109.5.6.8.2.2	THIAGO FELIPE CADETE	CLASSIFICADO	819,4	0	819,4
26	109.4.11.26.2.2	DARLISON DAVI MOURA VALDIVINO	CLASSIFICADO	816	0	816
27	109.5.5.28.2.2	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2
28	109.4.12.29.2.2	GIRLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2
29	109.4.11.20.2.2	CLAUDINEY DE MELO RIBEIRO	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2
30	109.4.10.29.2.2	ALÍKSON MARINHO DE OLIVEIRA ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8
31	109.4.10.25.2.2 109.4.11.32.2.2		CLASSIFICADO	802,4	0	802,4
32		DIJAÍNE ARAÚJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	802,4	-	802,4
33 34	109.5.2.7.2.2 109.5.2.35.2.2	JOSE GABRIEL DINIZ SILVA YASMIM BEZERRA DE MOURA FARIAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	799 795,6	0	799 795,6
35	109.4.10.39.2.2	ANDREIA CASADO DE LIMA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2
36	109.5.2.3.2.2	JOSÉ ERLAN DA SILVA	CLASSIFICADO	788,8	0	788,8
37	109.5.4.5.2.2	MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	788,8	0	788,8
38	109.5.1.10.2.2	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4
39	109.5.6.19.2.2	WALTER FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	782	0	782
40	109.4.12.10.2.2	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	CLASSIFICADO	782	0	782
41	109.4.12.33.2.2	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6
42	109.4.10.24.2.2	ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8
43	109.4.12.15.2.2	FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4
44	109.4.12.39.2.2	IONIO JOSE DIUNIZIO	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4
45	109.5.3.4.2.2	LEANDRO LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	0	765
46	109.4.11.2.2.2	ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS DANTAS	CLASSIFICADO	765	0	765
47	109.5.5.19.2.2	ROSTĂ FARIAS FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	765	0	765
48	109.5.6.16.2.2	VICTOR DE SOUSA MAURICIO	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6
49	109.4.12.17.2.2	FRANCISCO GLEDSON SOARES BARRETO	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8
50	109.5.1.24.2.2	JOAO PAULO FELIPE DA SILVA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8
51	109.5.4.9.2.2	MATHEUS PATRICK DANTAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	748	0	748
52	109.5.2.16.2.2	JOSÉ TAVARES DE SENA NETO	CLASSIFICADO	748	0	748
53	109.4.12.3.2.2	FABIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	CLASSIFICADO	748	0	748
54	109.5.1.34.2.2	JOSÉ DANIEL SILVA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	748	0	748
55	109.5.5.13.2.2	RIVELINO HENRIQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	744.6	0	744,6
56	109.5.5.29.2.2	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6
57	109.5.4.29.2.2	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA QUEIROZ	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6
58	109.4.11.13.2.2	CAIO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2
59	109.5.1.18.2.2	JOANDERSON BEZERRA SANTOS	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8
60	109.5.2.29.2.2	JULIA PALMEIRA DO Ó BEZERRA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8
61	109.4.10.34.2.2	ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4
62	109.4.11.12.2.2	BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4
63	109.5.4.31.2.2	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	731	0	731
64	109.5.4.4.2.2	MATEUS SANTOS DA NOBREGA	CLASSIFICADO	731	0	731
65	109.4.11.36.2.2	EDUARDA MACÊDO DANTAS	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2
66	109.4.11.24.2.2	DANIEL BATISTA MEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2
67	109.5.5.16.2.2	RODRIGO DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8
10						
68	109.5.5.21.2.2	RUMMENIGGE SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4
68 69	109.5.5.21.2.2 109.4.12.31.2.2	RUMMENIGGE SANTOS FERREIRA HAMILTON DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	717,4 717,4	0	717,4 717,4
L				,		,
69	109.4.12.31.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4
69 70	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	717,4 717,4	0	717,4 717,4
69 70 71	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4	0 0 0	717,4 717,4 717,4
69 70 71 72	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 714	0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 714
69 70 71 72 73	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 714 710,6	0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 714 710,6
69 70 71 72 73 74	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6	0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6
69 70 71 72 73 74 75	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.11.39.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2	0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.82.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2	0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2	0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.4.12.24.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.4.12.24.2.2 109.5.3.23.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.4.12.24.2.2 109.4.10.38.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,8 707,8 703,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 700,4	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,8 703,8 703,8 703,8 700,4
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 700,4	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 700,4 697
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.10.21.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACULIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 714 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,0 70
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.5.23.0.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.1.36.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.13.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,0
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.4.30.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.11.39.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS  JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA  JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,0
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.24.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.11.19.2.2 109.4.11.19.2.2 109.5.6.23.2.2 109.5.6.23.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 97 70,8 703,8 703,8 703,8 700,4 697 697 697 697 693,6	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 707,0
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.5.23.0.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.2.3.2.2 109.5.2.3.2.2 109.5.3.2.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 707,7 703,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.10.21.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.5.2.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 703,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,8 703,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.5.23.0.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.1.36.2.2 109.5.4.8.2.2 109.5.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.6.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.6.23.2.2 109.5.6.23.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.29.2.2 109.5.2.3.2 109.5.2.3.2 109.5.2.3.2 109.5.3.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDREISON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 707,2 707,6 707,6 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 697 697 697 697 693,6 686,8 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717.4 717.4 717.4 717.4 711.4 710.6 710.6 710.6 710.6 707.2 707.2 707.2 707.2 707.2 707.2 707.2 707.2 707.6 707.2 707.6 707.6 707.7 707.7 707.8 703.8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 90 91 92 93	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.5.23.0.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.13.2.2 109.4.12.13.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.13.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.6.3.3.2.2 109.5.6.3.3.2.2 109.5.6.3.3.2.2 109.5.6.3.3.2.2 109.5.6.3.3.2.2 109.5.6.3.3.2.2 109.5.6.3.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 707,9	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 707,9 708,8 709,8 709,8 709,8 709,8 709,8 709,6
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 91 92 93 94	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.5.23.0.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.4.12.4.2.2 109.5.4.30.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.3.12.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 693,6 693,6 686,8 686,8 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,6 697 697 697 697 697 697 693,6 686,8 686,8 686,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.12.24.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.5.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.3.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,6 697 697 697 697 693,6 693,6 686,8 686,8 686,8 686,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.24.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.11.19.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.11.12.2.2 109.5.12.2.2 109.5.12.2.2 109.5.12.2.2 109.5.12.2.2 109.5.12.2.2 109.5.12.2.2 109.5.2.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 693,6 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 693,6 693,6 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.5.23.0.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.4.8.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.4.2.2 109.5.2.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.6.20.2.2 109.5.6.20.2.2 109.5.6.20.2.2 109.5.1.12.2.2 109.5.1.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.6.20.2.2 109.5.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMOEL IMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 698,6 698,6 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,8 703,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.5.23.0.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.13.2.2 109.4.12.13.2.2 109.5.2.3.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.12.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.3.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.3.2.2 109.5.2.3.2.2 109.5.3.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDREISON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RÁJ JOSÉ PANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 697 698,6 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,4 711,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 707,9 707,0
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.24.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.13.2.2 109.5.6.3.2.2 109.5.6.3.2.2 109.5.6.3.2.2 109.5.6.3.2.2 109.5.6.3.2.2 109.5.1.2.2 109.5.1.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDRESON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FILIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 698,6 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 707,9 707,0
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.3.2.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.4.30.2.2 109.4.12.13.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.12.9.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.35.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 698,6 698,6 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 698 698 686,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.1.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.12.24.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.11.16.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.16.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.16.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.11.29.2.2 109.5.1.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.11.29.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.11.29.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.1.6.2.2 109.5.1.6.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS  JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA  JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR JEANE MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 698,6 686,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,6 697 697 697 697 697 698,6 686,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.6.10.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.4.12.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.3.23.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.12.9.2.2 109.4.11.19.2.2 109.5.11.2.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.11.19.2.2 109.5.3.12.2.2 109.4.11.19.2.2 109.5.3.12.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RÁÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR JEANE MARIA DOS SANTOS LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 710,7 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 704 697 697 697 693,6 693,6 686,8
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.6.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.1.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.1.6.2.2 109.5.1.6.2.2 109.5.1.4.2.2 109.5.1.4.2.2 109.5.3.4.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RÁJ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA IVALDO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA RÁJ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR JEANE MARIA DOS SANTOS LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 698,6 686,8 687,6 687,6	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,4 711,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 698 686,8 687,6 687,6
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	109.4.12.31.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.26.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.1.36.2.2 109.5.3.16.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.16.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.3.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDREISON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS GONDIM FRANCEILMA DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR JEANE MARIA DOS SANTOS JUYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 710,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 697 698,6 686,8 687,6 687,6 687,6 687,2 673,2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,6 70,9 70,9 70,9 70,9 70,9 70,9 70,9 70,9
69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	109.4.12.31.2.2 109.5.5.23.2.2 109.5.2.30.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.12.40.2.2 109.5.1.30.2.2 109.4.11.39.2.2 109.5.4.8.2.2 109.4.10.38.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.16.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.4.10.21.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.6.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.1.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.1.6.2.2 109.5.1.6.2.2 109.5.1.4.2.2 109.5.1.4.2.2 109.5.3.4.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA JORGE LUIS GUEDES MENEZES IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA GARDÊNIA DE SOUSA SILVA MARCIANO LIMEIRA DA SILVA ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS RAFAEL THOMAS SANTOS PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA FERNANDA ELI DANTAS DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA JARDSON RAMON LIMA DA SILVA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RÁJ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA IVALDO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA RÁJ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR JEANE MARIA DOS SANTOS LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS	CLASSIFICADO	717,4 717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 698,6 686,8 687,6 687,6	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	717,4 717,4 717,4 717,4 711,4 711,4 711,6 710,6 710,6 710,6 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 707,2 703,8 703,8 703,8 703,8 703,8 697 697 697 697 697 698 686,8 687,6 687,6

108	109.5.4.24.2.2	PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
109	109.5.2.9.2.2	JOSÉ JACSON SILVA PESSOA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
110	109.5.6.22.2.2	WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4
111	109.4.11.14.2.2	CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4
112	109.5.4.20.2.2	NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4
113	109.4.11.25.2.2	DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
114	109.5.5.20.2.2	RUBENS DE SOUZA SIMOES	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
115	109.5.6.17.2.2	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
116	109.5.3.27.2.2	MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
117	109.4.10.33.2.2	ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
118	109.4.11.7.2.2	BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
119	109.5.2.1.2.2	JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
120	109.5.5.27.2.2	SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
121	109.5.3.8.2.2	LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
122	109.4.10.22.2.2	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4
123	109.5.3.1.2.2	LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4
124	109.5.3.10.2.2	LUANA FERREIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4
125	109.5.4.32.2.2	PEDRO VICTOR LIMA REIS	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4
126	109.4.11.34.2.2	EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO	CLASSIFICADO	646	0	646
127	109.4.12.36.2.2	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646
128	109.5.2.22.2.2	JOSIELIA DE LIMA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
129	109.5.4.33.2.2	PRISCILA DE QUEIROZ NASCIMENTO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
130	109.4.11.31.2.2	DIEGO DELEONIS ARAÚJO DANTAS	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2
131	109.5.6.25.2.2	YARA DA COSTA NUNES	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2
132	109.4.12.20.2.2	FRANCISLENE QUEIROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8
133	109.5.2.24.2.2	JOSIVAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
134	109.5.3.15.2.2	LUCAS NAFTALLY LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	629	0	629
135	109.5.1.8.2.2	JACIANE DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	629	0	629
136	109.5.5.11.2.2	RENATA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	629	0	629
137	109.5.1.31.2.2	JOSÉ ALIF BRAZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
138	109.5.1.3.2.2	ISRAEL DÉRIO DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
139	109.5.5.26.2.2	SARAH MARIA DANTAS E NOBREGA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
140	109.4.12.32.2.2	HEBER FERNANDES DA COSTA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
141	109.5.3.32.2.2	MARIA DJANILZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
142	109.5.4.14.2.2	MIGUEL JAMES SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
143	109.4.12.26.2.2	GILIANDRO SOUTO DE MACEDO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
144	109.5.1.20.2.2	JOAO CARLOS ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
145	109.4.10.20.2.2	ADELSON DOS SANTOS COSTA JÚNIOR	CLASSIFICADO	612	0	612
146	109.5.4.13.2.2	MICHAEL WESLEY SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612
147	109.5.1.19.2.2	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612
148	109.4.11.35.2.2	EDJANE BARBOSA MORAIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	0	612
149	109.4.12.6.2.2	FELIPE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6
150	109.5.1.7.2.2	JACIANE CLESSIA DA SILVA SANTANA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2
151	109.5.3.3.2.2	LEANDRO DA COSTA CONFESSOR	CLASSIFICADO	605.2	0	605,2

CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.7.12.2.2	KARLA VANESSA DIAS NÓBREGA	APROVADO	748	0	748	
2	109.5.7.9.2.2	JOSICLEIDE DOS SANTOS ARAÚJO	APROVADO	673,2	0	673,2	
3	109.5.6.32.2.2	DANIELI DANTAS BEZERRA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	
4	109.5.6.31.2.2	CINTIA MARIA DE LIMA.	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	
5	109.5.7.11.2.2	JULIANA AZEVEDO GOMES	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	

CARGO	BIOQUÍMICO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.6.6.1.1	RICARDO IGOR DE OLIVEIRA	APROVADO	863,6	0	863,6
2	109.2.6.1.1.1	MANUELY DE MACEDO PINTO	CLASSIFICADO	795,6	28	823,6
3	109.2.5.37.1.1	DANILO VALENTIM SOUSA	CLASSIFICADO	775,2	19	794,2
4	109.2.5.32.1.1	BETSY DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	761,6	12	773,6
5	109.2.5.33.1.1	BRENDA TAMIRES DE MEDEIROS LIMA	CLASSIFICADO	731	36,9	767,9
6	109.2.5.30.1.1	ANA PAULA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	680	0	680
7	109.2.5.40.1.1	KELVIA SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
8	109.2.6.10.1.1	WEROLLY AGNES MACEDO PIRES	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4
9	109.2.6.9.1.1	VALÉRIA MILENA DANTAS DE CASTRO	CLASSIFICADO	663	0	663
10	109.2.5.36.1.1	CLAUDIO ROBERTO DANTAS	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
11	109.2.5.39.1.1	GUILHERME DIOGO FERREIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
12	109.2.6.8.1.1	TALITA KELLY PINHEIRO LUCENA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4

CARGO	CONDUTOR SOCOR	RRISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.1.4.1.4	JACKSON RODRIGUES NÓBREGA	APROVADO	897,6	965	1.862,6
2	109.2.1.29.1.4	LEONILSON DA SILVA BARBOSA	APROVADO	887,4	885	1.772,4
3	109.2.1.7.1.4	JARDELL CUNHA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	938,4	805	1.743,4
4	109.2.2.9.1.4	RAFAEL BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	918	820	1.738
5	109.2.1.3.1.4	ISMAEL ROMÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	836,4	880	1.716,4
6	109.1.4.33.1.4	ISAAC ANDERSON DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	846,6	780	1.626,6
7	109.1.4.24.1.4	EZIGENILDO SILVA DE FARIAS	CLASSIFICADO	836,4	750	1.586,4
8	109.2.2.8.1.4	PEDRO VERÍSSIMO GUEDES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	856,8	600	1.456,8
-	109.2.1.30.1.4	LOANDSON FÉLIX DANTAS BARROS LIMA	ELIMINADO	948,6	0	948,6
10	109.1.4.6.1.4	ANDERSON DE ARAÚJO ANDRADE	CLASSIFICADO	816	0	816
11	109.2.2.10.1.4	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6
12	109.2.2.18.1.4	YAN IVIS DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6
13	109.2.2.15.1.4	VAGNER SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4
14	109.1.4.25.1.4	FAGNE RANGEL FERREIRA VALENTIM	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4
15	109.2.2.1.1.4	MARCIO FAGNER OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2
16	109.2.1.16.1.4	JOSÉ CILIELSON MENEZES DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2
17	109.1.4.7.1.4	ANDERSON SOLANO DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2
18	109.2.2.14.1.4	THIAGO SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	765	0	765

19	109.1.4.20.1.4	EMANOEL NELSON GOMES	CLASSIFICADO	765	0	765
20	109.2.1.14.1.4	JOÃO PAULO SIMOES DANTAS	CLASSIFICADO	765	0	765
21	109.2.2.2.1.4	MARCIO GOMES CAMARA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8
22	109.1.4.3.1.4	ALCIMAR SILVA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4
23	109.1.4.8.1.4	ANDERSSON JOSÉ DOS SANTOS PINHO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2
24	109.1.4.12.1.4	BRENO JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2
25	109.2.1.15.1.4	JONAS FIDELIS DA COSTA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6
26	109.2.1.23.1.4	JUAN HALISON FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6
27	109.1.4.14.1.4	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4
28	109.1.4.23.1.4	EVERSON VINÍCIUS DANTAS	CLASSIFICADO	663	0	663
29	109.2.2.6.1.4	PEDRO ALVES JUNIOR	CLASSIFICADO	663	0	663
30	109.2.1.20.1.4	JOSE PEDRO LIMA SOARES	CLASSIFICADO	663	0	663
31	109.2.1.21.1.4	JOSÉ VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
32	109.1.4.31.1.4	IGOR COELHO SOBRINHO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
33	109.2.2.17.1.4	WILLAMY RAMON DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
34	109.2.1.6.1.4	JARDEL MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
35	109.2.2.11.1.4	ROBERTO ADAIR SANTOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
36	109.1.4.10.1.4	ANTONIO WALTERDAN MACEDODINIZ	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
37	109.2.2.3.1.4	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
38	109.2.1.11.1.4	JOAO BATISTA DE LUCENA	CLASSIFICADO	612	0	612
39	109.2.1.17.1.4	JOSE DE MOURA DANTAS	CLASSIFICADO	612	0	612
40	109.1.4.15.1.4	CHARBEL CALAZANS PEREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	612	0	612
41	109.2.1.2.1.4	ISMAEL MOISES DA SILVA SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8

CARGO	COVEIRO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.1.3.1.1.5	MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO	APROVADO	938,4	0	938,4
2	109.1.2.12.1.5	JOEBSON JEFFERSON DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	907,8	0	907,8
3	109.1.3.5.1.5	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	897,6	0	897,6
4	109.1.3.15.1.5	WELLISSON GLAUBER SOARES CAMARA	CLASSIFICADO	836,4	0	836,4
5	109.1.1.8.1.5	ANTONIO MARCOS SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	826,2	0	826,2
6	109.1.2.20.1.5	JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS	CLASSIFICADO	816	0	816
7	109.1.1.16.1.5	DARLISON DAVI MOURA VALDIVINO	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8
8	109.1.1.18.1.5	DÊNISSON DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8
9	109.1.2.29.1.5	LEONARDO DE MACEDO BEZERRA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2
10	109.1.1.28.1.5	ERICK MURILO FELIX DANTAS	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2
11	109.1.1.32.1.5	FILIPEMELO REGIS	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6
12	109.1.1.24.1.5	EDUARDO DE MEDEIROS FERREIRA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6
13	109.1.2.8.1.5	JANDUI BEZERRA DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4
14	109.1.3.13.1.5	VANDECIO SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4
15	109.1.2.2.1.5	GEIVERSON PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2
16	109.1.2.27.1.5	LEANDRO DA COSTA CONFESSOR	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2
17	109.1.3.11.1.5	STEFANO SILVA DE JESUS	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2
18	109.1.1.25.1.5	EMILE MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6
19	109.1.3.16.1.5	WILLIAN MANOEL SANTANA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4
20	109.1.2.23.1.5	JOSIEDSON GÓIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4
21	109.1.3.3.1.5	NATANAEL SANTOS NEVES	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2
22	109.1.1.5.1.5	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663
23	109.1.2.5.1.5	IASMIM GABRIELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
24	109.1.1.19.1.5	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
25	109.1.2.30.1.5	LUCAS DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
26	109.1.2.10.1.5	JOAO FELIPE DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
27	109.1.1.6.1.5	ANDERSON LUAN SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8
28	109.1.3.14.1.5	VERONICA ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO GUEDES	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
29	109.1.3.2.1.5	MOYSES SANTOS MACÊDO DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
30	109.1.2.1.1.5	FRANK WILLAME DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	612	0	612
31	109.1.3.8.1.5	RAFAEL GALDINO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	612	0	612

CARGO	ENFERMEIRO ESF					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.5.1.1.1	JOAO DE LIMA DANTAS	APROVADO	690,2	56	746,2
2	109.2.5.7.1.1	MÁRCIA ERIKA NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO	717,4	2	719,4
3	109.2.4.35.1.1	ERIKA KARLA DE SOUZA NÓBREGA	CLASSIFICADO	625,6	42,85	668,45
4	109.2.5.15.1.1	TAINÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	652,8	11	663,8
5	109.2.5.11.1.1	RAIANE NAIARA DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	615,4	22,65	638,05

ENFERMEIRO SMS					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
109.2.9.19.1.1	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	APROVADO	748	40,15	788,15
109.2.9.21.1.1	JOSE FRANCIEDSON DANTAS	CLASSIFICADO	663	23,5	686,5
109.2.9.8.1.1	ABILENE DIAS MACEDO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6
109.2.9.12.1.1	CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	642,6	1	643,6
109.2.9.31.1.1	PEDRO YAN DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	625,6	4	629,6
	INSCRIÇÃO 109.2.9.19.1.1 109.2.9.21.1.1 109.2.9.8.1.1 109.2.9.12.1.1	INSCRIÇÃO         CANDIDATO           109.2.9.19.1.1         IRIS RAQUEL DANTAS MOURA           109.2.9.21.1.1         JOSE FRANCIEDSON DANTAS           109.2.9.8.1.1         ABILENE DIAS MACEDO           109.2.9.12.1.1         CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA	INSCRIÇÃO     CANDIDATO     SITUAÇÃO       109.2.9.19.1.1     IRIS RAQUEL DANTAS MOURA     APROVADO       109.2.9.21.1.1     JOSE FRANCIEDSON DANTAS     CLASSIFICADO       109.2.9.8.1.1     ABILENE DIAS MACEDO     CLASSIFICADO       109.2.9.12.1.1     CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA     CLASSIFICADO	INSCRIÇÃO         CANDIDATO         SITUAÇÃO         FASE 1           109.2.9.19.1.1         IRIS RAQUEL DANTAS MOURA         APROVADO         748           109.2.9.21.1.1         JOSE FRANCIEDSON DANTAS         CLASSIFICADO         663           109.2.9.8.1.1         ABILENE DIAS MACEDO         CLASSIFICADO         676,6           109.2.9.12.1.1         CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA         CLASSIFICADO         642,6	INSCRIÇÃO         CANDIDATO         SITUAÇÃO         FASE 1         FASE 2           109.2.9.19.1.1         IRIS RAQUEL DANTAS MOURA         APROVADO         748         40,15           109.2.9.21.1.1         JOSE FRANCIEDSON DANTAS         CLASSIFICADO         663         23,5           109.2.9.8.1.1         ABILENE DIAS MACEDO         CLASSIFICADO         676,6         0           109.2.9.12.1.1         CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA         CLASSIFICADO         642,6         1

CARGO	FARMACÊUTICO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.7.36.1.1	YASMIM DOS SANTOS ALVES	APROVADO	714	7	721
2	109.2.7.11.1.1	CINTIA LETICIA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	690,2	26	716,2
3	109.2.7.7.1.1	ALAÍDE REGINA DANTAS LIMA	CLASSIFICADO	615,4	35,05	650,45
4	109.2.7.30.1.1	PRISCILLA XAVIER BEZERRA	CLASSIFICADO	608,6	38	646,6
5	109.2.7.26.1.1	MACIEL DA COSTA ALVES	CLASSIFICADO	608,6	29	637,6

CARGO	FISCAL DE SERVIÇOS UR	TSCAL DE SERVIÇOS URBANOS							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.5.8.10.2.2	PEDRO ADENILSON SILVA DE LIMA	APROVADO	724,2	0	724,2			
2	109.5.8.3.2.2	LAUDSON VENICYUS FERNANDES FERREIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4			

CARGO	ISCAL DE TRIBUTOS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.8.26.2.2	DANILO TALMO ALMEIDA TORRES	APROVADO	686,8	0	686,8	
2	109.5.8.32.2.2	JOÃO PAULO DOS SANTOS MACEDO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	

CARGO	FISCAL DE VIGILÂNCIA S	ISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.5.10.7.2.2	VINICIUS IURI BEZERRA	APROVADO	771,8	0	771,8			
2	109.5.9.21.2.2	JEFERSON CARLOS DOS SANTOS FELIPE	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4			
3	109.5.9.27.2.2	LUCAS FELIPE DANTAS DINIZ	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4			

CARGO	INSPETOR ESCOLAR							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
	109.8.2.28.2.2	JOSÉ ERIVANILDO SILVA COSTA	APROVADO	945,2	0	945,2		
	109.8.4.1.2.2	MARIA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	884	0	884		
	109.8.5.3.2.2	UBANIRA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	863,6	0	863,6		
	109.8.1.10.2.2	DIEGO MARLON DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	853,4	0	853,4		
	109.8.3.18.2.2	MACIEL PAULINO LIMA	CLASSIFICADO	843,2	0	843,2		
	109.8.1.24.2.2	FÁBIO DANTAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	829,6	0	829,6		
	109.7.5.21.2.2	ANDRÉ MADSON DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	802,4	0	802,4		
	109.8.3.8.2.2	JOSE WALLISON MEDEIROS PEREIRA	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6		
1	109.7.5.17.2.2	ANA BÁRBARA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8		
0	109.8.4.12.2.2	NIVAILMA FREITAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8		
1	109.8.1.11.2.2	DJAIR ALVES DA MATA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4		
2	109.8.5.8.2.2	VANESSA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8		
3	109.8.5.4.2.2	VAGNER CUNHA LIMA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4		
4	109.8.4.9.2.2	NATÁLYA JÚLIA OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4		
5	109.8.3.25.2.2	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2		
6	109.8.4.21.2.2	RAPHAEL HERBERT SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2		
7	109.8.2.12.2.2	JACIARA DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8		
8	109.8.5.9.2.2	VITOR DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8		
9	109.8.2.7.2.2	GILVANIA GALVINCIO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2		
0	109.8.4.5.2.2	NAIANNE CRISTINA SIVA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4		
1	109.8.3.2.2.2	JOSÉ FLÁVIO DE LIMA AQUINO	CLASSIFICADO	663	0	663		
2	109.8.5.14.2.2	WÊNIA SARA RODRIGUES TEIXEIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2		
3	109.8.2.1.2.2	FRANCINÁRIA SAMIRA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2		
4	109.8.4.2.2.2	MARIA TEREZA OLIVEIRA DE MORAIS	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2		
.5	109.8.4.6.2.2	NALANDA AGNES FREITAS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4		
6	109.8.2.10.2.2	IRAILZA BEZERRA DE LIMA	CLASSIFICADO	646	0	646		
7	109.8.2.17.2.2	JARDEL DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	646	0	646		
8	109.7.5.6.2.2	ADAILZA MORAIS LIMA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6		
.9	109.8.1.18.2.2	ERICK MURILO FELIX DANTAS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6		
0	109.8.2.18.2.2	JOADSON KLÉBER DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8		
1	109.8.2.26.2.2	JOSE ALEXSANDRO MACEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8		
2	109.7.5.26.2.2	BEATRIZ SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4		
3	109.8.3.27.2.2	MARIA EMÍLIA DANTAS	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6		
4	109.8.1.14.2.2	ELISÂNGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6		
5	109.8.1.1.2.2	COSME CLOVES DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6		
6	109.7.5.20.2.2	ANDERSON GHESLEY SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6		
7	109.8.4.10.2.2	NELÍCIO GABRIEL BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8		
8	109.7.5.25.2.2	ANTONIO LUIZ ARAUJO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8		
9	109.8.2.3.2.2	FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO GOMES	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4		
10	109.8.4.29.2.2	TACYANA SILVA SILVEIRA	CLASSIFICADO	612	0	612		
11	109.8.3.12.2.2	KATIA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8		

CARGO	INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.10.9.2.2	JÉSSICA DE QUEIROZ LIMA	APROVADO	710,6	0	710,6	
2	109.5.10.10.2.2	JOELSON CÉZAR DE MEDEIROS DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	

CARGO	MÉDICO AUDITOR							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.5.25.1.1	LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE	APROVADO	795,6	0	795,6		
2	109.2.5.21.1.1	EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA	CLASSIFICADO	693,6	8	701,6		
3	109.2.5.23.1.1	ELTON LUÍZ DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4		

CARGO	MÉDICO GENERALISTA ESF							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.10.8.1.1	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	APROVADO	836,4	0	836,4		
2	109.2.10.4.1.1	DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA	APROVADO	782	14	796		
3	109.2.10.11.1.1	LOUISE MEDEIROS CAVALCANTI	APROVADO	656,2	0	656,2		
4	109.2.10.3.1.1	CLÓVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	APROVADO	632,4	22,25	654,65		
5	109.2.10.2.1.1	BIANCA FONSECA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	632,4	8	640,4		

CARGO	MÉDICO GENERALISTA ESF - PNE						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.10.7.1.1	IANNY DE ALMEIDA SANTIAGO	APROVADO	608,6	10,05	618,65	
2	109.2.10.14.1.1	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	608.6	0	608.6	

CARGO	MÉDICO GENERALISTA SMS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.10.17.1.1	KAMILLA YAHIS ASSIS HENRIQUES	APROVADO	843,2	4	847,2	
2	109.2.10.16.1.1	GIRLANNE DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.5.27.1.1	JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO	703,8	19,25	723,05	
2	109.2.5.28.1.1	MARAIZA CONCEIÇÃO LEITE MEIRELES	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	

CARGO	MÉDICO PSIQUIATRA	MÉDICO PSIQUIATRA						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.4.29.1.1	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	680	0	680		

CARGO	MÉDICO SOCORRISTA	SAMU				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.10.37.1.1	VINNICIUS DE SOUSA	APROVADO	819,4	9	828,4
2	109.2.10.32.1.1	JÚLIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO	782	17	799
3	109.2.10.30.1.1	JOSE WAGNER DE LIMA	APROVADO	737,8	34,5	772,3
4	109.2.10.26.1.1	HELOY FARIA DE LUCENA	APROVADO	707,2	2	709,2
5	109.2.10.22.1.1	ELLYCA DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA	CLASSIFICADO	697	0	697
6	109.2.10.27.1.1	JOÃO PAULO SANTOS	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2
7	109.2.10.31.1.1	JUAN FAGNER SENA DINIZ	CLASSIFICADO	642,6	46	688,6
8	109.2.10.25.1.1	HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA	CLASSIFICADO	676,6	11	687,6
9	109.2.10.28.1.1	JOSÉ NETO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683,4	4	687,4
10	109.2.10.33.1.1	NYCOLAS EULLEN DUTRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	0	663
11	109.2.10.35.1.1	SHEYSA BEATRIZ MARTINS MENDES	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4

CARGO	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.3.28.1.4	ROBINSON SANTOS SILVA	APROVADO	785,4	930	1.715,4		
2	109.2.2.20.1.4	ADRYELDER DANTAS DA SILVA SOUTO	CLASSIFICADO	795,6	870	1.665,6		
3	109.2.3.14.1.4	LUCAS MATHEUS FREITAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	816	820	1.636		
1	109.2.3.10.1.4	JOSIVAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	816	820	1.636		
5	109.2.3.21.1.4	NATÃ GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	846,6	780	1.626,6		
	109.2.3.16.1.4	LUIZ EUGENIO DANTAS DO NASCIMENTO	ELIMINADO	979,2	0	979,2		
7	109.2.2.29.1.4	IVALTON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6		
3	109.2.3.22.1.4	ODILON PEDRA DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6		
)	109.2.3.12.1.4	KAIO MOURA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6		
10	109.2.3.6.1.4	JOSÉ TARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4		
11	109.2.2.27.1.4	EDINALDO DA COSTA SARAIVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2		
12	109.2.3.23.1.4	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2		
13	109.2.3.19.1.4	MANUEL EUZEBIO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	714	0	714		
14	109.2.2.28.1.4	EVERTON IAGO SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2		
15	109.2.3.13.1.4	LEANDRO ALVES BAZANTE	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2		
16	109.2.3.26.1.4	RIVELINO HENRIQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2		
17	109.2.3.15.1.4	LUIS INÁCIO DANTAS DE MEDEIROS FILHO	CLASSIFICADO	663	0	663		
18	109.2.3.8.1.4	JOSIEL CASADO RODRIGUES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8		
9	109.2.2.22.1.4	ALEXANDRO MÁRCIO MACEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	0	612		
20	109.2.2.31.1.4	JOÃO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8		

CARGO	ODONTÓLOGO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.6.23.1.1	JÉSSYCA VIVIANE DE OLIVEIRA GUEDES	APROVADO	754,8	18	772,8
2	109.2.6.12.1.1	ALINY THAISY ARAUJO COSTA	CLASSIFICADO	754,8	11	765,8
3	109.2.6.31.1.1	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	CLASSIFICADO	717,4	44,9	762,3
4	109.2.6.30.1.1	MARIA DA LUZ AZEVEDO SOUZA	CLASSIFICADO	714	26,9	740,9
5	109.2.7.1.1.1	ROHANA NÓBREGA NUNES DA COSTA	CLASSIFICADO	720,8	19	739,8
6	109.2.6.27.1.1	LUCAS ANDRÉ SANTOS VASCONCELOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	690,2	8	698,2
7	109.2.6.34.1.1	PEDRO ODON ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
8	109.2.6.36.1.1	PRISCILA LIMA BEZERRA FERNANDES	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
9	109.2.7.3.1.1	SERGIO ARRUDA DE FREITAS SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646
10	109.2.7.5.1.1	YOUSEPH FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
11	109.2.6.35.1.1	PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8
12	109.2.6.18.1.1	DIEGO MORAIS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINA	PERADOR DE MÁQUINAS							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.1.3.29.1.5	LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA	APROVADO	805,8	990	1.795,8			
2	109.1.3.17.1.5	ALEXANDRE DAFONSECA VIANA	CLASSIFICADO	754,8	970	1.724,8			
3	109.1.3.24.1.5	JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	970	1.684			
4	109.1.3.19.1.5	AURELIO TEMILSON TAVARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	690	1.455			
=	109.1.3.35.1.5	VICTOR LUIGGI FERREIRA AMARAL	ELIMINADO	754,8	0	754,8			
=	109.1.3.33.1.5	SEBASTIÃO DORIAN DE AZEVEDO SILVA	ELIMINADO	703,8	0	703,8			
7	109.1.3.23.1.5	HÉRCULES VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612			

CARGO	ORIENTADOR EDUCACIONAL							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.11.16.1.6	JOÃO BOSCO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR	APROVADO	829,6	16	845,6		
2	109.2.12.5.1.6	MARIA GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	799	16	815		
3	109.2.11.8.1.6	HERMENEGILDO MOREIRA DA COSTA NETO	CLASSIFICADO	799	4	803		
4	109.2.11.22.1.6	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	758,2	22	780,2		
5	109.2.11.32.1.6	MACKSUEDINA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	737,8	39,5	777,3		
6	109.2.11.15.1.6	JAIRA RIZIA DIAS DE LIMA	CLASSIFICADO	758,2	14	772,2		
7	109.1.6.33.1.6	FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6		
8	109.1.6.29.1.6	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8		
9	109.2.11.17.1.6	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6		
10	109.2.11.28.1.6	LILIAN DE SOUZA BATISTA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6		
11	109.2.11.10.1.6	ILKA NAYARA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4		
12	109.2.11.26.1.6	LETÍCIA LUCENA DANTAS DE MACEDO	CLASSIFICADO	680	0	680		
13	109.1.6.12.1.6	ALZENI DAMASIO SANTOS	CLASSIFICADO	680	0	680		

14	109.2.12.23.1.6	ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
15	109.2.11.14.1.6	JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
16	109.2.11.29.1.6	LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
17	109.1.6.15.1.6	ANA RAQUEL LOPES PEREIRA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2
18	109.2.12.32.1.6	VIVIANE DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2
19	109.2.11.30.1.6	LUANA AMANDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2
20	109.1.6.10.1.6	ALINE DE LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6
21	109.2.11.7.1.6	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
22	109.2.12.27.1.6	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
23	109.2.11.24.1.6	LARYSSA MATIASDE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4
24	109.1.6.19.1.6	ÂNGELA COSTA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	612	0	612
25	109.1.6.18.1.6	ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612
26	109.1.6.25.1.6	EDILZA DE ALMEIDA SANTOS AVELAR	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8

CARGO	DRIENTADOR SOCIAL					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.5.10.12.2.2	ADEILTON PEREIRA DUARTE	APROVADO	724,2	0	724,2
2	109.5.10.22.2.2	EVA MARIA DANTAS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
3	109.5.10.18.2.2	CLISNEIDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8

CARGO	PROFESSOR DE ART	TES				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.1.5.18.1.6	JÉFFERSON RADAN BATISTA ROCHA	APROVADO	788,8	12	800,8
2	109.1.5.32.1.6	MARIA LEANE DE LIMA	CLASSIFICADO	737,8	58	795,8
3	109.1.5.23.1.6	JOSENILDO ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	56	763,2
4	109.1.5.6.1.6	AMÉLIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	707,2	12	719,2
5	109.1.5.19.1.6	JOCIMAR HENRIQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	680	6	686
6	109.1.5.33.1.6	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6
7	109.1.5.10.1.6	BRENO PEREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4
8	109.1.5.11.1.6	DANIEL TARGINO AIRES MORENO TARGINO	CLASSIFICADO	646	0	646
9	109.1.5.15.1.6	EMANUELLY GOIS MENDES LIMA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6
10	109.1.5.22.1.6	JOSÉ LUÍS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8
11	109.1.5.3.1.6	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6

CARGO	PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.6.2.21.2.2	PATRÍCIA ELANE DANTAS SILVA ARAÚJO	APROVADO	880,6	0	880,6
2	109.5.12.16.2.2	ERIK VINÍCIUS SANTOS DANTAS	APROVADO	873,8	0	873,8
3	109.6.3.2.2.2	RALENE FLÁVIA DA SILVA FARIAS	APROVADO	768,4	0	768,4
4	109.5.13.20.2.2	JOEBSON JEFFERSON DA SILVA SOUZA	APROVADO	765	0	765
5	109.6.2.11.2.2	MISLENE ROSA DANTAS	APROVADO	751,4	0	751,4
6	109.5.12.8.2.2	DAYANE DE SOUSA PEREIRA SILVA	APROVADO	751,4	0	751,4
7	109.6.3.5.2.2	RAQUEL RUAMA SANTOS ARAÚJO	APROVADO	744,6	0	744,6
8	109.5.12.28.2.2	FRANCISCA LÚCIA SAMPAIO	APROVADO	741,2	0	741,2
9	109.6.4.7.2.2	VALDECYA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	APROVADO	737,8	0	737,8
10	109.6.1.23.2.2	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4
11	109.5.13.6.2.2	IRACEMA ISABEL GOMES NETA DA SILVA	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6
12	109.6.1.20.2.2	MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	714	0	714
13	109.5.12.22.2.2	FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6
14	109.5.13.19.2.2	JOANNE SANTOS LOPES	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4
15	109.5.12.20.2.2	FABIANA INGRID MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	697	0	697
16	109.5.13.2.2.2	HYGOR RAMON DE LIMA MOURA	CLASSIFICADO	697	0	697
17	109.5.12.24.2.2	FRANCIELMA LIMA AZEVEDO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4
18	109.6.2.2.2.2	MARIA JANAINA ALVES CORDEIRO HONÓRIO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4
19	109.5.12.10.2.2	EDILEUDA MARIA DE LIMA	CLASSIFICADO	680	0	680
20	109.5.13.22.2.2	JONATHAN HERÁCLES DANTAS	CLASSIFICADO	680	0	680
21	109.5.12.11.2.2	EDJANEIDE SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	680	0	680
22	109.5.13.8.2.2	ISLAYNE RAYLLA DOS SANTOS SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
23	109.6.2.20.2.2	PALLOMA SAMARA MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8
24	109.5.11.26.2.2	ANA CARLA DANTAS	CLASSIFICADO	663	0	663
25	109.6.2.1.2.2	MARIA EMÍLIA MACEDO DIAS	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
26	109.6.4.17.2.2	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2
27	109.6.2.16.2.2	NATALIANE DE MOURA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
28	109.5.13.26.2.2	JUCELIANE DIAS MAXIMIANO CUNHA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2
29	109.5.12.6.2.2	DALVAN CLAUDINO DIAS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
30	109.6.2.5.2.2	MARIA SIMONE FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4
31	109.6.1.12.2.2	LUZIA CALIGIA SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	629	0	629
32	109.5.13.32.2.2	KAMILLY EDUARDA OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	629	0	629
33	109.6.3.8.2.2	RICARDO COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6
34	109.5.12.35.2.2	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
35	109.6.1.6.2.2	LUANA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8
36	109.6.1.8.2.2	LUCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612
37	109.6.4.13.2.2	VITÓRIA TAISE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6
38	109.5.13.11.2.2	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2
39	109.6.2.25.2.2	RAIARA LIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2
40	109.6.1.19.2.2	MARIA CRISLAINE ALVES DE MELO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2
41	109.5.13.25.2.2	JOSINALDO BARBOSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8
42	109.6.4.11.2.2	VITÓRIA RÉGIA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8

CARGO	PROFISSIONAL DE APOIO	ROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - PNE				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	SCRIÇÃO CANDIDATO SITUAÇÃO FASE 1 FASE 2 NOTA FINAL				
1	109.6.3.18.2.2	5.3.18.2.2 ROSANE ALESSANDRA DANTAS DE MEDEIROS APROVADO 680 0 680				

CARGO	PSICÓLOGO CLÍNICO	SICÓLOGO CLÍNICO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.4.1.1.1	AMANDA LEONARDO MARIANO	APROVADO	795,6	7	802,6
2	109.2.4.4.1.1	BRUNA KAELLEN VIEIRA DO REGO	CLASSIFICADO	782	17,5	799,5

3	109.2.4.3.1.1	BIANCA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	737,8	24,5	762,3
4	109.2.4.6.1.1	DANIELLE DE LIMA MEDEIROS	CLASSIFICADO	727,6	9	736,6
5	109.2.4.26.1.1	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727,6	5	732,6
6	109.2.4.28.1.1	WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	714	12	726
7	109.2.4.27.1.1	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6
8	109.2.4.18.1.1	MARIA CLARA MACENA GAMA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2
9	109.2.4.19.1.1	MARIA HELOÍSA DA SILVA MARINHO	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4
10	109.2.4.5.1.1	CLARA FRANÇA DE LIMA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6
11	109.2.4.25.1.1	THAÍS NAYANE DE OLIVEIRA DUARTE	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
12	109.2.4.13.1.1	JEFERSON PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6
13	109.2.4.11.1.1	HALYNNE HAYONARA DANTAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2
14	109.2.4.9.1.1	FELIPE ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUSA	CLASSIFICADO	629	0	629
15	109.2.4.7.1.1	ELDJAIR DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2
16	109.2.4.14.1.1	JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8
17	109.2.4.12.1.1	IRIS DE FÁTIMA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAG	ÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.7.1.7.2.2	ABILENE DIAS MACEDO	APROVADO	799	0	799
2	109.7.2.8.2.2	JOAO DE LIMA DANTAS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2
3	109.7.3.1.2.2	MARIA DE FATIMA REIS SILVA ALVES	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.6.5.15.2.2	JOANA DARC DANTAS	APROVADO	727,6	0	727,6
2	109.7.1.6.2.2	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2
3	109.6.4.24.2.2	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4
4	109.7.1.1.2.2	SUZAN KIRLLA FERNANDES LIRA MACEDO	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6
5	109.6.5.9.2.2	IARA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4

CARGO	VETERINÁRIO	VETERINÁRIO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.8.1.1.1	EMMANUEL DE ASSIS CUNHA	APROVADO	717,4	66,4	783,8
2	109.2.7.39.1.1	DÊNIS DE SOUZA AZEVEDO	CLASSIFICADO	727,6	8	735,6
3	109.2.8.6.1.1	ROSICLEUDO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	14	734,8
4	109.2.8.8.1.1	SUZANNA CAVALCANTE LINS	CLASSIFICADO	612	71	683
5	109.2.8.4.1.1	MARIA ARACELI SIVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F7B6ACD3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 012/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 419/2015, de 27 de fevereiro de 2015, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 371/2015, de 04 de março do ano de 2015, faz saber que DECRETA o seguinte:

**Art. 1º** Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes no Anexo da Lei Municipal n.º. 454/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a viger com o acréscimo de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os valores fixados no Anexo Único do Decreto Municipal n.º. 004, de 24 de janeiro de 2023, conforme os parâmetros concretos estabelecidos na Portaria n.º. 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

#### Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 012/2024, de 19 de Fevereiro de 2024. Anexo Único

Cargo de Professor (25 horas) Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental				
Nível	Classe Salário com reajuste de 3,62% - 2024			
	A (0 - 5 anos)	R\$3.142,70		
I - Ensino Médio com Magistério	B (5 - 10 anos)	R\$3.299,84		
1 - Elisilio Medio colii Magisterio	C (10 - 15 anos)	R\$3.464,83		
	D (15 a 20 anos)	R\$3.638,07		

1	E ( 20 a 25 anos)	R\$3.819,97
	F (25 a 30 anos)	R\$4.010,97
	A (0 - 5 anos)	R\$3.456,97
	B (5 - 10 anos)	R\$3.629,82
W 0 .	C (10 - 15 anos)	R\$3.811,31
II - Superior	D (15 a 20 anos)	R\$4.001,88
	E ( 20 a 25 anos)	R\$4.201,97
	F (25 a 30 anos)	R\$4.412,07
	A (0 - 5 anos)	R\$3.802,67
	B (5 - 10 anos)	R\$3.992,80
III - Especialização	C (10 - 15 anos)	R\$4.192,44
III - Especianzação	D (15 a 20 anos)	R\$4.402,06
	E ( 20 a 25 anos)	R\$4.622,17
	F (25 a 30 anos)	R\$4.853,28
	A (0 - 5 anos)	R\$4.182,94
	B (5 - 10 anos)	R\$4.392,08
IV - Mestrado	C (10 - 15 anos)	R\$4.611,69
IV - Mestrado	D (15 a 20 anos)	R\$4.842,27
	E ( 20 a 25 anos)	R\$5.084,38
	F (25 a 30 anos)	R\$5.338,60
	A (0 - 5 anos)	R\$4.601,23
	B (5 - 10 anos)	R\$4.831,29
V - Doutorado	C (10 - 15 anos)	R\$5.072,86
v - Doutorado	D (15 a 20 anos)	R\$5.326,50
	E ( 20 a 25 anos)	R\$5.592,82
	F (25 a 30 anos)	R\$5.872,46

Cargo de Professor (25 horas)			
Anos Finais do Ensino Fundamental			
Nível	Classe	Salário com reajuste de 3,62% - 2024	
	A (0 - 5 anos)	R\$3.142,70	
	B (5 - 10 anos)	R\$3.299,84	
I - Ensino Médio com Magistério	C (10 - 15 anos)	R\$3.464,83	
1 - Elisillo Medio com Magisterio	D (15 a 20 anos)	R\$3.638,07	
	E ( 20 a 25 anos)	R\$3.819,97	
	F (25 a 30 anos)	R\$4.010,97	
	A (0 - 5 anos)	R\$3.456,97	
	B (5 - 10 anos)	R\$3.629,82	
II - Superior	C (10 - 15 anos)	R\$3.811,31	
ii - Superioi	D (15 a 20 anos)	R\$4.001,88	
	E ( 20 a 25 anos)	R\$4.201,97	
	F (25 a 30 anos)	R\$4.412,07	
	A (0 - 5 anos)	R\$3.802,67	
	B (5 - 10 anos)	R\$3.992,80	
III - Especialização	C (10 - 15 anos)	R\$4.192,44	
III - Especianzação	D (15 a 20 anos)	R\$4.402,06	
	E ( 20 a 25 anos)	R\$4.622,17	
	F (25 a 30 anos)	R\$4.853,28	
	A (0 - 5 anos)	R\$4.182,94	
	B (5 - 10 anos)	R\$4.392,08	
IV - Mestrado	C (10 - 15 anos)	R\$4.611,69	
iv - Mestrado	D (15 a 20 anos)	R\$4.842,27	
	E ( 20 a 25 anos)	R\$5.084,38	
	F (25 a 30 anos)	R\$5.338,60	
	A (0 - 5 anos)	R\$4.601,23	
	B (5 - 10 anos)	R\$4.831,29	
V - Doutorado	C (10 - 15 anos)	R\$5.072,86	
4 - Domorado	D (15 a 20 anos)	R\$5.326,50	
	E ( 20 a 25 anos)	R\$5.592,82	
	F (25 a 30 anos)	R\$5.872,46	

Pedagogo e Orientador Educacional (20 horas)								
Nível	Classe	Salário com reajuste de 3,62% - 2024						
	A	R\$5.523,63						
	В	R\$5.799,81						
I - Superior	С	R\$6.089,80						
1 - Superior	D	R\$6.394,29						
	E	R\$6.714,01						
	F	R\$7.049,71						
	A	R\$6.075,99						
	В	R\$6.379,79						
II - Especialização	С	R\$6.698,78						
11 - Especianzação	D	R\$7.033,72						
	Е	R\$7.385,41						
	F	R\$7.754,68						
	A	R\$6.683,59						
	В	R\$7.017,77						
III - Mestrado	С	R\$7.368,66						
III - Mestrado	D	R\$7.737,09						
	E	R\$8.123,95						
	F	R\$8.530,15						
	A	R\$7.351,95						
IV - Doutorado	В	R\$7.719,55						
	С	R\$8.105,53						
1v - Doutorado	D	R\$8.510,80						
	E	R\$8.936,34						
	F	R\$9.383,16						

Supervisor (40 horas)							
Nível	Classe	Salário com reajuste de 3,62% - 2024					
	A	R\$6.488,52					
	В	R\$6.812,94					
I Committee	С	R\$7.153,59					
I - Superior	D	R\$7.511,27					
	E	R\$7.886,83					
	F	R\$8.281,18					
	A	R\$7.137,37					
	В	R\$7.494,24					
II - Especialização	С	R\$7.868,95					
11 - Especianzação	D	R\$8.262,40					
	E	R\$8.675,52					
	F	R\$9.109,29					
	A	R\$7.851,11					
	В	R\$8.243,66					
III - Mestrado	C	R\$8.655,85					
III - Mestrado	D	R\$9.088,64					
	E	R\$9.543,07					
	F	R\$10.020,22					
	A	R\$8.636,22					
	В	R\$9.068,03					
IV - Doutorado	С	R\$9.521,43					
1 v - Doutorado	D	R\$9.997,50					
	E	R\$10.497,38					
	F	R\$11.022,25					

**Publicado por:** Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Câmara Municipal de Cubati Poder Legislativo C.N.P.J.: 35.492.420/0001-17 FISCALDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2023 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESAS EXECUTADAS ( NOS ÚLTIMOS 12 MESES ) TOTAL ( INSCRITAS EM RESTOS

DESPESA COM PESSOAI	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.136,85	58.737,41	45.129,65	53.582,42	53.522,02	55.322,02	62.321,59	53.105,02	53.105,02	53.105,02	53.105,02	56.135,93	638.307,97	0,00
Pessoal Ativo	41.136,85	58.737,41	45.129,65	53.582,42	53.522,02	55.322,02	62.321,59	53.105,02	53.105,02	53.105,02	53.105,02	56.135,93	638.307,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.136,85	41.136,85	45.129,65	43.740,85	43.888,45	46.000,45	43.888,45	43.888,45	43.888,45	43.888,45	43.888,45	46.000,45	526.475,80	0,00
0.,	0,00	17.600,56	0,00	9.841,57	,	9.321,57	18.433,14	9.216,57	9.216,57	9.216,57	9.216,57	10.135,48	111.832,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.136,85	58.737,41	45.129,65	53.582,42	53.522,02	55.322,02	62.321,59	53.105,02	53.105,02	53.105,02	53.105,02	56.135,93	638.307,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 33.846.611,90 (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) 0,00 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) 0,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) 33.846.611,90 100,00 % DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) 638.307,97 1,886 % LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2.030.796,71 6,000 % LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 1.929,256,88 5,700 % LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 1.827.717,04 5,40 %

Fonte: Câmara Municipal de Cubati

Nota Explicativa:

#### **SUELDO MEDEIROS TORRES**

Contador - CRC PB - 009450/0-3

#### LEANDRO VITOR DE SOUZA

Presidente

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:962E6ECB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Câmara Municipal de Olivedos														
Poder Legislativo C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00														
FISCALDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DEGDEGA GOLG DEGGOAL	DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES ) ESA COM PESSOAI											_		INSCRITAS EM RESTOS
DESPESA COM PESSOAI	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	54.408,50	67.507,91	44.984,45	64.340,25	54.431,18	44.984,45	68.363,80	56.025,08	659.455,63	0,00
Pessoal Ativo	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	54.408,50	67.507,91	44.984,45	64.340,25	54.431,18	44.984,45	68.363,80	56.025,08	659.455,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.838,45	44.876,45	44.876,45	44.876,45	44.984,45	48.614,45	44.984,45	44.984,45	44.984,45	44.984,45	48.944,45	44.984,45	543.933,40	0,00
Obrigações Patronais	8.786,07	9.424,05	0,00	9.732,09	9.424,05	18.893,46	0,00	19.355,80	9.446,73	0,00	19.419,35	11.040,63	115.522,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	54.408,50	67.507,91	44.984,45	64.340,25	54.431,18	44.984,45	68.363,80	56.025,08	659.455,63	0,00
Nota Explicativa:														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.025.705,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.025.705,01	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	659.455,63	2,864 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.381.542,30	6,000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.312.465,19	5,700 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	1.243.388,07	5,40 %
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos		

#### SUELDO MEDEIROS TORRES

Contador

JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA

Presidente

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6F8475A1

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





